



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de março de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº048

Caderno 1/3

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.166, de 09 de março de 2017.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$144.314.010,89 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, do art.7º da Lei Estadual nº16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art.37 da Lei Estadual nº16.084 de 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP, entre projetos e atividades, para viabilizar aquisição de material de consumo de T.I. e pagamento de contratos para os cursos de formação continuada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA MILITAR – CM, entre projetos e atividades, para demandas operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos e atividades, para implantação de distritos empreendedores no Estado do Ceará e despesas com manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesa com internet junto à Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para pagamento de bolsas de assistência técnica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para despesas de exercícios anteriores, devolução de recursos para União, pagamento de despesas referentes às obras de Juazeiro do Norte e Sobral e execução do Programa Mais Infância. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, entre regiões, para mapeamento das áreas de risco de incêndios florestais no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para viabilizar termo de doação aos clubes do futebol cearense, autorizado por Lei Estadual nº16176 de 27/12/2016 - D.O. 27/12/2016. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para material de distribuição gratuita na região do Cariri, repasse à UPA de Jericoacoara, obras de acrescimento de carga na subestação abrigada, climatização do novo lactário e ampliação do sistema de refrigeração do HGF, reforço das ações de assistência farmacêutica e medicamentos nas rede de atenção à saúde do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV entre projetos e atividades, para despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR – GABVICE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e material permanente e para reforma da futura sede da Vice-Governadoria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para apoio ao projeto de ação fundiária nos territórios da cidadania e áreas rurais, bem como ações complementares. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E

ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, entre projetos e atividades, para pagamento das matérias publicadas no Diário Oficial do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL - PC, entre projetos e atividades, para manutenção das unidades desta polícia e despesas operacionais do órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para que sejam criadas reservas orçamentárias nas diversas regiões do orçamento, nos projetos na região de Russas, Fortaleza e para a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR - PM, entre projetos e atividades, para fins de adequação das despesas dos projetos: aquisição de 02 caminhões para o RPMONT (Regimento da Polícia Montada), aquisição de 800 (oitocentos) colchões para a PMCE e aquisição de fardamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para execução de despesas decorrentes do pagamento de taxas de licenciamento ambiental no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú; Construção de Letreiro na Serra do Catolé no município de Juazeiro do Norte, pagamento de valores empenhados em 2016 e construção de Letreiro na Serra do Catolé no município de Juazeiro do Norte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, modernização e implementação do setor braille nas bibliotecas públicas municipais do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para os projetos: Formação em Direitos humanos e cidadania no campo, Fortalecimento dos Grupos Associativos em processo de incubação pela Incubadora Universitária de Empreendimentos Econômicos Solidários da UVA/IEES-UVA, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa de Distribuição de Sementes e Aquisição e Distribuição de Leite Diários para 100.000 Famílias e Manutenção e Funcionamento Administrativo – SDA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, entre projetos e atividades, para viabilizar a desapropriação de área para implantação da indústria Aeris Energy. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e mobiliários. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com pagamento de medição de obras civis, reforma e ampliação de escolas da rede estadual de ensino e outros serviços. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para os projetos: Melhoria da Infraestrutura da Sefaz, Reequipamentos dos Postos Fiscais e Melhoria das Ferramentas e Métodos de Gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para despesas com a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT de passageiros, ramal Parangaba-Mucuripe.com seu gerenciamento e convênio com a Prefeitura de Fortaleza para melhorias e ampliação da malha viária da cidade de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, entre projetos e atividades, para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para os seguintes projetos: Avaliação do impacto econômico da degradação ambiental, Planos de recuperação de áreas degradadas (PRAD) por lixões a céu aberto, PREVINA - Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas, Capacitação para o pessoal técnico municipal e Implementação da coleta seletiva nas três bacias hidrográficas estratégicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR,



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)

Secretaria do Esporte

GELSON FERRAZ DE MEDEIROS

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

entre projetos e atividades, referentes à obra de pavimentação e melhoramento do acesso no trecho entre o entroncamento da CE-085 (Caiçara) e Praia do Preá, no Município de Cruz/CE. e duplicação da CE085 - trecho IV (entroncamento CE341 (acesso (paracuru) - entrocamento CE163 (acesso trairi). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, relativos aos pagamentos aos comboios visando o abastecimento hídrico no interior do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para execução dos seguintes projetos: Fortalecimento do manejo estadual de recursos hídricos, Estudos de análise e integração dos instrumentos de gestão para outorga e cobrança, Plano de Segurança Hídrica, Desapropriação e Construção da Barragem Germinal de Palmácia, Acompanhamento e construção, desapropriação e supervisão de barragem em São Luis do Curu. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de ferramentas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, dos projetos vinculados ao Programa PROARES CAUCAIA – Construir e equipar 03 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 01 Pólo Padrão II com quadra, Implantar 10 turmas de cursos profissionalizantes para jovens, dos projetos: Financiamento de Instrumental de Trabalho para jovens, Política Integrada de Economia Solidária e para contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, para atender despesas com manutenção do órgão. CONSIDERANDO a necessidade

de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, para atender despesas de mão-de-obra, informática, diárias civil e manutenção de bens móveis. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos órgãos e entidades e na forma dos anexos III e IV constante do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Casa Militar, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Gabinete do Governador, do Gabinete do Vice Governador, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Polícia Civil, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Cultura, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, no valor de R\$144.314.010,89 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigenté orçamento.

R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	896.000,00	896.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	0,00	370.074,33
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	187.000,00	187.000,00
CASAMILITAR	CM	18.084,80	18.084,80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	361.267,00	361.267,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	300.000,00	300.000,00



Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	530.456,33	530.456,33
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	50.043,00	750.043,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	97.868,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	1.100.000,00	1.100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	6.843.067,50	7.683.067,50
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	5.303.292,97	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	12.034.492,14	12.034.492,14
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	75.000,00	75.000,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABVICE	25.375,00	1.458.593,64
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	290.000,00	290.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	16.683,00	16.683,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	482.919,04	482.919,04
POLÍCIA CIVIL	PC	14.459.252,00	14.459.252,00
POLÍCIA MILITAR	PM	3.633.001,00	3.633.001,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	1.300,00	1.300,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	494.000,00	494.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	15.096.261,45	15.096.261,45
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	24.461.468,70	24.461.468,70
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	5.415.817,88	27.140.918,25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	5.000,00	5.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	5.556.740,39	5.556.740,39
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	12.458.685,00	12.458.685,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	1.390.000,00	1.390.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	3.745.969,00	3.745.969,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	1.500.000,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	197.595,02	1.357.595,02
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	12.730.000,00	5.230.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.099.271,30	1.099.271,30
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	160.000,00	160.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	1.373.000,00
Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior - Tesouro - NUTEC		97.868,00	
Convênio realizado entre Órgão Privado e a FUNCEME - Fonte 89		700.000,00	
Operação de Crédito Internas - BNDES/ESTADOS (Sohidra) - Fonte 47		1.373.000,00	
Operação de Crédito Externas - PforR (Seinfra) - Fonte 69		10.725.100,37	
Operação de Crédito Externas - TESOURO/BIRD (STDS) - Fonte 59		500.000,00	
		144.314.010,89	144.314.010,89



Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulação de dotações orçamentárias (conforme os anexos I e II), do superávit do exercício anterior, de convênios e de operações de crédito.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.166 DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE					
Ação:	21826	Manutenção e Funcionamento Administrativo - DPGE					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	300.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00	
			Total do Órgão:			300.000,00	
			Total da Secretaria:			300.000,00	
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Unid. Orçamentária:	08100004	TRANSPORTES E OBRAS					
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019	MOBILIDADE URBANA					
Ação:	18703	Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	2	800.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Ação:	18723	Ampliação do Porto - 2ª etapa					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	2	3.915.817,88	
Ação:	18727	Ampliação do Porto - 3ª etapa					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			5.115.817,88	
Unid. Orçamentária:	08100005	ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					
Função.Subfunção.Programa:	25.752.009	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	18746	Implantação de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia no Estado do Ceará					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	300.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00	
			Total do Órgão:			5.415.817,88	
			Total da Secretaria:			5.415.817,88	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS					
Ação:	21874	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SSPDS					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00	
			Total do Órgão:			5.000,00	
Órgão:	10100002	POLÍCIA CIVIL					
Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	22387	Manutenção e Funcionamento da Atividade - Fim da Polícia Civil					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00	
Ação:	22615	Modernização na área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	31290	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA/IPU					
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00	
Ação:	31478	DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI					
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00	
Ação:	31538	IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL/ICÓ					
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	7.000,00	
Ação:	31542	IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ROUBO DE CARGAS/FORTALEZA					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	7.000,00	
Ação:	31547	IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ROUBO DE CARGAS/JUAZEIRO DO NORTE					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	7.000,00	
Ação:	31637	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER					
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00	
Ação:	31850	ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL/MARANGUAPE					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007	SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ					
Ação:	18454	Construção e Reformas das Unidades da Polícia Civil Voltados à Defesa da Mulher, Criança e do Adolescente. - PC					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11	SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	3.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00
Ação:	22573	Manutenção e Funcionamento das Delegacias de Defesa da Mulher, Criança e Adolescentes				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	71.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	148.812,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	102.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	142.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	143.812,00
Ação:	31606	IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA NA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	170.000,00
Ação:	31658	ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE INQUIRIRÃO POLICIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	250.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	21879	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.677.128,00
			Total da Unidade Orçamentária:			14.459.252,00
			Total do Órgão:			14.459.252,00
Órgão:	1010003	POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	1010003	POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18055	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	561.429,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	418.572,00
Ação:	31551	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE FIM DA POLÍCIA MILITAR/TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	800.000,00
Ação:	31556	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR/TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Ação:	31560	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS/QUITERIANÓPOLIS				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	17492	Realização de Concurso Público - PM				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.128.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	31575	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR/TRAIR				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	80.000,00
Ação:	31578	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.128.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	17495	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - PM				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	31554	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE POLICIAL MILITAR/ARNEIROZ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.633.001,00
			Total do Órgão:			3.633.001,00
Órgão:	1010007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	1010007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18500	Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Ação:	18540	Construção, Reforma e Adaptação das Unidades de Perícia Forense				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	15.294,33
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	117.624,71
Ação:	18503	Aparelhamento e Modernização na Área de TI dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Ação:	18507	Aparelhamento e Modernização na Área de TI da Unidades da Perícia Forense				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			482.919,04
			Total do Órgão:			482.919,04
Órgão:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	21837	Realização de Concurso Público				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.000,00
Ação:	21787	Realização de Cursos para Formação Inicial				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	70.000,00
Ação:	22644	Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	820.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			896.000,00
			Total do Órgão:			896.000,00
			Total da Secretaria:			19.476.172,04
Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV				
Ação:	21921	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - GABGOV				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	75.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			75.000,00
			Total do Órgão:			75.000,00
			Total da Secretaria:			75.000,00
Secretaria:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Órgão:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABVICE				
Ação:	17533	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - GABVICE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	17536	Reforma e Ampliação - GABVICE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	15.375,00
			Total da Unidade Orçamentária:			25.375,00
			Total do Órgão:			25.375,00
			Total da Secretaria:			25.375,00
Secretaria:	14000000	CASAMILITAR				
Órgão:	14000000	CASAMILITAR				
Unid. Orçamentária:	14100001	CASAMILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CM				
Ação:	17557	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CM				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	8.084,80
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			18.084,80
			Total do Órgão:			18.084,80
			Total da Secretaria:			18.084,80
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.053	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Ação:	18376	Modernização da Administração Fazendária-BNDES-ESTADOS				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	246.47	1	4.932.575,67
Ação:	22582	Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	600.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	400.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	300.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.728.893,03
			Total da Unidade Orçamentária:			24.461.468,70
			Total do Órgão:			24.461.468,70
			Total da Secretaria:			24.461.468,70
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100020	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS				
Ação:	22015	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SDA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.607.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18184	Implantação de Projetos Produtivos em Assentamentos da Reforma Agrária				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	200.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	200.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	200.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	200.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	200.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	200.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	200.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	200.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	400.000,00
Ação:	18519	Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Castanhão.				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	79.000,00
Ação:	18521	Perímetros Irrigados e Agrovilas.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	20.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	20.000,00
Ação:	18527	Apoio a Implantação de Projetos Produtivos de Irrigação.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	220.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	220.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	220.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	190.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	220.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	220.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	220.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	220.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	220.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	220.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	220.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	153.096,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	220.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	202.775,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
Ação:	18492	Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	5.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	66.095,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	53.015,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	53.015,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	72.875,00
Ação:	18510	Produção de Mandala				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	28.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	15.194,00
Ação:	18514	Expansão e Recuperação da Cajucultura.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.720,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	96.280,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.668,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	24.066,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	58.267,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	11.400,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	5.067,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	21.532,00
Ação:	18515	Implementação de Práticas Agrícolas de Convivência com o Semiárido e Transição Agroecológica				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	61.915,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.500,00
Ação:	18533	Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	50.000,00
			INVESTIMENTOS	110.00	7	32.155,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	50.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	140.000,00
			INVESTIMENTOS	110.00	7	32.155,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	90.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	80.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14	VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	110.00	0	90.000,00
Ação:	31819	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AGROECOLOGIA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	20.000,00
Ação:	31826	AQUISIÇÃO DE SEMENTES AGROECOLÓGICAS DE PRODUÇÃO LOCAL				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.000,00
Ação:	31982	ESTUDOS E PROJETOS: GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR OU EÓLICA E INSTALAÇÃO DE BIODIGESTORES PARA A AGRICULTURA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	22.492,00
Ação:	32157	ESTUDOS E PROJETOS: ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AGROECOLOGIA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	32018	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DE PRODUTORES (DAP) PARA QUILOMBOLAS RURAIS				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	170.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.087.282,00
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18316	Apoio à Realização de Feiras e Exposições da Agricultura Familiar.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	10.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	10.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	20.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	30.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	30.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			340.000,00
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	20.306.033	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	18578	Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	609.128,25
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	190.183,50
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	9.816,50
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	212.193,75
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	278.978,25
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	113.429,25
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	178.702,75
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	114.081,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	122.111,25
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	389.750,50
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	134.420,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	188.978,50
			Total da Unidade Orçamentária:			2.541.773,50
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18301	PSJ III - Comp. II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	4	397.073,29
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18371	PDPC/PPF - Comp. III - Gestão do Projeto				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	351.850,37
Função.Subfunção.Programa:	20.608.033	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	18569	Implementação de Quintais Produtivos				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	690.705,84
			Total da Unidade Orçamentária:			1.439.629,50
			Total do Órgão:			12.458.685,00
			Total da Secretaria:			12.458.685,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18672	Expansão da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802	Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	5.400.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18828	Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	4.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	17575	Promoção da Qualificação Profissional em Cursos de Tecnologia da Informação e Comunicação para Alunos do Ensino Médio e Egressos - E-Jovem por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Ação:	18838	Qualificação Profissional em Nível Técnico para Alunos do Ensino Médio e Egressos - E-Jovem por meio de Contrato de Gestão				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18685	Componente II - Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	13.902,67
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	32.358,78
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	900.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			15.096.261,45
			Total do Órgão:			15.096.261,45
			Total da Secretaria:			15.096.261,45
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	17999	Implantação, Recuperação, Modernização e Dinaminação de Bibliotecas Públicas e Comunitárias				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	7	190.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			190.000,00
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18972	Recuperação, Modernização e Dinaminação da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	304.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			304.000,00
			Total do Órgão:			494.000,00
			Total da Secretaria:			494.000,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100002	COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.017	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Ação:	18462	Implementação e Implantação do Sistema de Informação de Gestão dos Recursos Hídricos - SIGERH				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	232.676,59
Ação:	18463	Aquisição de Equipamentos para Suporte aos Sistemas de Gestão dos Recursos Hídricos				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	31.648,01
			Total da Unidade Orçamentária:			264.324,60
Unid. Orçamentária:	29100005	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18036	Construção da Adutora de Palmácia				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	2	16.800,00
Ação:	18050	Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	818.146,70
			Total da Unidade Orçamentária:			834.946,70
			Total do Órgão:			1.099.271,30
			Total da Secretaria:			1.099.271,30
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	23.695.028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	31129	Manutenção do Consórcio Público Rota das Emoções				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	450.000,00
Ação:	31379	PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO RELIGIOSO E CULTURAL- FESTIVAL HALLELUYA/FORTALEZA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	280.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			730.000,00
Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR				
Função.Subfunção.Programa:	18.695.028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	18605	Gestão Ambiental - PRODETUR NACIONAL				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000.000,00
Ação:	18604	Infraestrutura de Acesso a Destinos e Serviços Básicos - PRODETUR NACIONAL				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	5	11.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			12.000.000,00
			Total do Órgão:			12.730.000,00
			Total da Secretaria:			12.730.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	31282	MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA ORIUNDAS DE DEMANDAS MUNICIPAIS/ARNEIROZ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.027	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	31409	URBANIZAÇÃO DO CANAL DO BAIRRO VILA VELHA/FORTALEZA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18558	Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	5	300.000,00
Ação:	31371	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA/PACOTI				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	300.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	16.481.022	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação:	18936	Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Rural no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PNHR)				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3	1.604.541,00
Ação:	18948	Melhoria das Condições Físicas das Unidades Habitacionais na Área Urbana (Reformas)				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	1.752.199,39
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18953	Expansão do Serviço de Abastecimento de Água				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1	740.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	160.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			5.556.740,39
			Total do Órgão:			5.556.740,39
			Total da Secretaria:			5.556.740,39
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.082	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				
Ação:	22792	Implementação da Economia Solidária				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	97.595,02
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			197.595,02
			Total do Órgão:			197.595,02
			Total da Secretaria:			197.595,02
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO				
Ação:	18951	Apoio ao Setor Produtivo Leiteiro do Estado				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.300,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.300,00
			Total do Órgão:			1.300,00
			Total da Secretaria:			1.300,00
Secretaria:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Órgão:	55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Unid. Orçamentária:	55100001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS				
Ação:	18372	Ampliação da Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	22675	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos/Iniciativas Comunitárias Voltadas para a Promoção da Cidadania e a Prevenção de Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	31249	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/MARCO				
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00
Ação:	31250	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/VÁRZEA ALEGRE				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00
Ação:	31252	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/APUIARÉS				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00
Ação:	31254	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/AMONTADA				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00
Ação:	31259	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/ITAREMA				
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00
Ação:	31261	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/QUITERIANÓPOLIS				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00
Ação:	31265	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/CHOROZINHO				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00
Ação:	31301	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/CASCADEL				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00
Ação:	31305	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/PALMÁCIA				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00
Ação:	31307	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/RUSSAS				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00
Ação:	31310	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/ITAITINGA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00
Ação:	31334	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/PENTECOSTE				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	31335	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/GUARACIABA DO NORTE					
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00	
Ação:	31336	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/AMONTADA					
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00	
Ação:	31337	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/CARIDADE					
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00	
Ação:	31338	UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/ITAPIPOCA					
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00	
Ação:	31790	ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS/QUIXADÁ					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00	
Ação:	31799	AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS/QUIXADÁ					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00	
Ação:	32078	AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/MADALENA					
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00	
Ação:	32081	AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/ERERÉ					
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00	
Ação:	32083	AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/TAUÁ					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00	
Ação:	32084	AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/CANINDÉ					
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00	
Ação:	32085	AMPLIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS/CRATEÚS					
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			160.000,00	
			Total do Órgão:			160.000,00	
			Total da Secretaria:			160.000,00	
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Órgão:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unid. Orçamentária:	56100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	22.661.041	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE					
Ação:	18084	Pagamento das Cotas Adquiridas pelos Credores no Certame Destinado à Aquisição de Créditos Fiscais do ICMS.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.390.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.390.000,00	
			Total do Órgão:			1.390.000,00	
			Total da Secretaria:			1.390.000,00	
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064	RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ação:	18887	Apoio à Implementação da Coleta Seletiva nos Municípios (P4R)					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	669.767,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	669.317,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	306.124,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	679.674,00	
Ação:	18910	Promoção de Ações Voltadas à Recuperação de Áreas Degradadas por Lixões a Céu Aberto (P4R)					
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	24.139,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	5.332,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	24.149,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	5.340,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	10.663,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	347.251,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066	CEARÁ MAIS VERDE					
Ação:	17573	Avaliação do Impacto Econômico da Degradação Ambiental (P4R)					
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	113.731,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	166.731,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	87.848,00	
Ação:	17574	Avaliação Ambiental Estratégica dos Programas e Projetos Ambientais do Estado (P4R)					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	170.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.067	CEARÁ NO CLIMA					
Ação:	18877	Realização do Estudo de Pagamento por Serviços Ambientais (P4R)					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	176.000,00	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	1,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.068	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA				
Ação:	18884	Capacitação para o Pessoal Técnico Municipal - (P4R)				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	29.889,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	28.025,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	38.605,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	26.864,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	5.605,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	11.210,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	11.469,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.48	1	31.235,00
Ação:	18886	Promoção de Ações Específicas de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.745.969,00
			Total do Órgão:			3.745.969,00
			Total da Secretaria:			3.745.969,00
			Total do Movimento:			102.701.740,58

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.166 DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18283	Distribuição de Sementes e Mudas e Prestação de ATER aos Agricultores (as) Familiares				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.478,02
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	164.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	44.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	41.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	32.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	22.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	18.058,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	19.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	6.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	58.920,31
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	18.000,00
Ação:	18349	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	2.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Região:			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	31251	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA/TRAIRI				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	90.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			530.456,33
			Total do Órgão:			530.456,33
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18164	Ações Complementares de Apoio as Atividades do Desenvolvimento Fundiário e Agrário do Estado do Ceará				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Ação:	18176	Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	5.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	19.000,00
Ação:	31804	EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (FUNAI, SDA, IDACE E TREMEMBÉS DA BARRADO MUNDAÚ)				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.500,00
Ação:	32024	TERMO DE ACORDO TAPEBA (ESTADO, UNIÃO, FUNAI, AGU, PGE- CE, SEMACE, SEMAM DE CAUCAIA, ESPÓLIO DE EMMANUEL DE OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO E A COMUNIDADE INDÍGENA TAPEBA)				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	16.500,00
Ação:	32142	IMPLANTAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACÉS E REALOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS INDÍGENAS ANACÉS				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.500,00
Ação:	32265	APOIO A AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO E AGRÁRIO/CRATO				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	74.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			290.000,00
			Total do Órgão:			290.000,00
			Total da Secretaria:			820.456,33
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	291.00	1	287.015,64
			Total da Unidade Orçamentária:			287.015,64
Unid. Orçamentária:	24200484	3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200514	6º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200524	7º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
Unid. Orçamentária:	24200534	8º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200544	9º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	24200554	10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200594	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	120.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			120.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200634	18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	32187	AUXÍLIO FINANCEIRO AO HOSPITAL PÓLO MICRORREGIONAL/IGUATU					
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	212.346,86	
			Total da Unidade Orçamentária:			212.346,86	
Unid. Orçamentária:	24200664	21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	200.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					
Função.Subfunção.Programa:	10.303.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22557	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	575.129,64	
			Total da Unidade Orçamentária:			575.129,64	
Unid. Orçamentária:	24200804	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	31116	Fortalecimento das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Material					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	9.940.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			9.940.000,00	
			Total do Órgão:			12.034.492,14	
			Total da Secretaria:			12.034.492,14	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					
Unid. Orçamentária:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					
Função.Subfunção.Programa:	18.542.018	CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS					
Ação:	18420	Realização e Difusão de Estudos e Pesquisas nas Áreas de Meteorologia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energia					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	50.043,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			50.043,00	
			Total do Órgão:			50.043,00	
			Total da Secretaria:			50.043,00	
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO					
Ação:	18145	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000.000,00	
			INVESTIMENTOS	100.00	7	1.803.292,97	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	1.500.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			5.303.292,97	
			Total do Órgão:			5.303.292,97	
			Total da Secretaria:			5.303.292,97	
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	18552	Ampliação da Estrutura Esportiva					
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	270.00	1	153.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO					
Ação:	18565	Realização de Eventos Esportivos					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	199.000,00	
Ação:	31636	APOIO A ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO					
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	249.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	18524	Realização de Eventos e Projetos Esportivos					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	499.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.100.000,00	
			Total do Órgão:			1.100.000,00	
			Total da Secretaria:			1.100.000,00	
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS					
Ação:	22256	Manutenção e Funcionamento Administrativo - IPECE					



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Região:			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.683,00
			Total da Unidade Orçamentária:			16.683,00
			Total do Órgão:			16.683,00
			Total da Secretaria:			16.683,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	17583	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	60.000,00
Ação:	18854	Fortalecimento da Rede Socioassistencial				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18967	Fortalecimento da Rede Socioassistencial				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	400.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	110.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00
Ação:	22858	Cofinanciamento de Benefícios Eventuais				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	70.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	70.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	70.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	70.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	70.000,00
Ação:	22862	Implantação e Reestruturação das Unidades, no Âmbito da Proteção Social Básica				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	86.142,86
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.018.606,09
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.218.318,55
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	76.285,71
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	141.948,68
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	30.674,07
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	61.091,54
Ação:	22880	Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade - Estação Família				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			6.843.067,50
			Total do Órgão:			6.843.067,50
			Total da Secretaria:			6.843.067,50
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA				
Ação:	17905	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - ADAGRI				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Ação:	17908	Reforma e Ampliação - ADAGRI				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270.00	1	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.609.052	DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	18097	Analisar processos para registro de novos produtos e estabelecimentos				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	4.000,00
Ação:	18098	Fiscalizar o uso de agrotóxico no campo e no comércio.				



CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Ação:	21874	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SSPDS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00		
			Total do Órgão:			5.000,00		
Órgão:	10100002	POLÍCIA CIVIL						
Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	18453	Construção, Reforma e Estruturação das Edificações da Polícia Civil - PC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	128.500,00		
Ação:	22389	Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	45.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.955.000,00		
Ação:	22615	Modernização na área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	78.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007	SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ						
Ação:	18454	Construção e Reformas das Unidades da Polícia Civil Voltados à Defesa da Mulher, Criança e do Adolescente. - PC						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	12.000,00		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS						
Ação:	17486	Realização de Concurso Público - PC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	345.000,00		
Ação:	21880	Manutenção e Funcionamento Administrativo - PC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	413.812,00		
Ação:	21882	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - PC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	500.000,00		
Ação:	21883	Contribuição Patronal ao RPPS - PC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.177.128,00		
Ação:	21881	Manutenção e Funcionamento de TI - PC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	239.812,00		
Função.Subfunção.Programa:	06.181.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	18452	Aquisição de Armas, Equipamentos e Veículos para a Polícia Civil - PC						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	525.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			14.459.252,00		
			Total do Órgão:			14.459.252,00		
Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR						
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	18055	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	980.001,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.653.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			3.633.001,00		
			Total do Órgão:			3.633.001,00		
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	18500	Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00		
Ação:	18540	Construção, Reforma e Adaptação das Unidades de Perícia Forense						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	117.624,71		
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	15.294,33		
Ação:	18503	Aparelhamento e Modernização na Área de TI dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00		
Ação:	18507	Aparelhamento e Modernização na Área de TI das Unidades da Perícia Forense						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			482.919,04		
			Total do Órgão:			482.919,04		
Órgão:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	22655	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - AESP/CE						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	6.000,00		
Ação:	21785	Realização de Cursos de Formação Continuada						



CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	70.000,00
Ação:	22643	Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	820.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			896.000,00
			Total do Órgão:			896.000,00
			Total da Secretaria:			19.476.172,04
Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV				
Ação:	21924	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - GABGOV				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	75.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			75.000,00
			Total do Órgão:			75.000,00
			Total da Secretaria:			75.000,00
Secretaria:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Órgão:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABVICE				
Ação:	17533	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - GABVICE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	25.375,00
Ação:	17536	Reforma e Ampliação - GABVICE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.433.218,64
			Total da Unidade Orçamentária:			1.458.593,64
			Total do Órgão:			1.458.593,64
			Total da Secretaria:			1.458.593,64
Secretaria:	14000000	CASAMILITAR				
Órgão:	14000000	CASAMILITAR				
Unid. Orçamentária:	14100001	CASAMILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CM				
Ação:	17557	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CM				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	18.084,80
			Total da Unidade Orçamentária:			18.084,80
			Total do Órgão:			18.084,80
			Total da Secretaria:			18.084,80
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.053	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Ação:	18383	Melhoria das Ferramentas e Métodos de Gestão				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	5	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.200.000,00
Ação:	19016	Melhoria da Infraestrutura da SEFAZ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000.000,00
Ação:	19018	Reequipamentos dos Postos Fiscais				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000.000,00
Ação:	19019	Renovação da Frota de Veículos				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	400.000,00
Ação:	31177	MELHORIA DAS FERRAMENTAS E MÉTODOS DE GESTÃO/CRATO				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.060	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL				
Ação:	18262	PROFISCO II-COMP II A - Adm. Tributária e Contencioso Fiscal - Melhoria da Eficiência e Eficácia da Administração Tributária				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	5	5.428.893,03
			INVESTIMENTOS	246.47	1	4.932.575,67
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	5	500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	17605	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SEFAZ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00
Ação:	17608	Reforma e Ampliação - SEFAZ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.053	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Ação:	19020	Adequação do Parque Tecnológico				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.060	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL				
Ação:	18282	PROFISCO II-COMP IV B - Gestão de Recursos Estratégicos - Modernização da Gestão e Aperfeiçoamento dos Serviços de TIC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	5	2.800.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	5	200.000,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	17607	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - SEFAZ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.128.053	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Ação:	18387	Gestão de Conhecimento e Desenvolvimento de RH				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.128.060	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL				
Ação:	18274	PROFISCO II-COMP IV C - Gestão de Recursos Estratégicos - Fortalecimento da Gestão do Conhecimento				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	5	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	5	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.128.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	17609	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - SEFAZ				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			24.461.468,70
			Total do Órgão:			24.461.468,70
			Total da Secretaria:			24.461.468,70
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100020	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS				
Ação:	22015	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SDA				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18180	Aquisição de Sementes e Mudanças				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.494.887,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	636.608,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	871.945,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	259.142,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	452.159,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	417.176,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	458.301,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	210.295,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	994.909,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	366.072,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	370.754,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.114.506,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	629.358,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.439.106,00
Ação:	18510	Produção de Mandala				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	3.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	3.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	19.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	4.194,00
			Total da Unidade Orçamentária:			10.758.412,00
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18525	Aquisição e Distribuição de Equipamentos, Utensílios e Semoventes para as Cadeias Produtivas da Pecuária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	82.481,00
			Total da Unidade Orçamentária:			82.481,00
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	20.306.033	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	18577	Aquisição de Alimentos no Âmbito do PAA				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	201.764,78
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	84.117,68



CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	84.117,68
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	25.294,13
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	48.823,55
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	84.117,68
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	107.647,10
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	25.294,13
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	107.647,10
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	13.529,42
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	95.882,39
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	72.352,97
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	48.823,55
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	60.750,84
Ação:	18578	Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA		Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	7	118.070,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	79.548,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18580	Realização de Eventos que Fortaleçam a Identidade Territorial e a Autonomia dos Agricultores Familiares				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	37.500,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	37.500,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	37.500,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	37.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.407.781,00
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18314	PSJ III - Comp. III - Fortalecimento Institucional e Gestão do Projeto				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	4	160.011,00
			Total da Unidade Orçamentária:			160.011,00
			Total do Órgão:			12.458.685,00
			Total da Secretaria:			12.458.685,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802	Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	173.071,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	833.820,08
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	300.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	7.011,59
Ação:	18815	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	460.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18526	Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000.000,00
Ação:	18827	Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	7.777.274,35
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18440	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.639.140,10
Ação:	18686	Componente III - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento e Gestão das Políticas e Ações da Educação Infantil				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	905.944,33
			Total da Unidade Orçamentária:			15.096.261,45
			Total do Órgão:			15.096.261,45
			Total da Secretaria:			15.096.261,45



CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA						
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA						
Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS						
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE						
Ação:	17999	Implantação, Recuperação, Modernização e Dinaminação de Bibliotecas Públicas e Comunitárias						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7		494.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				494.000,00	
			Total do Órgão:				494.000,00	
			Total da Secretaria:				494.000,00	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Unid. Orçamentária:	29100002	COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função.Subfunção.Programa:	18.544.017	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Ação:	18455	Elaboração de Estudos de Manejo de Recursos Hídricos em Cooperação com a COGERH						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		121.375,98	
Ação:	18456	Elaboração dos Planos de Segurança Hídrica para as Bacias Metropolitana, Acaraú e rio Salgado						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		82.328,98	
Ação:	18457	Análise e Integração dos Instrumentos de Gestão com Foco na Outorga e Cobrança						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		60.619,64	
			Total da Unidade Orçamentária:				264.324,60	
Unid. Orçamentária:	29100005	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS						
Ação:	18036	Construção da Adutora de Palmácia						
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		16.800,00	
Ação:	18042	Construção da Barragem Germinal em Palmácia						
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		519.706,24	
Ação:	18043	Construção da Barragem Melancia em São Luiz do Curu						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		128.439,66	
Ação:	18045	Construção da Barragem Amarelas em Beberibe						
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		170.000,80	
			Total da Unidade Orçamentária:				834.946,70	
			Total do Órgão:				1.099.271,30	
			Total da Secretaria:				1.099.271,30	
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO						
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO						
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA						
Função.Subfunção.Programa:	23.695.028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ						
Ação:	18620	PROINFUTUR - Urbanismo, Implantação e Ampliação do Saneamento Básico						
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		1.730.000,00	
Ação:	18621	PROINFUTUR - Infraestrutura Turística: Rodovia						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	6		3.500.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				5.230.000,00	
			Total do Órgão:				5.230.000,00	
			Total da Secretaria:				5.230.000,00	
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES						
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Ação:	18891	Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	5		300.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						
Ação:	18649	Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriundas do Governo Estadual.						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		1.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
Ação:	18105	Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		1.625.740,39	
Função.Subfunção.Programa:	16.481.022	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Ação:	18936	Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Rural no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PNHR)						
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3		147.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3		732.000,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3		72.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3		87.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3		207.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3		30.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3		90.000,00	



CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Descrição	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3	219.000,00
		14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3	147.000,00
17.512.025			ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
	18944		Estudos e Projetos sobre Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário				
		01	CARIRI	Despesa			
				INVESTIMENTOS	110.00	7	120.000,00
				INVESTIMENTOS	282.82	1	440.000,00
		02	CENTRO SUL	Despesa			
				INVESTIMENTOS	110.00	7	20.000,00
				INVESTIMENTOS	282.82	1	140.000,00
		14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa			
				INVESTIMENTOS	110.00	7	20.000,00
				INVESTIMENTOS	282.82	1	160.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				5.556.740,39
			Total do Órgão:				5.556.740,39
			Total da Secretaria:				5.556.740,39
47000000			SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	47000000		SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
			COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
08.243.080			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
	18373		PROARES II - COMP I - Implantação dos Planos Participativos Municipais				
		03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
				INVESTIMENTOS	248.59	1	300.000,00
		04	LITORAL LESTE	Despesa			
				INVESTIMENTOS	248.59	1	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				500.000,00
47100003			OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
11.334.078			INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				
	18963		Qualificação de Jovens, Trabalhadores Cearenses e Aquisição de Kits				
		03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	660.000,00
11.334.082			EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				
	22792		Implementação da Economia Solidária				
		03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
				INVESTIMENTOS	110.00	7	82.665,29
		07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa			
				INVESTIMENTOS	110.00	7	114.929,73
			Total da Unidade Orçamentária:				857.595,02
			Total do Órgão:				1.357.595,02
			Total da Secretaria:				1.357.595,02
51000000			SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
	51000000		SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
20.122.500			GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA				
	17902		Reforma e Ampliação - SEAPA				
		03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
				INVESTIMENTOS	100.00	0	1.300,00
			Total da Unidade Orçamentária:				1.300,00
			Total do Órgão:				1.300,00
			Total da Secretaria:				1.300,00
53000000			CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
	53000000		CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
06.122.500			GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD				
	22310		Manutenção e Funcionamento Administrativo - CGD				
		03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	258.296,46
06.124.024			CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO				
	22628		Apuração dos Desvios de Conduta				
		15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.145,87
06.126.500			GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD				
	22311		Manutenção e Funcionamento de TIC - CGD				
		03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	90.632,00
			Total da Unidade Orçamentária:				370.074,33
			Total do Órgão:				370.074,33
			Total da Secretaria:				370.074,33
55000000			SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
	55000000		SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
			SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
14.122.500			GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPD				
	17923		Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SPD				
		03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
				INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00
	17925		Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - SPD				
		03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
				INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00
	17926		Reforma e Ampliação - SPD				
		03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			
				INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	14.301.085	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS						
Ação:	22626	Apoio a Implantação de Unidades de Acolhimento e Tratamento de Usuários de Drogas						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		40.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				160.000,00	
			Total do Órgão:				160.000,00	
			Total da Secretaria:				160.000,00	
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Órgão:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Unid. Orçamentária:	56100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	22.661.041	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE						
Ação:	18243	Desapropriação de Área para Implantação ou Ampliação de Empreendimentos Industriais.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		1.390.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				1.390.000,00	
			Total do Órgão:				1.390.000,00	
			Total da Secretaria:				1.390.000,00	
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064	RESÍDUOS SÓLIDOS						
Ação:	18887	Apoio à Implementação da Coleta Seletiva nos Municípios (P4R)						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		434.444,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		113.457,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		715.252,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		24.692,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		123.457,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		320.988,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		24.691,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		49.383,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		345.678,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		172.840,00	
Ação:	18910	Promoção de Ações Voltadas à Recuperação de Áreas Degradadas por Lixões a Céu Aberto (P4R)						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		181.011,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		98.876,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		65.489,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		71.498,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066	CEARÁ MAIS VERDE						
Ação:	17573	Avaliação do Impacto Econômico da Degradação Ambiental (P4R)						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		50.766,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		13.855,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		12.653,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		164.500,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		12.653,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		25.307,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		88.576,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.067	CEARÁ NO CLIMA						
Ação:	18877	Realização do Estudo de Pagamento por Serviços Ambientais (P4R)						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		446.001,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.068	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA						
Ação:	18883	Promoção de Ações de Qualificação Voltadas à Preservação e Proteção dos Recursos Ambientais no Ceará						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1		7.000,00	
Ação:	18884	Capacitação para o Pessoal Técnico Municipal - (P4R)						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		165.926,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1		16.976,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				3.745.969,00	
			Total do Órgão:				3.745.969,00	
			Total da Secretaria:				3.745.969,00	
			Total do Movimento:				119.890.133,92	



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.166 DE 09 DE MARÇO DE 2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18283	Distribuição de Sementes e Mudanças e Prestação de ATER aos Agricultores (as) Familiares				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	58.920,31
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.478,02
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	13.058,00
Ação:	18349	Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	455.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	7	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			530.456,33
			Total do Órgão:			530.456,33
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18176	Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	80.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	210.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			290.000,00
			Total do Órgão:			290.000,00
			Total da Secretaria:			820.456,33
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	212.346,86
			INVESTIMENTOS	291.00	1	287.015,64
			Total da Unidade Orçamentária:			499.362,50
Unid. Orçamentária:	24200574	12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22482	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS				
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.020.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.020.000,00
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF				
Função.Subfunção.Programa:	10.303.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22557	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	575.129,64
			Total da Unidade Orçamentária:			575.129,64
Unid. Orçamentária:	24200804	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	31116	Fortalecimento das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Material				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	4.900.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	5.040.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			9.940.000,00
			Total do Órgão:			12.034.492,14
			Total da Secretaria:			12.034.492,14
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	22405	Aquisição de Comboios de Perfuração de Poços				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	246.47	1	1.373.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.373.000,00
			Total do Órgão:			1.373.000,00
Órgão:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.542.018	CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS				



CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Ação:	18420	Realização e Difusão de Estudos e Pesquisas nas Áreas de Meteorologia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energia				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.043,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.89	1	700.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			750.043,00
			Total do Órgão:			750.043,00
			Total da Secretaria:			2.123.043,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	22590	Suporte as Ações da Unidade de CT&I				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	19.300,00
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22159	Manutenção e Funcionamento Administrativo - NUTE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	78.568,00
			Total da Unidade Orçamentária:			97.868,00
			Total do Órgão:			97.868,00
			Total da Secretaria:			97.868,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	18564	Apoio a Atletas de Alto Rendimento, Entidades e Delegações				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.100.000,00
			Total do Órgão:			1.100.000,00
			Total da Secretaria:			1.100.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22256	Manutenção e Funcionamento Administrativo - IPECE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.683,00
			Total da Unidade Orçamentária:			16.683,00
			Total do Órgão:			16.683,00
			Total da Secretaria:			16.683,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.242.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	18856	Atendimento Social a Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência Intelectual				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.510.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	18961	Construção das Unidades da Proteção Social Especial para Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	800.000,00
			INVESTIMENTOS	282.83	1	200.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	500.000,00
			INVESTIMENTOS	282.83	1	1.100.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	7	500.000,00
			INVESTIMENTOS	282.83	1	200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	18844	Cofinanciamento e Acompanhamento das Ações do CREAS de Fortaleza				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	800.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	22860	Manutenção do Centro de Referência da Infância				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	110.000,00
Ação:	22862	Implantação e Reestruturação das Unidades, no Âmbito da Proteção Social Básica				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	608.886,02
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	281.280,98
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	250.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	342.836,97
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	26.161,26



CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	256.983,90
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	96.918,37
			Total da Unidade Orçamentária:			7.683.067,50
			Total do Órgão:			7.683.067,50
			Total da Secretaria:			7.683.067,50
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.609.052	DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	18915	Fiscalizar a prevenção e controle de pragas				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	148.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			187.000,00
			Total do Órgão:			187.000,00
			Total da Secretaria:			187.000,00
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Órgão:	56200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	22.122.043	EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL				
Ação:	18832	Implantação de Distritos Empreendedores no Estado do Ceará.				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270.00	1	346.267,00
Função.Subfunção.Programa:	22.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDE E VINCULADAS				
Ação:	22334	Manutenção e Funcionamento Administrativo - CODECE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			361.267,00
			Total do Órgão:			361.267,00
			Total da Secretaria:			361.267,00
			Total do Movimento:			24.423.876,97

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o Secretário de Desenvolvimento Econômico, **CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO**, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 69ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a se realizar no dia 15 de março de 2017, às 9:00 (nove horas), ficando autorizada a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a Lei nº13.960, de 04 de setembro de 2007 e com a Ata da 25ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, NIRC Nº23300027353, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, lavrada em forma de sumário e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2017, **RESOLVE NOMEAR VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORA PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Ceará S.A., a partir de 15 de fevereiro até 14 de setembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



CASA CIVIL

PORTARIA Nº029/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referentes aos meses de FEVEREIRO e MARÇO/2017. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EDSON IBIAPINA SOARES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	FEVEREIRO	11,87	08	94,96
EDSON IBIAPINA SOARES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	MARÇO	11,87	22	261,14
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	FEVEREIRO	11,87	08	94,96
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	MARÇO	11,87	22	261,14

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº06.631.006/0001-43.; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Sousa Pinto, nº139, Alto da Balança, Fortaleza-CE, CEP: 60.851-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.57, II da Lei nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº0393160/2017; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2017; IX - VALOR GLOBAL: O preço contratual será reajustado utilizando a variação do índice econômico INCP - Índice Nacional de Preços ao Consumidor; X - DA VIGÊNCIA: O contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 02 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Helder Sampaio Vasconcelos, TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.

Camila Facundo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 262/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.058.063/0001-40, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº751, Sala 18, Centro, CEP: 60.020-000. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "CACIMBA DE ALUÁ"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração do Centro de Esportes, a ser realizado no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2016, no município de Coreaú - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 8363810/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA

ASSINATURA: Fortaleza - CE, 27 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Daysiane Gomes David, DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 263/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.058.063/0001-40, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 751, Sala 18, Centro, CEP: 60.181-840, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "GIDEON DO FORRÓ"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Lançamento do Projeto Hora de Plantar 2016/2017, a ser realizado no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2016, no município do Crato - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 8539110/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 27 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Daysiane Gomes David, DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELLI - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, nº100, Apto. 303, Bl. A, Ed. Vanda Fátima, CEP: 60.415-160, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "RAFAELA MANVILLE"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Nova Unidade do DETRAN no Shopping Rio Mar, a ser realizado no dia 10



(dez) de janeiro de 2017, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 0129624/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de janeiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELLI - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.720.738/0001-75, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº4775, Vila União, CEP: 60.410-305, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "INBEATS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Escola de Ensino Médio em Pacajus, a ser realizado no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2017, no município de Pacajus - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 0437736/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 25 de janeiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e João Jorge Silva Vasconcelos, INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **WILSON GONZAGA NETO - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.444.477/0001-70, com sede na Rua Senador Pompeu, nº834 B, Centro, CEP: 60.025-000, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "O VERBO"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da "#CHEGUEIENSINOMÉDIO", a ser realizado no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2017, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 0467104/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 26 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Wilson Gonzaga Neto, WILSON GONZAGA NETO - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Encontro Nacional das Políticas Agrárias, a ser realizado no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2017, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 0253481/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 25 de janeiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.467.595/0001-06, com sede na Major Telesfor, nº225, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.415-040, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "REITE"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração dos Ginásios Poliesportivos da EEM Governador Aduato Bezerra e da EEM Presidente Geisel, a ser realizado no dia 17 (dezesete) de janeiro de 2017, no município de Juazeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 0299759/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 16 de janeiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Vinicius Pimentel Moura, HARMONICA PRODUÇÕES LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o



nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, nº100, Apto 303, Bloco A, Ed. Vanda, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60.415-160. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “DUO ELO”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Reunião do Governador com Deputados Estaduais, a ser realizado no dia 02 (dois) de fevereiro de 2017, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 0662861/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Implantação do Batalhão do Raio, a ser realizado no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2017, no município de Tauá – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 1001290/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de fevereiro de 2017

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2016, 06 DE OUTUBRO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ALCION LEMOS JUNIOR (MAT.000252-1-9)	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
FABRICIO MELO MACHADO (MAT.000030-1-8)	ASSISTENTE DE ESTUDIO	24	ASSISTENTE DE ESTUDIO	25
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA (MAT.002570-1-X)	DESENHISTA	29	DESENHISTA	30

*** **

PORTARIA Nº071/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.467.595/0001-06, com sede na Rua Major Telesforo, 225, Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, CEP: 60.743-238. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “REITE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Escola de Ensino Médio de Aquiraz, a ser realizado no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2017, no município de Aquiraz - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 0908526/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 16 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Vinicius Pimentel Moura, HARMÔNICA PRODUÇÕES LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº069/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2016, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2016, 06 DE OUTUBRO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA LENY CAMPOS ROCHA AGUIAR (MAT.002582-1-0)	PROFESSOR AUTOR	V	28	PROFESSOR AUTOR	V	29
JOSELITA SOARES FEITOSA (MAT. 000248-1-3)	REDATOR	V	26	REDATOR	V	27
MOACIR MAIA DOS SANTOS (MAT.000264-1-7)	REDATOR	V	27	REDATOR	V	28
JULIO HENRIQUE SONSOL GONDIM (MAT. 000262-1-2)	REDATOR	V	28	REDATOR	V	29

*** **

PORTARIA Nº070/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2016, 06 DE OUTUBRO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
HAROLDO BASTOS PEDREIRA (MAT.000052-1-5)	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TELEVISÃO	38	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TELEVISÃO	39
MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES (MAT.000206-1-3)	DATILOGRAFO	21	DATILOGRAFO	22

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001
IG Nº908984000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00137**

OBJETO - CAPACITAÇÃO PARA SOCIOEDUCADORES, TÉCNICOS, APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS DOS CENTROS EDUCACIONAIS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações a serem introduzidas no edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação** e proposta marcada para o dia 09/03/2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº2016/23840**

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE, PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO DE 01 (UMA) DEPENDÊNCIA DESTINADA À **COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES (RESTAURANTE)**, LOCALIZADA NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP/CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da AESP/CE: Katharine Marinho Saboia. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 18 de Abril de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001
IG Nº894558000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00915**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LOCALIDADE DE FLECHEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SETUR: Luiz Mauro Aragão Rosa. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de abril 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/3459-6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Maria Crismanda Oliveira Barbosa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002
PUBLICAÇÃO Nº2017/01431**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Notebooks, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1542017, até o dia 23/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002
PUBLICAÇÃO Nº2017/00351**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Máscara Full Face para Mergulho, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No



endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº612017, até o dia 23/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003
IG Nº913759000
PUBLICAÇÃO Nº2017/01393**

OBJETO: Aquisição de 3 (três) Aeronaves Teleguiadas (tipo Drone), novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1472017, até o dia 24/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005
IG Nº913276000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00783**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em 04 (quatro) elevadores da marca OTIS, instalados no prédio da Sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/03/2017, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005
IG Nº912945000
PUBLICAÇÃO Nº2017/01568**

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva de hardware, com peças necessárias e suprimentos, para 01 (um) storage IBM DS4700, 01 (uma) fitoteca IBM TS3200 e 02 (duas) switches 2005-B5K, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1512017, até o dia 23/MAR.2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008
PUBLICAÇÃO Nº2017/00521**

OBJETO: Aquisição de um Quadriciclo 4x4 para ser utilizado nos serviços de manutenção do núcleo de Jericoacoara pertencente a UNBAC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº682017, até o dia 23/03/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017
PUBLICAÇÃO Nº2017/00396**

OBJETO: Serviços continuados e sistemáticos de recuperação de selos mecânicos das bombas de água e esgoto de Fortaleza e RMF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº662017, até o dia 23/03/2017 às

9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170082
PUBLICAÇÃO Nº2017/00558**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Catéter Central de Inserção Periférica – diversos tamanhos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº822017, até o dia 24/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170083
IG Nº904557000
PUBLICAÇÃO Nº2016/22161**

OBJETO: Aquisição de testes (reagentes) para o laboratório de coagulação, com instalação de equipamento em regime de comodato, para uso no Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº832017, até o dia 24/MAR.2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170109
PUBLICAÇÃO Nº2017/00734**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender as Demandas Judiciais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1092017, até o dia 23/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170143
PUBLICAÇÃO Nº2017/01067**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Catéter Guia para Intervenção Endovascular Cerebral 5F e outros) para atender a demandas das Unidades da Rede SESA), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1432017, até o dia 23/03/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ZPECEARÁ
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170001 - ZPECE
PUBLICAÇÃO Nº2017/00510**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRO COM ESCOPO DE CAPTAR DE RECURSOS PARA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 15 horas do dia 29 de março de 2017 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO



EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160023
IG Nº897993000**

PUBLICAÇÃO Nº2016/16446

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação e/ou montagem de equipamentos e mobiliários para implantação de infraestrutura do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Ceará (SENGE/CE), por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/03/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161162
IG Nº907778000**

PUBLICAÇÃO Nº2016/24135

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação de Mobiliário Administrativo Aço e Mobiliário Administrativo Outros, para a Policlínica Tipo II, que complementa a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da Região do Cariri, localizada no município do Crato – CE. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11622016, até o dia 23/03/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160007
PUBLICAÇÃO Nº2016/22216**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORÇO DE REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARARAPES E CIDADE ECOLÓGICA (UNMTL), FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 07/03/2017, o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o Valor Global de R\$1.849.956,43; Empresa Classificada em 2º LUGAR – GAID CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.854.050,39; Empresa Classificada em 3º LUGAR – EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$1.919.726,08; Empresa Classificada em 4º LUGAR – CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.927.182,65; Empresa Classificada em 5º LUGAR – INCO ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$2.018.107,47; e Empresa Classificada em 6º LUGAR – CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o Valor Global de R\$2.101.217,16. De acordo com o subitem 8.6 do edital, foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas comerciais das empresas DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GAID CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA e INCO ENGENHARIA LTDA. Na planilha de Composição Analítica da Taxa de BDI – Materiais, da empresa GAID CONSTRUÇÕES LTDA, consta no campo BDI calculado o percentual de 12% (doze por cento) e campo BDI adotado o percentual de 20% (vinte por cento). Em resposta à diligência realizada, a licitante manifestou-se informando que o valor adotado para o BDI é 12% (doze por cento) e que se trata de

mero erro de digitação. O representante da empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, Sr. Augusto César Arcanjo da Silva, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006 e alterações, por enquadrar-se como empresa de pequeno porte, ofertando o lance de R\$1.849.900,00, comprometendo-se em apresentar a correspondente proposta até o dia 09/03/2017. O detalhamento das correções das propostas consta na ata da sessão pública realizada nesta data e publicada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160005, cujo objeto é Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MILAN EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP**, do item 01 com o valor de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais); QUEST-COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME, item 04 com o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), adjudicados em 22/02/2017 às 16:18 e homologado em 23/02/2017 às 14:26. Saliento que os itens 02 e 03 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160014
PUBLICAÇÃO Nº201623186**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160014, cujo objeto é Serviço de manutenção de extintores de incêndio e de mangueiras de incêndio de hidrantes da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do grupo 1 a empresa **CEFORSE COMERCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES LTDA-ME**, com o valor de R\$17.335,55 (Dezessete mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), adjudicado em 16/02/2017, às 10h54min. Processo Homologado em 16/02/2017 às 17h:51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160128
PUBLICAÇÃO Nº2016/23984**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160128, cujo objeto é Serviço de organização de eventos institucionais (solenidades, eventos de integração, encontros/seminários e reuniões), tendo como **vencedora** a empresa: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES-ME**, grupo 1 com o valor de R\$15.718,00 (quinze mil setecentos e dezoito reais), adjudicado em 22/02/2017 às 08:40 e homologado em 22/02/2017 às 15:39. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160130
PUBLICAÇÃO Nº2016/03039**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016130-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (agulhas, escalpes e cateteres), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 1, no valor unitário de R\$0,08 e a quantidade de 7.639.170 unidades, a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; do item 2, no valor unitário de R\$0,30 e a quantidade de 2.272.835 unidades, item 5, no valor unitário de R\$0,32 e a quantidade de 2.091.235 unidades e item 6, no valor



unitário de R\$0,30 e a quantidade de 1.081.315 unidades, item 7, no valor unitário de R\$0,35 e a quantidade de 999.920 unidades, item 13, no valor unitário de R\$0,95 e a quantidade de 79.155 unidades, item 14, no valor unitário de R\$2,70 e a quantidade de 53.325 unidades, item 15, no valor unitário de R\$2,50 e a quantidade de 45.615 unidades, item 16, no valor unitário de R\$2,05 e a quantidade de R\$214.110 unidades, item 17, no valor unitário de R\$2,05 e a quantidade de 502.140 unidades, item 18, no valor unitário de R\$2,05 e a quantidade de 430.815 unidades, item 19, no valor unitário de R\$2,05 e a quantidade de 293.475 unidades, empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRÚRGICAS LTDA**; do item 8, no valor unitário de R\$0,35 e a quantidade de 1.021.130 unidades, a empresa **INJEX INDUSTRIAIS CIRÚRGICAS LTDA**; do item 9, no valor unitário de R\$0,59 e a quantidade de 287.465 unidades, item 10, no valor unitário de R\$0,61 e a quantidade de 607.025 unidades, item 11, no valor unitário de R\$0,61 e a quantidade de 615.830 unidades, a empresa **PRO-MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; do item 12, no valor unitário de R\$0,74 e a quantidade de 322.175 unidades, a empresa **BIOSIM HOSPITALAR LTDA-ME**, homologado em 02/03/2017 às 17h22min. Os itens 3 e 4, restaram **FRACASSADOS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161233**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20161233, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, item 1, com o valor unitário de R\$0,0800 e quantidade de 83.400 comprimidos, item 2, com o valor unitário de R\$0,1080 e quantidade de 10.500 comprimidos, item 5, com o valor unitário de R\$0,3500 e quantidade de 18.150 comprimidos, item 7, com o valor unitário de R\$0,9000 e quantidade de 2.700 drageas e item 8, com o valor unitário de R\$0,1900 e quantidade de 26.750 comprimidos; **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP**, item 3, com o valor unitário de R\$0,1575 e quantidade de 182.550 cápsulas e **DROGAFONTE LTDA**, item 4, com o valor unitário de R\$0,0690 e quantidade de 50.430 comprimidos, o item 6 foi deserto. A licitação foi homologada em 01/03/2017 às 16h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161270
PUBLICAÇÃO Nº2016/25242**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20161270, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital., tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$32,5300 (trinta

e dois reais e cinquenta e três centavos) e com a quantidade de 1.395 (hum mil e trezentas e noventa e cinco) unidades, do item 2 a empresa **REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – EPP**, com o valor unitário de R\$21,7700 (vinte e um reais e setenta e sete centavos) e com a quantidade de 45 (quarenta e cinco) unidades e do item 5 a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com o valor unitário de R\$12,0800 (doze reais e oito centavos) e com a quantidade de 7.750 (sete mil, setecentos e cinquenta) unidades. Os itens 3 e 4 foram fracassados. Processo homologado em 01/03/2017 às 16h04min. Procuradoria Geral do Estado – Central de Licitações. Fortaleza - Ceará, 08 de março de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160008
PUBLICAÇÃO Nº2016/22978**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160008, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO PARNAÍBA (UNBPA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/05/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/03/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 20/03/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2017**

PROCESSO Nº3369607/2016. OBJETO: **Contratação direta**, por meio de Inexigibilidade da empresa IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, **para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) storages**, para a Procuradoria-Geral do Estado. JUSTIFICATIVA: Necessidades da Procuradoria-Geral do Estado. VALOR: R\$29.786,60 (Vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500. 21935.03.3390 3900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Simone Magalhães Oliveira, Procuradora do Estado. RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado.

Rosa Maria Chaves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril de 2017. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.017-1-0	Raimundo Nonato Teixeira Filho	R\$50,40	Abril/2017
300.018-1-8	Jamily Murta de Sousa Sales	R\$50,40	Abril/2017
300.016-1-3	Cíntia Magalhães Oliveira	R\$50,40	Abril/2017



Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.029 -1-1	Tayla Jéssica Santana Andrade	R\$50,40	Abril/2017
300.032-1-7	Francisco Zuza Nóbrega Júnior	R\$50,40	Abril/2017
300.034-1-1	Mozart.Daniel Oliveira Nogueira	R\$50,40	Abril/2017

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº017/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **DENISE ANDRADE ARAÚJO**, Cargo Auditor de Controle Interno, Classe C, Referência CII, matrícula 1617231-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, lotado no(a) Assessoria de Gestão da Qualidade, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral, em **SUBSTITUIÇÃO** ao titular Anastácia da Silva Santos, em virtude de férias, no período de 02 de março de 2017 a 31 de março de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 018/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.9º do Decreto Estadual nº31.845/2015, **RESOLVE, alterar a composição da Comissão Inventariante**, que tem como finalidade dar cumprimento ao disposto em referido Decreto, instituída por meio da Portaria 185/2015, a qual será constituída pelos seguintes **SERVIDORES**: DENISE ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº1617231-6; EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO, matrícula nº3000561-9; REJANE MARIA REIS DA SILVA, matrícula nº3000721-2, sob a presidência do primeiro. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº459/2017.****DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ E DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE A SEREM OBSERVADOS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, redefinidas pelo Artigo 16 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº9.678/1998, sobre o exercício da profissão de bibliotecário e na Lei nº12.244/2010, relativa à universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País, dispondo sobre os parâmetros de qualidade para as bibliotecas escolares, **RESOLVE**:

Art.1º As instituições de ensino, no processo de credenciamento ou renovação de credenciamento, deverão comprovar a existência de biblioteca escolar que atenda aos parâmetros de qualidade definidos de acordo com os termos desta Resolução.

§1º Para os fins desta Resolução, considera-se biblioteca escolar um espaço destinado à ação pedagógica, servindo como apoio à construção do conhecimento e de suporte à pesquisa em todas as instituições de ensino públicas e privadas do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

§2º As bibliotecas escolares deverão:

I - dispor de espaço físico exclusivo e suficiente para acomodar o acervo e propiciar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, assegurando, inclusive, condições de acessibilidade ao espaço, aos mobiliários e equipamentos a todas as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II - possuir materiais informacionais atualizados e diversificados, disponibilizando acesso a informações digitais que atendam às necessidades dos usuários, com a inclusão de tecnologias assistivas, que estimulem e facilitem a expressão ou recebimento de mensagens e de informações por parte dos educandos com deficiência ou mobilidade reduzida;

III - ter acervo organizado de acordo com as normas bibliográficas padronizadas, permitindo que os materiais sejam localizados com facilidade e rapidez, evitando barreiras no acesso à informação dos educandos com deficiência ou mobilidade reduzida;

IV - funcionar como espaço permanente de apoio ao processo de ensino e aprendizagem;

V - ser administradas por bibliotecários habilitados, apoiados por profissionais capacitados e na quantidade necessária ao atendimento da comunidade escolar.

Art.2º Deverão ser adotados os seguintes parâmetros para as bibliotecas escolares, conforme referências legais e pedagógicas e padrões básicos de qualidade:

I - Espaço Físico: Ambiente pedagógico destinado à pesquisa e à leitura individual, equipado com mobiliário adequado e capacidade para atender a um grupo de, no mínimo, 20 (vinte) alunos;

II - Acervo: Exigência de, no mínimo, 01 (um) título por aluno matriculado, desde que não seja livro didático, devidamente catalogado e ao alcance do usuário, avançando para a disponibilidade de livros em formatos acessíveis para o usuário com deficiência;

III - Serviços e Atividades: Possibilidade de consulta no local, empréstimo domiciliar, atividades de incentivo à leitura e orientação para a pesquisa;

IV - Pessoal: Existência obrigatória de um bibliotecário, responsável por um grupo de, no máximo, 04 (quatro) bibliotecas.

Art.3º Nas escolas nucleadas, admitir-se-á a implantação de espaço destinado à leitura sob a orientação da escola polo.

Art.4º A instituição de ensino deverá apresentar, a cada pedido de renovação de credenciamento, a comprovação de que atualizou e ampliou o acervo da biblioteca.

Art.5º A instituição de ensino deverá apresentar, a cada pedido de renovação de credenciamento, uma cópia do registro do bibliotecário ou, em caráter excepcional, na carência deste, cópia do diploma de Técnico em Biblioteca, ou, ainda, de um profissional da educação devidamente capacitado.

Art.6º Somente será concedido o credenciamento ou a renovação de credenciamento às instituições de ensino que mantenham biblioteca escolar dentro dos padrões de qualidade estabelecidos por esta Resolução.

Art.7º As instituições pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará deverão desenvolver esforços para oferecer formação e suporte técnico para apoio à universalização de bibliotecas escolares.



Art.8º As escolas do Sistema de Ensino do Estado do Ceará terão até 31/12/2020, para se adequarem às exigências desta Resolução.

Art.9º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogada a Resolução CEC nº328/1994, e os Artigos 226 ao 234 da Resolução CEC nº333/94.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2017.

COMISSÃO RELATORA:

Francisco Olavo Silva Colares

Nohemy Rezende Ibanez

Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

DEMAIS CONSELHEIROS:

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

VICE-PRESIDENTE DO CEE

Samuel Brasileiro Filho

PRESIDENTE DA CESP

Maria Luzia Alves Jesuino

PRESIDENTE DA CEB, EM EXERCÍCIO

José Batista de Lima

José Marcelo Farias Lima

José Nelson Arruda Filho

Lúcia Maria Beserra Veras

Luciana Lobo Miranda

Maria Cláudia Leite Coêlho

Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

Maria Palmira Soares de Mesquita

Orozimbo Leão de Carvalho Neto

Paulo Roberto Esteves Araripe

Raimunda Aurila Maia Freire

Sebastião Teoberto Mourão Landim

Selene Maria Penaforte Silveira

*** **

RESOLUÇÃO Nº460/2017.

DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, redefinidas pelo Artigo 16 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista disciplinar o exercício do cargo de direção de instituição de ensino da educação básica, em cumprimento do disposto no Artigo 64, da Lei nº9.394/1996, RESOLVE:

Art.1º Para o exercício do cargo de direção das instituições de ensino da educação básica no Estado do Ceará, será exigida a formação do gestor/administrador escolar em curso de graduação em Pedagogia.

Parágrafo único. Os profissionais de educação graduados em Pedagogia deverão apresentar comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula.

Art.2º A função de direção poderá ser exercida, igualmente, por candidato que tenha cursado outra graduação, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar.

Art.3º Será exigida do candidato ao cargo de direção de instituição de ensino da educação básica, além da formação a que se referem os Artigos 1º e 2º desta Resolução, experiência de, pelo menos, 3 (três) anos de efetivo exercício de docência.

Art.4º Ficam mantidos os direitos adquiridos, por força de legislação anterior, dos portadores de registro profissional de administrador escolar, expedido por órgão competente:

Art.5º O descumprimento desta Resolução acarretará sanções aos mantenedores, bem como o descredenciamento das instituições de ensino.

Art.6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2017.

RELATORES:

José Marcelo Farias Lima

Selene Maria Penaforte Silveira

DEMAIS CONSELHEIROS:

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ada Pimentel Gomes Fernander Vieira

VICE-PRESIDENTE DO CEE

Samuel Brasileiro Filho

PRESIDENTE DA CESP

Maria Luzia Alves Jesuino

PRESIDENTE DA CEB, EM EXERCÍCIO

Francisco Olavo Silva Colares

José Batista de Lima

José Nelson Arruda Filho

Lúcia Maria Beserra Veras

Luciana Lobo Miranda

Maria Cláudia Leite Coêlho

Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

Maria Palmira Soares de Mesquita

Nohemy Rezende Ibanez

Orozimbo Leão de Carvalho Neto

Paulo Roberto Esteves Araripe

Raimunda Aurila Maia Freire

Sebastião Teoberto Mourão Landim

Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

*** **

SECRETARIA SE VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE
ESTABELECIMENTO AVÍCOLA**

PROCESSO: 0812027/2015. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: AVINE COMERCIAL E AVÍCOLA DO NORDESTE LTDA. PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **ANTÔNIO AIRTON DE ARAÚJO CARNEIRO** CPF/CGC 00.515.217-20/129.842/GDF-DF, LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO PEDRO – ESTRADA DO MATAQUIRI S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CEARÁ. REGISTRO Nº005/2017 - **PRODUÇÃO DE AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS**. CLASSIFICAÇÃO: GRANJA DE AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS. CLASSIFICAÇÃO ADICIONAL: CODORNA – CORTE E POSTURA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE
ESTABELECIMENTO AVÍCOLA**

PROCESSO: 0812027/2015. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: AVINE COMERCIAL E AVÍCOLA DO NORDESTE LTDA. PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **ANTÔNIO AIRTON DE ARAÚJO CARNEIRO** CPF/CGC 00.515.217-20/129.842/GDF-DF, LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO PEDRO – ESTRADA DO MATAQUIRI S/N, ZONA RURAL. MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CEARÁ. REGISTRO Nº004/2017 - **PRODUÇÃO DE AVES**



POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS. CLASSIFICAÇÃO: GRANJA DE AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS. CLASSIFICAÇÃO ADICIONAL: GALINHA – CORTE E POSTURA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Wilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 3564965/2016. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO - CQ2. PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO**. CPF/CGC 177.076.766-53/CGC 746.240. LOCALIZADO NO SÍTIO ÁGUA BOA, S/N – LOCALIDADE: MANGABEIRA. MUNICÍPIO DE PACAJUS, CEARÁ. REGISTRO Nº002/2017 – **PRODUÇÃO DE AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS. CLASSIFICAÇÃO:** GRANJA DE AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Wilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 4793470/2016. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO - CQ1. PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO**. CPF/CGC 224.021.793-68/CGC 746.240. LOCALIZADO NA BR 116, KM 41 – SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N - ZONA RURAL. MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CEARÁ. REGISTRO Nº001/2017 – **PRODUÇÃO DE GRANJA DE AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS. CLASSIFICAÇÃO:** GRANJA DE AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Wilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 4793909/2016. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: JOSÉ QUINTÃO DE OLIVEIRA – PR (JQ1). PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **JOSÉ QUINTÃO DE OLIVEIRA**. CPF/CGC 177.076.766-53/CGC: 8903002003134. LOCALIZADO NA RUA SÃO RAIMUNDO, Nº744 – CENTRO. MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CEARÁ. REGISTRO Nº003/2017 - **PRODUÇÃO DE AVES DE CORTE. CLASSIFICAÇÃO:** GRANJA DE AVES DE CORTE. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Wilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2009 I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA/IBI; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Edifício SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – CAMBEBÁ, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA/IBI**; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Antônio Tomás, nº2420, 10º andar, Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7476084/2016 VIPROC e com fundamento no art.57, inciso I, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº025/CIDADES/2009; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 04 (quatro) meses passando do dia 23 de dezembro de 2016, para o dia 23 de abril de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 23 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Fernandes Vieira Neto, CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA/IBI.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº003/2016

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT Nº003/2016/IDECI PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº003/2016/IDECI, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECIE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE**, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DAS CIDADES, com personalidade jurídica de direito público interno, pertencente à Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Ceará, criada pela Lei nº14.881, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOE em 31 de janeiro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº30.812, de 25 de janeiro de 2012, publicado no DOE em 30 de janeiro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº13.596.395/0001-89, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, térreo, Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Presidente, a Srª. RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº308.075.813-72, portadora da cédula de identidade nº107038686 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF nº07.605.850/0001-62, com sede no Palácio Antônio Gonçalves, à Rua Um, nº652 – Conjunto Novo Maracanaú, CEP. 61.905-430, Maracanaú/CE, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº106300986 SSP/CE e CPF nº122.779.593-91, residente e domiciliado em Maracanaú/CE, considerando a instrução do Processo nº0495334/2016 e com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao ACT nº003/2016, nas seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 24 (vinte e quatro) meses, o **prazo** de vigência do presente Contrato, ficando seu término previsto para o dia 07 de março de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2017. RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA Presidente do IDECI JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO Prefeito de Maracanaú/CE. IDECI, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Maria Esther Frota Cristino
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO
07/03/2017.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os **CANDIDATOS** abaixo descritos, **aprovados e classificados** no Concurso Público da Cagece, conforme atos de homologação publicados nos Diários Oficiais dos dias 07 de agosto de 2013 e 09 de setembro de 2013, Edital nº09 e Edital nº12, respectivamente, convocados a comparecer a sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, situada na avenida Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, no período de 15 dias corridos a partir da data desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. A documentação exigida para fins de admissão constam no site www.cagece.com.br. Nível Superior – Emprego Direito, Vaga Fortaleza: MARIA LUANA DE OLIVEIRA REBOUÇAS LACERDA. Emprego Administração/Economia, Vaga Fortaleza: ELLEN CAMPOS SOUSA GORDIANO e FRANCISCO FELIPE SILVA MENESES. Emprego Engenharia Elétrica, Vaga Fortaleza: JOAQUIM JOSÉ DE LIMA JÚNIOR e FRANCISCO ISAIAS DE SOUSA COSTA. Emprego Biologia, Vaga Fortaleza: NATASHA CHAVES CAVALCANTE. Considerando que os candidatos ANDERSON TAVARES JÁCOME DE CARVALHO e JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO manifestaram renúncia definitiva ao direito decorrente da sua aprovação mediante termos de renúncia protocolizados respectivamente sob nº8040.001606/2015-30 e nº8040.000266/2017-00, a Cagece convoca o próximo candidato aprovado para o Emprego de Direito, na ordem de classificação: MARIA LUANA DE OLIVEIRA REBOUÇAS LACERDA. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº203/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº203/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0734.000608/2016-27-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$136.492,32 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25 de janeiro de 2017, para terminar em 24 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Severino Ramalho Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2017
PROCESSO NÚMERO 6434167/2016**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Lacre Padrão Cagece/Inmetro - EA017 para Lacreção de Hidrômetro**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº201600097, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **MILTON CESAR FERNANDES ME** (CNPJ:07.245.369/0001-03) - item 01, com o valor unitário de R\$0,40 e quantidade de 120.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Milton Cesar Fernandes, Sócio Proprietário da Empresa Milton Cesar Fernandes ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **aquisição de dois caminhões médios 4x2, dois equipamentos de limpeza por alta sucção a vácuo, equipado com tanque reservatório, soprador de deslocamento positivo tipo "roots", oito caminhões pesados 6x2 e oito equipamentos combinados de limpeza e desobstrução de redes de esgotamento sanitário e poços de visita (PV)**, através de hidrojateamento e sucção a alto vácuo montado sobre chassi de caminhão de modo a torná-lo transportável para as Unidades de Negócios: UN-MTE, UN-BSI, UN-BAC, UN-MTS, UN-MTO, UN-BAJ, UN-BME, UN-BSA e UN-MTN - Item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160023 - Processo nº0866.000002/2017-68-Cagece - Contrato nº21/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.174.594,56 (hum milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: provenientes dos recursos da CAGECE e/ou do FINAME/BNDES. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Fernandes de Carvalho Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de Apoio Administrativo e Comercial, de Combate a Fraude e de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Unidade de Negócio Metropolitana Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20150010 - Processo nº0117.000403/2014-39-Cagece - Contrato nº23/2017-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$17.726.090,64 (dezesete milhões, setecentos e vinte e seis mil, noventa reais e sessenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços Técnicos de Expansão nos Sistemas de Água e Esgoto** das Unidades de Negócio da Capital - Lote II - UNMTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº20160004/CAGECE/CCC - Processo nº0703.000013/2016-84-Cagece - Contrato nº28/2017-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.034.445,00 (cinco milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços Técnicos de Expansão nos Sistemas de Água e Esgoto** das Unidades de Negócio da Capital - Lote III - UNMTS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº20160004/CAGECE/CCC - Processo nº0703.000013/2016-84-Cagece - Contrato nº29/2017-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.742.407,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**. OBJETO: **Serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos (lixo), entulhos e resíduos de serviço de saúde** produzidos pelas atividades rotineiras das unidades da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140223 - Processo nº0540.000042/2014-02-Cagece - Contrato nº32/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12



(doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$357.530,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Arruda Ribeiro Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA, C.N.P.J. nº01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: R Contorno da CEASA, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza – CE, CEP 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts.40, XI e 55, III, 57, II e 58 §1º, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações posteriores, Art.37, XXI, da Constituição Federal e no processo nº1046820/2017; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das CLÁUSULAS QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO E OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato 04/2015 por mais 12 (doze) meses a partir do seu término atualizado, com o valor global de R\$9.336,48 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde a um aumento de 6,6471%, conforme índice previsto no subitem 5.2.1. do contrato. Fica, ainda, alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescendo a seguinte dotação orçamentária: 31100001.19.122.500.22129.03.33903900.00.0.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.336,48 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término atualizado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 16 de Fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Avaldir da Silva Oliveira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20150002/CEL 04/ SECITECE/CE

PROCESSO Nº3374074/2016

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, tendo em vista o resultado da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20150002/CEL 04/SECITECE/CE, protocolado sob o nº3374074/2016, realizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edifício da Central de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência à seguinte empresa: **MACROPLAN – PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA**, com Prazo de 09 (nove) meses e Preço do Contrato, incluídos os impostos, no Valor Total de R\$770.291,53 (setecentos e setenta mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, compatível com a prática mercantil, bem como por atender a todas as exigências do instrumento convocatório. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2017

PROCESSO Nº0994112/2017. OBJETO: **Aquisição de uma Leitora automática de microplacas e um Polarímetro digital automático**, em conformidade com as especificações do processo 0994112/2017. JUSTIFICATIVA: O equipamento é necessário à execução do projeto Projeto Biofar, objeto do convênio 01.08.0471-00. VALOR GLOBAL: R\$75.850,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10460 - 31200005.19.571.061.18139.15.449052.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMANUEL CHAGAS SANTOS – ME**. DISPENSA: O Presidente da Funcap reconhece a presente dispensa de licitação. RATIFICAÇÃO: A Secretária Executiva da Secitece ratifica a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº035, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou a PORTARIA Nº12/2017. **Onde se lê: 10 DE JANEIRO DE 2017. Leia-se: 10 DE FEVEREIRO DE 2017.** Fortaleza, 01 de março de 2017.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

RESOLUÇÃO Nº01/2017-CEPE.

APROVA O APOSTILAMENTO DOS DIPLOMAS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo Nº7547755/2016, que contém o Parecer Nº23/2017 da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; CONSIDERANDO a Resolução CFE nº03/1987 que fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena); CONSIDERANDO que a Portaria MEC 153 de 16/02/1996 publicado no D.O.U 21/02/96 que reconhece o Curso de Licenciatura Plena em Educação Física da Universidade Estadual Vale do Acaraú, mantendo as prerrogativas da Resolução CFE nº03/1987; CONSIDERANDO que Resolução CEPE/UVA nº98/2005 que aprova o novo Projeto Pedagógico de Curso e a nova matriz curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com as diretrizes curriculares dos cursos de formação de professores para a educação básica (Resolução CNE/CP nº01/2002), com implantação a partir de 2006. CONSIDERANDO que os ingressos até 2005.2 são egressos do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Estadual Vale do Acaraú ainda nas prerrogativas da Resolução CFE nº03/1987. CONSIDERANDO a deliberação adotada pelo CEPE, em reunião ocorrida no dia 26 de janeiro de 2017; RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o apostilamento dos Diplomas dos egressos do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Estadual Vale do Acaraú, para exercerem a profissão em ambientes formais e informais, de acordo com as prerrogativas da Resolução CFE nº03/1987.

Parágrafo único. O apostilamento a que se refere o caput tem efeito somente para os diplomados que ingressaram até 2005.2 no Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Estadual Vale do Acaraú e, também, para os que reingressaram ao curso nos fluxogramas anteriores a implantação da Resolução CEPE/UVA 98/2005.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), em Sobral-CE, aos 26 de janeiro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº01/2017 – CONSUNI.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº58/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM 01º DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o resultado final da seleção pública simplificada para contratação de professor substituto/temporário da Universidade Estadual

Vale do Acaraú – UVA, regulamentado pelo Edital nº58/2016, publicado na página eletrônica da Comissão Executiva de Processo Seletivo (<http://concursos.uvanet.br/>); RESOLVE ad referendum do Conselho Universitário:

Art.1º. Homologar o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada anunciado pelo Edital nº58/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 01º de dezembro de 2016.

Art.2º. A relação de todos os aprovados na Seleção Pública Simplificada consta no Anexo Único da presente Resolução, categorizados conforme Cursos e Setores de Estudos em que concorreram.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., aos 23 de fevereiro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO ad referendum Nº01/2017 – CONSUNI

Resultado da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Professor Substituto/Temporário - Edital nº58/2016 (DOE, 01º de dezembro de 2016)

Unidade de Ensino	Setor de Estudo	Vagas	Candidatos Aprovados	Classificação
Curso de Pedagogia/Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Libras	03	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SOARES	1º
Curso de Matemática/Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET	Cálculo, Geometria Analítica e Álgebra Linear	03	RONALDO PORTELA COUTINHO ELIEL JOSÉ CAMARGO DOS SANTOS FRANCISCA CLAÚDIA FERNANDES FONTENELE	1º 2º 3º

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2016**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n] 032/2016 - ASSEJUR, que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa SM Construções Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Pe. Antonio Tomás, 220 - sala 01 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §2º da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº032/2016 – ASSEJUR, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir da data de 06 de fevereiro de 2017, mediante cláusulas a seguir expressas, de acordo com o Art.57, §2º da Lei nº8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: O valor permanece inalterado.; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 04 (quatro) meses, contados a partir da data de 06 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Sávio Schuch Bandeira de Mello - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2080/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4261478/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/12/2014, a docente **JAQUELANIA ARISTIDES PEREIRA**, matrícula nº006680.1-X, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2087/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3074682/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 31/03/2013, o docente **FRANCISCO CARLOS JACINTO BARBOSA**, matrícula nº006663.1-9, lotado no Centro de Humanidades – CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2152/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº6751081/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 01/09/2015, a docente **ROSELITA MARIA DE SOUZA MENDES**, matrícula nº006720.1-7, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº096/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7714490/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/



2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **ADRIANA WANDERLEY DE PINHO PESSOA**, matrícula nº006145.1-3, lotada na Faculdade de Veterinária – FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**EDITAL Nº04/2017- FUNECE, 17 DE FEVEREIRO DE 2017
XXIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/
TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADAL DO
CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização da XXIV Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:
 - a) Emenda Constitucional Nº42, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
 - b) Lei Complementar Nº14, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
 - c) Lei Complementar Nº105, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de dezembro de 2011.
 - d) Resolução Nº1032/2014 CONSU, de 16 de janeiro de 2014, do Conselho Universitário da UECE.
- 1.2. As atribuições de Professor Substituto/temporário são as elencadas na legislação aplicável bem como no Estatuto da FUNECE/UECE e no Regimento da UECE, respeitando-se as restrições e exigências inerentes ao regular exercício profissional de determinadas profissões.
- 1.3. A Seleção regulamentada por este Edital destina-se a selecionar candidatos para:
 - a) contratação dos aprovados e classificados visando ao preenchimento das vagas por Unidade e Setor de Estudos/Área até o limite constante do Anexo I;
 - b) formação de Banco de Cadastro Reserva por Setor de Estudos/Área, constituído pelos candidatos aprovados e classificados, em cada Setor de Estudos/Área, além do limite das vagas constantes do Anexo I;
- 1.4. O Banco de Cadastro de Reserva de que trata a alínea b do subitem anterior visa suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou abertura de novas vagas, dentro do prazo de validade da Seleção.
- 1.5. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I – Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo II – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.

Anexo III – Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados neste Anexo.

Anexo IV – Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes desta Seleção.
- 1.6. A Seleção compreenderá as seguintes etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:
 - 1ª Etapa – Prova Escrita Dissertativa.
 - 2ª Etapa – Prova Didática.
- 1.7. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora de Concurso Docente – CCCD, cujos membros são nomeados pelo Presidente da FUNECE, por meio da Portaria nº2070/2016, publicada no D.O.E de 16/12/2016.
- 1.8. As Provas Escrita Dissertativa e Didática de todos os Setores de Estudos/Área serão aplicadas em Fortaleza/Ceará, em local e horário a serem divulgados na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
- 2.1. São requisitos básicos para contratação de Professor Substituto/Temporário da FUNECE:
 - a) Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - d) Os candidatos do sexo masculino devem estar em dia com as obrigações militares.
 - e) Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior nacional credenciada, ou por Instituições estrangeiras, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.
 - f) Atender outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
 - g) Ter cumprido as normas e condições deste Edital e da Resolução mencionada na alínea d do subitem 1.1 deste Edital.

1. DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS
- 1.1. Por Setor de Estudos/Área deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresente afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina da mesma Unidade de Ensino.
- 1.2. Os Setores de Estudos/Áreas constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as atribuições e funções dos docentes não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Colegiados de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores.
- 1.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos/Área listadas no Anexo IV, quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.
2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 2.1. Reservar-se-ão às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas nesse Edital, as quais serão providas na forma do art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº7.853, de 24 de outubro de 1989, e de suas alterações.
- 2.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
- 2.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência dessa Seleção Pública.
- 2.4. Os candidatos com deficiência, aprovados na Seleção Pública, terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de Classificação geral.
- 2.5. Os candidatos amparados pelo disposto no item 4.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão se submeter à Perícia Médica do Estado do Ceará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições inerentes à vaga.
- 2.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
- 2.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 2.8. Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.



- 2.9. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente. O primeiro candidato portador de deficiência classificado na Seleção Pública será convocado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 3.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos.
- 3.2.1. Para concretizar a inscrição, o candidato deverá entregar sua ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, juntamente com toda a documentação constante do subitem 5.10 deste Edital, nos seguintes locais:
- a) Secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou
- b) Enviar por via postal (SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR) para o seguinte endereço:

Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV
XXIV Seleção para Professor Substituto/Temporário
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi,
Fortaleza, Ceará – CEP: 60.714-903

- 1.1.1. O candidato que não puder comparecer à secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE para entregar a ficha de inscrição e a documentação poderá enviá-las por correio para o endereço constante da alínea b do subitem 5.2.1, deste Edital, durante todo o período de inscrição ou no primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição.
- 1.1.2. Todos os documentos enviados via SEDEX deverão ser postados até o último dia do prazo referente a cada caso, data que deverá ser comprovada pelo registro dos Correios, constante no invólucro (envelope, caixa etc.), e sua recepção na CEV/UECE deverá se dar em até três (03) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao final do prazo referente a cada caso, não sendo aceitos os invólucros recebidos após esse prazo.
- 1.1.3. Será da responsabilidade do candidato o risco pela não entrega do SEDEX ou carta com AR (Aviso de recebimento) ou sua entrega com atraso.
- 1.2. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso à internet para geração da ficha de inscrição e do Documento de Arrecadação Estadual-DAE será bloqueado.
- 1.2.1. O DAE poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 5.10, deste Edital.
- 1.2.2. Não será aceita a inscrição por procuração.
- 1.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional ou extemporâneos.
- 1.4. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.
- 1.5. A taxa de inscrição, no valor de R\$90,00 (noventa reais), deverá ser paga exclusivamente por meio do DAE que será disponibilizado na internet.
- 1.5.1. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.
- 1.5.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a presente Seleção Pública e para a contratação no caso de aprovação.
- 1.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
- a) Servidor Público Estadual, nos termos da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por pessoal credenciado, não sendo beneficiárias desta isenção, pessoas contratadas por órgãos do Estado do Ceará, por tempo determinado.
- b) Doador de sangue que tenha, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão

fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.

- c) Requerente que comprove se enquadrar no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27 de novembro de 2006.
- d) Requerente que comprove se enquadrar no Art.1º da Lei Estadual nº14.859, de 28 de dezembro de 2010, tendo sua situação comprovada de acordo com os incisos I, II, III e IV e §1º e §2º do Art.3º da referida Lei.
- 1.1. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudos/Áreas da Seleção.
- 1.2. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, discordância ou inconformação.
- 1.3. Documentação de Inscrição:
- a) Ficha de requerimento de inscrição, preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos/Área de sua opção.
- b) Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferido por pessoal credenciado para tal.
- c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.
- d) Cópia do histórico escolar (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal) referente a curso de graduação (bacharelado ou de licenciatura plena reconhecidos) ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, comprovando ter cursado, com aproveitamento, disciplina do Setor de Estudos/Área de sua opção ou, em casos excepcionais, a comprovação de afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área pode ser feita por meio de documento de conclusão de Curso de Capacitação em área relacionada ao Setor, a juízo da Comissão Coordenadora de Concurso Docente.
- e) Cópia do Diploma ou de Certificado de Curso de Pós-Graduação de maior grau que o requerente seja portador autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.
- 1.1. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida que se apresente sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 1.2. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente divulgará na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrições deferidos e dos candidatos com requerimentos indeferidos em período estabelecido no Calendário de eventos da Seleção.
- 1.3. No caso do indeferimento previsto no subitem 5.12, o candidato poderá interpor recurso administrativo, nos dois primeiros dias seguintes ao da divulgação da decisão.
- 1.3.1. Os recursos de que trata o subitem 5.13 deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente e encaminhados para o email cccd@uece.br.
- 1.4. Concluída a fase das inscrições, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, constituída por 3 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, com titulação mínima de Mestre, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata ao Setor de Estudos/Área, vinculados à FUNECE ou à outra Instituição de Ensino Superior ou, ainda, aposentados.
- 1.4.1. Nas situações em que comprovadamente haja carência de profissionais com maior qualificação, poderão ser aceitos na composição da Banca Examinadora membros com titulação mínima de Especialista.
- 1.4.2. O membro suplente deverá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.



- 1.4.3. É da responsabilidade das Direções das Unidades de Ensino e das Coordenações dos Cursos de Graduação a que o Setor de Estudos/Área está vinculado, a verificação se a área dos cursos de graduação ou pós-graduação cursados pelos componentes da Banca Examinadora tem afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área.
- 1.5. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:
1. Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro(a) ou ex-companheiro(a);
 2. Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho(a), sogro(a), padrasto ou madrasta do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro(a), enteado(a), genro ou nora, avô ou avó, neto(a), irmão(ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro(a)), filhos do enteado(a), cunhado(a), bisavô e bisavó, bisneto(a), tio(a), sobrinho(a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro(a);
 3. Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;
 4. Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;
 5. Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;
 6. Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 1.1. Os candidatos com deficiência ou com outras condições físicas que requeiram infraestrutura diferenciada para realização das provas (por exemplo: lactentes) deverão solicitar as condições especiais julgadas necessárias (por exemplo: sala reservada para amamentação) para a Comissão Coordenadora de Concurso Docente por escrito, via protocolo geral da FUNECE, durante o período de inscrições.
2. DAS PROVAS EM GERAL
- 2.1. Somente serão considerados documentos de identidade válidos para acesso às salas de aplicação das provas Escrita e Didática os seguintes documentos: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Passaporte Brasileiro; Identidades para Estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/97).
- 2.2. Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de se submeter às provas, entre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), certificado de reservista, carteira nacional de habilitação (motorista) modelo antigo (sem fotografia), carteira de identidade funcional não regulamentada por lei nem carteira de estudante.
- 2.3. Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo 60 (sessenta) dias contados retroativamente a partir do dia da prova (inclusive). Nesta ocasião o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- 2.4. Para o candidato que não portar documento oficial de identidade, o Boletim de Ocorrência de que trata o subitem 6.3, em sua forma original ou fotocópia autenticada, somente será aceito para a realização da prova quando apresentado juntamente com outro documento de identificação que contenha foto e assinatura ou simplesmente foto do candidato.
- 2.5. Caso o candidato não entregue uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior à coordenação local, o original ficará retido pelo Coordenador para que seja providenciada sua fotocópia e devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Secretaria da CCCD na sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.
- 2.6. Também será submetido à identificação especial, tratada no subitem 6.3, o candidato cujo documento original de identidade apresentar dúvidas quanto a sua fisionomia ou sua assinatura.
- 2.7. O candidato enquadrado nos subitens 6.3, 6.5 e 6.6, deverá comparecer na Secretaria da CCCD na sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação, de acordo com o Cronograma de eventos da Seleção.
- 2.8. Todas as provas referentes aos Setores de Estudos/áreas Linguística de Língua Inglesa (Setor 54) e Literatura de Língua Inglesa (Setor 55) deverão ser realizadas em língua inglesa.
3. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (1ª Etapa)
- 3.1. A Prova Escrita Dissertativa, que terá duração de 4 (quatro) horas e destina-se a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa do Setor de Estudos/Área, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos/Área e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no início da aplicação da Prova.
- 3.1.1. Um mesmo sorteio poderá servir para mais de um Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino desde que haja viabilidade operacional para esse procedimento.
- 3.1.2. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de aplicação da Prova Escrita Dissertativa será de trinta (30) minutos após o início da prova.
- 3.2. O programa de cada Setor de Estudos/Área será constituído de 10 (dez) pontos, os quais se destinarão ao sorteio do tema para a realização da Prova Escrita Dissertativa e da Prova Didática.
- 3.3. Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo, durante a prova, exceto daqueles voltados para pessoas com necessidades especiais.
- 3.4. Somente terão acesso às salas de aplicação da Prova Escrita Dissertativa os candidatos devidamente identificados e inscritos para o Setor de Estudos/Área, nelas alocados, os membros das respectivas Bancas Examinadoras, representantes da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, representantes da Comissão Executiva do Vestibular, pessoal credenciado e o pessoal da fiscalização.
- 3.5. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:
1. armas;
 2. aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);
 3. livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação.
- 1.1.1. Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.
- 1.1.2. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 1.1.3. Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.
- 1.2. Cada membro da Banca Examinadora corrigirá a Prova Escrita Dissertativa e atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.
- 1.2.1. No julgamento da Prova Escrita Dissertativa cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:
1. domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);
 2. domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);
 3. coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos).
 4. clareza, coerência e coesão textual com uso correto da língua portuguesa ou estrangeira (para os setores de estudo/áreas relativos a línguas estrangeiras, cujo edital explicita a realização das provas em línguas estrangeiras) (zero a um ponto).
- 1.1.1. A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos acima mencionados.
- 1.2. A nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.



- 1.3. Ficarão reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Escrita Dissertativa no dia e horário marcados ou que obtiver nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero).
2. DA PROVA DIDÁTICA (2ª ETAPA)
- 2.1. Somente participará da Prova Didática o candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa.
- 2.2. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se do sorteio o ponto da Prova Escrita Dissertativa.
- 2.2.1. O candidato que utilizar tempo inferior a 50 (cinquenta) minutos para a apresentação de sua aula terá redução de 0,2 (zero vírgula dois) pontos da nota final que lhe for atribuída por cada membro da Banca Examinadora, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos, até o limite de 40 (quarenta) minutos.
- 2.2.2. O candidato que utilizar tempo inferior a 40 (quarenta) minutos para a apresentação da sua Prova Didática será automaticamente eliminado da Seleção e a Banca Examinadora não avaliará a respectiva aula, não gerando nota correspondente a essa fase.
- 2.2.3. O candidato que ultrapassar 60 (sessenta) minutos terá sua aula encerrada pela Banca Examinadora, a qual avaliará a aula sem a sua finalização.
- 2.2.4. O tempo total da Prova Didática será mensurado pelo Presidente da Banca Examinadora, que deverá anunciar a cada candidato o horário do início e término de sua prova.
- 2.3. O sorteio do ponto de cada candidato submetido a um mesmo Setor de Estudos/Área se fará com a presença de um membro da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de realização da Prova Didática, 48 (quarenta e oito) horas após o sorteio.
- 2.3.1. A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita Dissertativa.
- 2.3.2. A data do sorteio referente aos vários Setores de Estudos/Áreas poderá não ser a mesma para todos os Setores de Estudos.
- 2.3.3. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, o sorteio se realizará independente da presença do candidato, cabendo a este informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática.
- 2.3.4. A representação de que trata o item 8.3.3 deverá ser feita mediante autorização por escrito e deverá vir acompanhada de fotocópia de Documento de Identidade do candidato.
- 2.3.5. O resultado do sorteio será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, após o sorteio de cada horário.
- 2.4. Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à realização da Prova Didática do candidato.
- 2.4.1. A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração ao ser julgado a alínea f do subitem 8.11.
- 2.5. Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.
- 2.5.1. O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula.
- 2.6. No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.
- 2.7. Durante a exposição, não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestarem-se com relação às colocações do candidato nem fazerem questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.
- 2.8. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um de seus concorrentes.
- 2.9. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 2.10. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 2.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativa às seguintes habilidades:
- domínio do assunto e coerência com o tema (zero a cinco pontos);
 - distribuição do tempo de aula em relação aos conteúdos (zero a um ponto);
 - atualização, sistematização e síntese (zero a um ponto);
 - comunicação, clareza e fluência verbal (zero a um ponto);
 - metodologias e técnicas de ensino adotadas (zero a um ponto);
 - qualidade e coerência na execução do plano de aula (zero a um ponto).
- 1.1. A nota da Prova Didática (NPD) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 1.2. Ficarão reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver Nota da Prova Didática (NPD) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula.
2. DA CLASSIFICAÇÃO
- 2.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita Dissertativa e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.
- 2.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Setor de Estudos/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.
- 2.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº10.741/2003;
 - obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
 - tiver o título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição;
 - tiver maior idade (dia/mês/ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 1.1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem 9.3, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- 1.1.1.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita Dissertativa, segundo os critérios a seguir:
- 1.1.1.1.1. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- 1.1.1.1.2. Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
 - Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
 - A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 1.1. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos/Área, vinculado a uma unidade de Ensino da UECE, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para Setor de Estudos/Área de mesma denominação que o de sua opção, mesmo que em outra Unidade de Ensino da UECE, durante o prazo de validade da Seleção.



- 1.2. Para efeito de contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos/Área vinculado a Unidades de Ensino da UECE que possua candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, serão feitas listagens de reclassificação que comporão o Banco de Cadastro de Reserva.
- 1.2.1. A reclassificação dos candidatos das listagens de que trata o subitem anterior será feita da seguinte forma:
- Para os Setores de Estudos/Áreas com a mesma denominação, com códigos de identificação diferentes e vinculados a mais de uma Unidade de Ensino da UECE, os candidatos classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos/Área, pela ordem decrescente de sua média final;
- 1.1. No momento da reclassificação, havendo igualdade de média final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados neste Edital.
- 1.2. A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UECE será feita de acordo com as seguintes regras:
- Inicialmente, serão convocados os candidatos que compõem o Banco de Cadastro de Reserva das Seleções anteriores, que se encontram em plena validade, se houver;
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea a, anterior, serão convocados, inicialmente, os candidatos excedentes integrantes da listagem original de classificação do Setor de Estudos/Área no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea b, anterior, serão convocados os candidatos do Banco de Cadastro de Reserva desta Seleção integrantes da listagem de reclassificação do Setor de Estudos/Área em que ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
- 1.1. O candidato de Banco de Cadastro de Reserva que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento será considerado desistente do seu lugar no Banco de Reserva, permanecendo, assim, apenas, na listagem original do Setor de Estudos/Área de sua opção, desta Seleção.
- 1.2. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Banca Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das etapas da Seleção, à Comissão Coordenadora de Concurso Docente, como última instância recursal, no prazo de dois dias, contados do dia seguinte (inclusive) à divulgação da decisão recorrida.
- 10.7.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente e enviados para o email cccd@uece.br.
- Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição serão integrados ao arquivo da FUNECE e não serão devolvidos nem serão fornecidas fotocópias aos candidatos.
 - Não serão aceitos pedidos de revisão, recontagem de pontos nem de repetição ou segunda chamada de Provas.
 - A Comissão Coordenadora de Concurso Docente não se responsabilizará por:
 - Boleto bancário cujo código de barra for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição desta Seleção.
 - Problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição desta Seleção, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.
 - Por documento entregue pelo candidato que não seja considerado satisfatório para concessão da isenção da taxa de inscrição desta Seleção.
 - Os pedidos de inscrição indeferidos pelos motivos elencados nas alíneas a, b e c do subitem 10.10 serão reanalisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, de ofício ou na fase de recursos, que poderá tomar providências para tornar sem efeito o indeferimento.
 - Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para serem conferidas pelo agente receptor da inscrição, devidamente credenciado.
 - Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:
 - Não comparecer à Prova Escrita Dissertativa ou à Prova Didática;
 - Na aplicação da Prova Escrita Dissertativa ou da Prova Didática desrespeitar membros da coordenação do Certame, membros da Banca Examinadora ou integrantes da equipe de fiscalização;

- Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
 - Obtiver na Prova Escrita Dissertativa ou na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), atribuída por, pelo menos, um dos três examinadores;
 - Utilizar tempo inferior a 40 minutos na Prova Didática;
 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
 - Descumprir qualquer das normas referentes às Provas;
 - Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
 - Não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e de eventuais alterações.
- 1.1. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente e divulgado no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 1.2. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.
- 1.3. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 1.4. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 1.5. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 1.6. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 1.7. O candidato aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta neste Edital, e o seu salário será fixado, de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou de sua prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. Os vencimentos totais no mês de janeiro de 2017 estão indicados na tabela seguinte:

REGIME	GRADUADO	SALÁRIO COM GRATIFICAÇÃO		
		ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
40 HORAS	R\$1.668,82	R\$2.264,84	R\$3.576,05	R\$4.768,03
20 HORAS	R\$834,41	R\$1.132,42	R\$1.788,03	R\$2.384,02

- 1.8. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos/Área de opção do candidato.
- 1.9. O candidato convocado para contratação que não aceitar ou não comparecer ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos/Área de sua opção, perderá o direito à vaga, será eliminado da Seleção e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos/Área e Unidade de Ensino.
- 1.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Coordenadora de Concurso Docente.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2017.

José Jackson Sampaio Coelho
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



ANEXO I

EDITAL Nº04/2017 - FUNECE, 17 DE FEVEREIRO DE 2017
XXIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR	VAGAS*	REGIME	
Centro de Ciências da Saúde – CCS	Nutrição	1	Nutrição Clínica	1	40h	
	Nutrição	2	Dietética e nutrição aplicada	1	20h	
	Medicina	3	Anestesiologia	1	20h	
	Medicina	4	Clínica Médica/Terapia Intensiva	1	20h	
	Medicina	5	Imagenologia/Radiologia	1	20h	
	Medicina	6	Clínica Médica/Hematologia	1	20h	
	Medicina	7	Clínica Médica/Gastroenterologia	1	20h	
	Medicina	8	Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde	1	20h	
	Medicina	9	Clínica Médica/Dermatologia	1	20h	
	Medicina	10	Epidemiologia	1	20h	
	Medicina	11	Clínica Médica/Imunologia	1	20h	
	Medicina	12	Medicina da Família e Comunidade	1	20h	
	Medicina	13	Clínica Médica/Neurologia	1	20h	
	Medicina	14	Saúde da Família	1	20h	
	Medicina	15	Fisiologia humana	1	40h	
	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	Medicina	16	Medicina Legal	1	20h
Ciência da Computação		17	Estatística	2	20h	
Física		18	Física Clássica	4	40h	
Geografia		19	Geografia Ambiental	2	40h	
Geografia		20	Geografia Instrumental	1	40h	
Química		21	Físico Química	2	40h	
Química		22	Química Analítica	1	40h	
Centro de Educação-CED	Pedagogia	23	Pesquisa Educacional	1	40h	
	Pedagogia	24	Política, Planejamento e Gestão Educacional	1	40h	
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	Pedagogia	25	Ensino da História e da Geografia na educação Infantil e nos anos iniciais	1	40h	
	Administração	26	Marketing	2	40h	
	Administração	27	Gestão Organizacional	2	40h	
	Administração	28	Estudos organizacionais e Gestão de processos	1	40h	
	Administração	29	Gestão de pessoas	2	40h	
	Serviço Social	30	Fundamentos do trabalho profissional	4	40h	
Centro de Humanidades – CH	Serviço Social	31	Serviço Social e Trabalho	6	40h	
	Filosofia	32	História da Filosofia moderna	9	40h	
	Filosofia	33	Lógica	2	40h	
	Letras	34	Literatura em Língua Brasileira	3	40h	
	Letras	35	Linguística	1	40h	
	Música	36	Violão/Teoria Musical	1	40h	
	Música	37	Composição/Teoria musical	1	40h	
	Música	38	Metodologia da pesquisa em Música	1	40h	
	Psicologia	39	Comportamentalismo	2	40h	
	Psicologia	40	Psicologia escolar e educacional	3	40h	
	Psicologia	41	Avaliação Psicológica	1	40h	
	Ciências Sociais	42	Sociologia	2	40h	
	Ciências Sociais	43	Antropologia	2	40h	
	Faculdade de Veterinária – FAVET	Medicina Veterinária	44	Clínica Médica Veterinária: cães e gatos	1	40h
Medicina Veterinária		45	Clínica Médica de cães e gatos/Cardiologia	1	20h	
Medicina Veterinária		46	Clínica Médica de cães e gatos/Oftalmologia	1	20h	
Medicina Veterinária		47	Clínica Médica Veterinária: Grandes animais	1	40h	
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI		Ciências Biológicas	48	Prática de ensino em Ciências e Biologia	1	40h
	Química	49	Físico Química	1	40h	
	Química	50	Cálculo e suas aplicações	1	40h	
	Pedagogia	51	Fundamentos Históricos legais e normativos da Educação	1	40h	
	Pedagogia	52	Educação popular, Movimentos sociais e Ecologia	1	40h	
	Ciências Biológicas	53	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	2	40h	
	Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/ Limoeiro do Norte – FAFIDAM	Geografia	54	Ensino de Geografia	1	40h
Geografia		55	Geografia Física	1	40h	
História		56	História Geral	1	40h	
História		57	História do Brasil	1	40h	
Letras		58	Linguística de língua inglesa	2	40h	
Letras		59	Literatura de língua inglesa	1	40h	
Letras		60	Linguística	2	40h	
Matemática		61	Educação Matemática	1	40h	
Matemática		62	Cálculo e suas aplicações	1	40h	
Matemática		63	Estatística	1	40h	
Pedagogia		64	Fundamentos Psicológicos da Educação.	2	40h	
Pedagogia		65	Didática e Prática de ensino	2	40h	
Química		66	Química Orgânica	1	40h	
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/Quixadá – FECLSC		Ciências Biológicas	67	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	1	40h
		Ciências Biológicas	68	Botânica	1	40h
		História	69	História do Brasil	1	40h
		História	70	Teorias e Metodologias da História	2	40h
	Letras	71	Latim e Filologia	1	40h	
	Pedagogia	72	Fundamentos Psicológicos da Educação.	1	40h	
	Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	Ciências Biológicas	73	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	1	40h
		Ciências Biológicas	74	Química	1	40h
		Letras	75	Linguística	1	40h
		Matemática	76	Cálculo e suas aplicações	1	40h
Matemática		77	Educação Matemática	2	40h	
Pedagogia		78	Metodologias Quantitativas em Educação	1	40h	
Pedagogia		79	Didática e Prática de Ensino	1	40h	
Faculdade de Educação de Cratêis – FAEC		Ciências Biológicas	80	Bioquímica	1	40h
	Pedagogia	81	Didática e Prática de Ensino	1	40h	
	Pedagogia	82	Fundamentos Psicológicos da Educação.	1	40h	
	Química	83	Ensino de Química	1	40h	
	Química	84	Físico-Química	1	40h	
	Química	85	Química Analítica	1	40h	

Legenda: * Qualquer das vagas constantes no anexo I do Edital nº04/2017, FUNECE, de 17/02/2017, poderá ser ocupada por candidato com deficiência que tenha optado por esse Setor de estudos/área e tenha sido aprovado.



ANEXO II

EDITAL Nº04/2017 - FUNECE, 17 DE FEVEREIRO DE 2017
XXIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/
TEMPORÁRIO

Setor 1 - Nutrição Clínica - CCS

1. Fisiopatologia e abordagem nutricional na Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica -DPOC
2. Fisiopatologia e abordagem nutricional no diabetes mellitus
3. Fisiopatologia e abordagem nutricional nas dislipidemias e hipertensão arterial
4. Fisiopatologia e abordagem nutricional na doença renal crônica
5. Fisiopatologia e abordagem nutricional nas hepatopatias
6. Terapia nutricional enteral
7. Fisiopatologia e abordagem nutricional no trauma
8. Fisiopatologia e abordagem nutricional nas doenças inflamatórias intestinais
9. Fisiopatologia e abordagem nutricional no câncer
10. Alimentos funcionais

Setor 2 - Dietética e nutrição aplicada - CCS

1. Recomendações nutricionais e a relação com a prevenção das doenças crônicas não transmissíveis
2. Planejamento de dietas e aplicação das DRIs
3. Abordagem nutricional em DPOC
4. Abordagem nutricional na doença renal crônica
5. Abordagem nutricional nas hepatopatias
6. Abordagem nutricional no trauma
7. Abordagem nutricional nas doenças inflamatórias intestinais
8. Abordagem nutricional no câncer
9. Alimentação do desportista
10. Alimentos funcionais e dietética

Setor 3 - Anestesiologia - CCS

1. Reanimação cardiopulmonar.
2. Anestesia locorregional.
3. Princípios da anestesia geral.
4. Anestesia em Ginecologia e Obstetrícia.
5. Anestesia em Pediatria.
6. Anestesia em Urgências.
7. Choque.
8. Sedativos e hipnóticos.
9. Dor.
10. Analgésicos e anti-inflamatórios.

Setor 4 - Clínica Médica/Terapia Intensiva - CCS

1. Reanimação cardiopulmonar.
2. Ventilação mecânica.
3. Monitorização hemodinâmica.
4. Choque séptico.
5. Choque cardiogênico.
6. Choque hipovolêmico e reposição volêmica.
7. Infecções nosocomiais.
8. Morte encefálica e manejo do potencial doador.
9. Distúrbios acidobásicos.
10. Distúrbios eletrolíticos.

Setor 5 - Imagenologia/Radiologia - CCS

1. Física das radiações e radioproteção.
2. Requisitos técnicos para obtenção de imagem em radiologia geral.
3. Requisitos técnicos para obtenção de imagem em mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia.
4. Sistema digestório: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
5. Gineco-obstetrícia: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
6. Aparelho circulatório: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
7. Aparelho respiratório: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
8. Aparelho urinário: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.

9. Aparelho locomotor: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
10. Pediatria: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.

Setor 6 - Clínica Médica/Hematologia - CCS

1. Hematopoese: origem, componentes e funções do sangue.
2. Anemias.
3. Transfusões.
4. Linfomas.
5. Neutropenia.
6. Leucemia linfocítica crônica/Leucemia mieloide crônica.
7. Leucemia linfocítica aguda/Leucemia mieloide aguda.
8. Desordens da Hemostasia.
9. Anticoagulantes: indicações, contraindicações e interações medicamentosas.
10. Transplante de medula óssea.

Setor 7 - Clínica Médica/Gastroenterologia - CCS

1. Exame clínico do abdome.
2. Diarreia crônica.
3. Parasitoses intestinais.
4. Sangramento do aparelho digestório.
5. Doença ulcerosa péptica.
6. Doença do refluxo gastro-esofágico.
7. Cirrose hepática.
8. Ascite.
9. Síndromes de má-absorção.
10. Doença inflamatória intestinal.

Setor 8 - Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde - CCS

1. Políticas de educação voltadas para o ensino na saúde.
2. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da saúde.
3. Formação docente.
4. Formação do profissional da saúde.
5. Metodologias ativas no processo ensino-aprendizagem.
6. Avaliação do ensino e da aprendizagem numa perspectiva formativa.
7. Educação Permanente em Saúde.
8. Educação Popular.
9. Teorias de Aprendizagem: Teorias Behavioristas, Teorias Cognitivas, Teorias Humanísticas e Teorias Socioculturais.
10. Planejamento educacional.

Setor 9 - Clínica Médica/Dermatologia - CCS

1. Estrutura e fisiologia da pele
2. Doenças sexualmente transmissíveis
3. Hanseníase
4. Piodermites
5. Dermatovirose
6. Tumores cutâneos
7. Micose superficiais e profundas
8. Dermatozoonoses; leishmaniose tegumentar
9. Farmacodermias
10. Eczemas e psoríase

Setor 10 - Epidemiologia - CCS

1. A ciência epidemiológica: histórico, conceitos e importância
2. Estrutura epidemiológica
3. Mecanismos de transmissão das doenças
4. Quantificação em epidemiologia
5. Epidemiologia descritiva
6. Métodos epidemiológicos
7. Vigilância epidemiológica
8. Controle de doenças
9. Vigilância sanitária
10. Epidemiologia dos agravos e doenças não transmissíveis

Setor 11 - Clínica Médica/Imunologia - CCS

1. Imunidade inata
2. Imunidade adquirida específica
3. Anticorpos
4. Receptores de membrana para antígenos
5. A interação primária para antígenos
6. Ativação do linfócito
7. Ontogenia e filogenia
8. Imunodeficiência
9. Hipersensibilidade
10. Transplante



Setor 12 - Medicina da Família e Comunidade - CCS

1. A estratégia Saúde na Família na atenção primária em saúde no Brasil
2. O trabalho em equipe e as atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família
3. A clínica ampliada e o projeto terapêutico singular
4. O médico, a família e a comunidade: estrutura, crises e dinâmica familiar
5. A visita domiciliar na Estratégia Saúde da Família
6. Práticas integrativas e complementares em Medicina da Família e Comunidade
7. Promoção da saúde e detecção precoce de doenças no adulto
8. Organização da demanda e as atribuições do médico de família e comunidade no processo do trabalho em equipe multiprofissional
9. Saúde do adolescente: abordagem ao adolescente e a violência
10. Promoção e manutenção da saúde do idoso

Setor 13 - Clínica Médica/Neurologia - CCS

1. Crises convulsivas
2. Infecções do Sistema Nervoso Central
3. Doenças Cerebro-Vasculares
4. Tumores cerebrais
5. Distúrbios neuromusculares
6. Distúrbios do movimento
7. Paralisias cerebrais
8. Cefaleias
9. Traumatismo crânio-encefálico
10. Imagem em Neurologia

Setor 14 - Saúde da Família - CCS

1. História das Políticas de Saúde no Brasil
2. O Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, avanços e consolidação
3. Organização do Sistema Único de Saúde
4. O trabalho em equipe e as atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família
5. A clínica ampliada e o projeto terapêutico singular
6. Avaliação em saúde
7. Controle social em saúde
8. Planejamento em Saúde
9. Sistemas comparados de Saúde
10. Modelo Nacional do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde- COAP

Setor 15 - Fisiologia humana - CCS

1. Regulação do batimento cardíaco
2. Mecânica pulmonar
3. Regulação do metabolismo a curto e longo prazo
4. Bioeletrogênese e características de excitabilidade
5. Mecanismos de sinalização celular
6. Acoplamento eletromecânico das fibras musculares
7. Motilidade do trato gastrointestinal
8. Controle motor pelos núcleos da base
9. Filtração glomerular
10. Hemostase e coagulação

Setor 16 - Medicina Legal - CCS

1. Divisão da Medicina legal: conceito e definição de Medicina legal. Conceito de lesão corporal
2. Conceito de perícias médico legais. Tipos de perícias
3. Antropologia forense: noções gerais
4. Toxicologia forense: noções gerais
5. Traumatologia forense: noções gerais
6. Genética forense: noções gerais
7. Infortunística médico-legal
8. Tanatologia forense: noções gerais
9. Sexologia forense: noções gerais
10. Laboratório médico legal

Setor 17 - Estatística - CCT

1. Estatística descritiva
2. Amostragem
3. Probabilidade
4. Variável aleatória
5. Modelos de distribuição discretas de probabilidade
6. Modelos de distribuição contínuas e probabilidades
7. Distribuições amostrais
8. Intervalo de confiança
9. Testes de hipóteses
10. Correlação e regressão linear

Setor 18 - Física Clássica - CCT

1. As três leis de Kepler e aplicações
2. As equações de Euler-Lagrange e aplicações
3. As equações de Hamilton e aplicações
4. As três leis de Newton e aplicações
5. Leis de Gauss da eletrostática e aplicações
6. Lei de Faraday e aplicações
7. Equações de Maxwell
8. Leis da termodinâmica e aplicações
9. Transformada de Laplace
10. Função de Dirac e aplicações

Setor 19 - Geografia Ambiental - CCT

1. Fundamentos, Métodos e técnicas de análise ambiental
2. Degradação ambiental e desertificação no semiárido brasileiro
3. Mudanças climáticas e seus impactos socioambientais
4. Unidades de conservação: panorama e perspectivas para o estado do Ceará
5. A bacia hidrográfica como unidade de análise e estudos ambientais
6. Uso de geotecnologias nos estudos ambientais
7. Domínios morfoclimáticos brasileiros: caracterização e problemas ambientais
8. Contribuições da Geomorfologia na análise ambiental
9. Licenciamento ambiental: características gerais e contribuições da ciências geográfica
10. Unidades fitogeográficas do Ceará: caracterização e estado de conservação

Setor 20 - Geografia Instrumental - CCT

1. Histórico e princípios conceituais da cartografia geográfica
2. Sensoriamento remoto e suas aplicações na ciência geográfica
3. Evolução tecnológica da cartografia digital
4. Escala: dimensões da análise na Geografia
5. Sistemas de projeções e abordagens práticas na Geografia
6. Uso de geotecnologias nos estudos ambientais
7. Cartografia e prática de ensino em Geografia
8. Sistemas de informações geográficas (SIG) e suas aplicações na Geografia
9. Topografia: conceitos e aplicações
10. Cartografia e prática de ensino em Geografia

Setor 21 - Físico Química - CCT

1. Reações químicas
2. Cálculos estequiométricos
3. Soluções
4. Gases
5. Eletroquímica
6. Primeira Lei da Termodinâmica e Termoquímica
7. Segunda e Terceira Leis da Termodinâmica
8. Equilíbrio químico
9. Propriedade dos líquidos
10. Equilíbrio de fases

Setor 22 - Química Analítica - CCT

1. Ligações químicas: natureza das ligações químicas. Ligação iônica. Ligação covalente normal e ligação covalente coordenada. Conceito de hibridação e geometria molecular. Interações intermoleculares: íon-dipolo permanente, íon-dipolo induzido-dipolo permanente.
2. Soluções: solubilidade e natureza das soluções. Processos de solubilização: dissolução química, solvatação e efeitos da temperatura e pressão sobre a solubilidade. Concentração de soluções. Propriedades coligativas.
3. Eletroquímica: conceitos de oxidação-redução. Pilhas ou células eletroquímicas de oxidação-redução. Espontaneidade de reações de oxidação-redução. Equação de Nernst. Pilhas comerciais. Eletrolise e células eletrolíticas. Leis da Faraday. Eletrodeposição.
4. Equilíbrio iônico em solução aquosa: equilíbrio ácido-básico. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação-redução.
5. Fundamentos da análise volumétrica: volumetria ácido-base. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de oxidação-redução. Aplicações da análise volumétrica.
6. Potenciometria: células eletroquímicas. Potencial do eletrodo. Equação de Nernst. Eletrodos indicadores e eletrodos de referência. Medidas potenciométricas diretas. Titulações potenciométricas. Métodos gráficos e matemáticos de determinação do ponto final.
7. Espectrofotometria de absorção molecular no UV/Visível: processo de absorção de radiação eletromagnética. Lei de Lambert-Beer.



Desvios da Lei de Lamber- Beer. Instrumentação: fontes de radiação. Filtros óticos, monocromadores, sistemas de detecção. Análise quantitativa. Aplicações espectrofotométricas.

8. Espectrofotometria de absorção atômica: Processo de atomização. Características e tipos de chama. Sistemas de nebulização e combustão. O forno de grafite. Sistemas óticos. Interferências. Parâmetros experimentais. Métodos de análise quantitativa. Aplicações
9. Cromatografia líquida de alta eficiência: Fundamentos da cromatografia líquida de alta eficiência. Fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: sistemas de bombeamento da fase móvel. Sistemas de injeção da amostra. Tipos e propriedades dos detectores.
10. Cromatografia gasosa: Fundamentos da cromatografia gasosa. Equação de van Deemter. Tipos de fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: medidor de fluxo, sistemas de injeção da amostra, controladores de temperatura, colunas. Tipos de propriedades dos detectores. programação de temperatura. Análise quantitativa.

Setor 23 - Pesquisa Educacional - CED

1. A ciência como um conhecimento teórico-prático
2. A leitura e a produção de conhecimento na Universidade
3. O papel da pesquisa no contexto de formação de professores
4. Ciência, pesquisa e produção do conhecimento em educação
5. O professor e a pesquisa: desafios á formação e à prática
6. A pesquisa em educação: histórico, características e perspectivas
7. Pesquisa qualitativa em educação: pressupostos e métodos
8. Métodos e procedimentos técnicos de coleta e análise de dados
9. O projeto de pesquisa em educação: finalidades, etapas e procedimentos
10. A orientação de monografia na graduação: obetos e desafios para a aprendizagem e a produção de conhecimento

Setor 24 - Política, Planejamento e Gestão Educacional - CED

1. Fundamentos históricos da educação geral e no Brasil
2. Estrutura e organização do sistema de ensino no Brasil: evolução e contemporaneidade
3. Planejamento educacional: governamental, escolar e projeto pedagógico
4. Educação básica: organização e funcionamento
5. Política educacional contemporânea: do período de transição democrática ao contexto atual
6. Agendas e organismos internacionais: implicações sobre a educação brasileira
7. A legislação educacional brasileira a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96). Plano Nacional de Educação
8. Financiamento em educação e a relação entre as três instâncias do poder público: União, Estados e Municípios
9. Gestão da educação e do currículo no sistema educacional e na escola
10. Organização da gestão escolar nas dimensões: pedagógica, financeira, patrimonial e pessoal

Setor 25 - Ensino da História e da Geografia na educação Infantil e nos anos iniciais - CED

1. As teorias do pensamento histórico e a história ensinada
2. A história na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
3. As teorias do pensamento geográfico e a geografia ensinada
4. A geografia na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: objetivos, objeto de estudo e categorias de análise
5. A elaboração dos conceitos históricos nos primeiros anos de escolarização
6. A elaboração dos conceitos geográficos nos primeiros anos de escolarização
7. As múltiplas linguagens no ensino da história e geografia nos primeiros anos de escolarização
8. Temas transversais e ensino de história e geografia nos primeiros anos de escolarização
9. Diretrizes Curriculares Nacionais da história e da geografia na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
10. Planejamento e avaliação no ensino de história e geografia na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental

Setor 26 - Marketing - CESA

1. Conceitos fundamentais do Marketing e sua importância para as organizações
2. Comunicação integrada de Marketing
3. O composto de Marketing

4. Marketing de serviços
5. Marketing de relacionamento
6. Comportamento do consumidor
7. Canais de marketing
8. Estratégias de preço
9. Estratégias de produto
10. A evolução e a importância do setor de serviços na sociedade atual

Setor 27 - Gestão Organizacional - CESA

1. Fundamentos de inovação
2. Sistemas nacionais e locais de inovação
3. Aprendizagem e inovação organizacional
4. Inovação e criatividade nas organizações
5. Administração estratégica e competitividade estratégica
6. Planejamento estratégico
7. Estratégia empresarial e vantagem competitiva
8. Gerenciamento de projeto
9. Competências e ferramentas de gerenciamento de projeto
10. Metodologia de gerenciamento de projetos

Setor 28 - Estudos organizacionais e Gestão de processos - CESA

1. A evolução do pensamento administrativo: das civilizações antigas à revolução industrial
2. A abordagem da organização racional do trabalho: administração científica, teoria clássica e modelo burocrático nas organizações
3. A escola de relações humanas da administração e a dinâmica do grupo nas organizações
4. A abordagem comportamentalista de administração: teorias da motivação e as teorias da liderança
5. A abordagem neoclássica da administração. Conceitos de autoridade; delegação de autoridade; centralização e descentralização; tipos de departamentalização
6. O processo administrativo- planejamento, organização, direção e controle e eficiência e eficiência organizacional
7. O processo de tomada de decisão nas organizações
8. A perspectiva moderna de administração: a organização numa visão sistêmica e contingencial
9. Desenvolvimento organizacional e o papel do consultor organizacional como agente de mudança nas organizações
10. Sistema de informação e a gestão estratégica de tecnologia de informação- TI nas organizações

Setor 29 - Gestão de pessoas - CESA

1. Visão sistêmica e integrada da gestão de pessoas
2. Recrutamento e seleção de pessoas nas organizações
3. O processo de treinamento e de desenvolvimento de pessoas nas organizações
4. Gestão de carreiras: o papel da empresa e o papel do empregado na gestão de carreiras
5. Gestão por competências nas organizações
6. Cultura e clima organizacional
7. Gestão da qualidade de vida no trabalho
8. Inteligências múltiplas e inteligência emocional no trabalho
9. A espiritualidade nas organizações
10. Gestão, Cidadania e ética nas organizações

Setor 30 - Fundamentos do trabalho profissional - CESA

1. Mundialização do capital, novas expressões da questão social e Serviço Social no Brasil
2. Estado, Movimentos sociais e Serviço Social no Brasil
3. Pesquisa, métodos e Serviço Social
4. O Estágio Curricular na formação profissional do assistente social
5. Dimensões do projeto ético político e o trabalho profissional do assistente social
6. A instrumentalidade no trabalho do assistente social
7. Surgimento e profissionalização do Serviço Social no Brasil
8. Movimento de reconceituação do Serviço Social e suas expressões na América Latina e no Brasil
9. Proteção social, políticas sociais e Serviço Social no Brasil
10. Interdisciplinaridade e intersectorialidade no cotidiano do trabalho profissional do Assistente social

Setor 31 - Serviço Social e Trabalho - CESA

1. A Institucionalização do Serviço Social no Brasil: o significado socio-histórico e ideo-político da profissão
2. O Serviço Social e o processo de trabalho: desafios postos à profissão
3. Trabalho, questão social na contemporaneidade



4. As matrizes teórico-metodológicas do Serviço social e os desafios da prática profissional
5. Desafios da prática do Serviço Social nos espaços de luta dos direitos sociais na sociedade brasileira
6. Serviço Social, Trabalho e sociabilidade
7. Serviço Social, condições e relações de trabalho na atualidade
8. Sincretismo prático e ecletismo teórico no Serviço Social
9. As demandas atuais do Serviço Social e as respostas profissionais
10. Estágio Supervisionado e o ensino da prática no Serviço Social

Setor 32 - História da Filosofia moderna - CH

1. Do Cosmo Grego ao Universo moderno: a noção de infinito na Filosofia moderna
2. A filosofia moderna e a escolástica tardia
3. Ceticismo e filosofia moderna
4. O empirismo e a questão do conhecimento
5. Descartes e a fundamentação absoluta do conhecimento
6. Jusnaturalismo e fundamentação do estado na Filosofia moderna
7. Spinoza e a fundamentação ontológica da liberdade
8. Kant e o problema do fundamento da liberdade moral na modernidade
9. A noção de sistema em Schelling e Hegel
10. A crítica do idealismo em Feuerbach e Marx

Setor 33 - Lógica - CH

1. Teoria dos conjuntos
2. Lógica aristotélica, silogismo
3. Quadrado lógico
4. Verdade vs. Validade
5. Forma vs. Conteúdo
6. Lógica e linguagem
7. A lógica de Frege
8. A lógica no "Tractatus" de Wittgenstein
9. O positivismo lógico
10. Lógica como propedêutica da Filosofia

Setor 34 - Literatura em Língua Brasileira - CH

1. A fábula
2. O conto
3. O drama
4. O romance
5. Poética-poesia
6. O cordel
7. Literatura e cinema
8. Crônica
9. O conto de fadas
10. Monteiro Lobato

Setor 35 - Linguística - CH

1. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista.
2. Teoria e análise linguística de orientação gerativista.
3. Semântica e pragmática.
4. Fonética e Fonologia: descrição das línguas naturais.
5. Morfossintaxe: processos de descrição e análise morfossintática do vocábulo.
6. Sociolinguística: o tratamento da variação.
7. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem.
8. Linguística textual: estratégias de textualização.
9. Gêneros discursivos: concepções teóricas e metodológicas.
10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos.

Setor 36 - Violão/Teoria Musical - CH

1. A anatomia e o funcionamento do violão
2. Sistemas de notação e leitura na execução de acompanhamento e solos no violão
3. Técnicas para a execução de acompanhamento e solos no violão
4. Formação e execução de acordes e escalas no violão
5. A série harmônica e os intervalos no violão
6. A execução de ritmos brasileiros no violão
7. Propostas e metodologias para o ensino do violão nos cursos de licenciatura
8. Métodos de ensino coletivo no violão
9. Princípios de harmonia tonal: do período clássico ao século XIX
10. Notas que não pertencem ao acorde (notas melódicas): apogiaturas; escapadas; grupo de bordaduras; suspensões; antecipações

Setor 37 - Composição/Teoria musical - CH

1. Técnicas e métodos do ensino da composição
2. As principais correntes composicionais nos séculos XX e XXI incluindo a inserção do Brasil nesse contexto
3. Novas tecnologias e seus usos como ferramentas criativas e pedagógicas na composição
4. Técnicas avançadas (Extended Techniques) e seu uso na composição, obras importantes e compositores
5. Pesquisa em composição: a realidade brasileira
6. Teoria dos conjuntos, sua aplicação em análise e composição
7. A pesquisa em Teoria musical no Brasil
8. A problemática da teoria musical e harmonia de Edward Hanslick e Schoenberg
9. Aplicação de novas tecnologias para o desenvolvimento de ferramentas pedagógicas voltadas para teoria musical (análise, harmonia e contraponto)
10. História da teoria musical de Rameau ao século XXI

Setor 38 - Metodologia da pesquisa em Música - CH

1. Paradigmas de pesquisa em música
2. Método qualitativo e método quantitativo e suas aplicações na pesquisa musical
3. Desafios da pesquisa musicológica no Brasil
4. Aspectos metodológicos do trabalho monográfico em música
5. Subáreas da pesquisa em Música no Brasil
6. A musicologia como ciência: definições e origens
7. Relações entre musicologia e nacionalismo
8. Perspectivas pós-modernistas na pesquisa musical
9. A criação musical como objeto de investigação musicológica
10. A pós-graduação em música no Brasil: histórico e escopo de pesquisa

Setor 39 - Comportamentalismo - CH

1. Conceitos básicos na análise do comportamento: reforço, punição, classe de resposta e de estímulos: conceituação, estudos clássicos e possíveis aplicações
2. Equivalência de estímulos: conceituação, estudos clássicos e possíveis aplicações
3. Autocontrole, memória e resolução de problemas de acordo com a análise comportamental
4. Comportamento governado por regras: conceituação e implicações para a terapia analítica comportamental
5. Psicoterapia analítico-funcional: princípios básicos e novas vertentes
6. Psicopatologia e análise do comportamento
7. Relações entre Behaviorismo radical, análise experimental e análise aplicada do comportamento
8. Subjetividade e comportamento verbal na análise do comportamento
9. Cultura pela perspectiva da análise de comportamento: agências de controle, comportamento social, metacontingência e macrocontingência
10. Delineamento de sujeito único para o estudo do comportamento

Setor 40 - Psicologia escolar e educacional - CH

1. A relação entre pensamento e linguagem na abordagem histórico-cultural
2. O Psicólogo educacional e a inclusão de pessoas com deficiência
3. Conceitos e estratégias de enfrentamento às dificuldades de aprendizagem
4. Origem e perspectivas atuais da Psicologia escolar no Brasil
5. Contribuições teórico-metodológicas de Piaget, Wallon e Vigotski para a educação
6. Os conceitos centrais da teoria de Vigotski e suas implicações para a atuação do Psicólogo escolar
7. O papel do professor na perspectiva de Vigotski
8. Psicologia escolar e as contribuições da psicanálise, humanismo, comportamental e histórico-cultural
9. O processo de aprendizagem e de desenvolvimento na Psicologia histórico-cultural
10. Psicologia escolar e educacional: o papel do psicólogo e desafios na contemporaneidade

Setor 41 - Avaliação Psicológica - CH

1. Bases históricas da avaliação psicológica
2. Construção e adaptação dos instrumentos psicológicos: qualidades psicométricas
3. Perspectivas nomotéticas e idiográficas da avaliação psicológica
4. Avaliação psicológica nos diferentes contextos: clínica, escola e organização



5. Métodos projetivos: fundamentos, classificação e utilização nos diversos contextos da avaliação
6. Aspectos éticos nos processos de avaliação psicológica
7. Os tipos de entrevistas na avaliação psicológica com diferentes cenários
8. A utilização dos testes psicológicos na pesquisa e psicologia: paradigmas e práticas
9. Elaboração dos documentos escritos e avaliação psicológica
10. Avaliação psicológica no contexto forense: dilemas e perspectivas

Setor 42 - Sociologia - CH

1. A modernidade e a emergência do conhecimento científico
2. Os conceitos clássicos de ciência, teoria, método e metodologia
3. Contribuições teóricas e metodológicas dos clássicos em sociologia: Marx, Weber e Durkeim
4. Teorias sociológicas contemporâneas
5. Emergência de novos paradigmas na sociologia
6. Modernidade e pós modernidade e os desafios das ciências sociais na atualidade
7. Novas formas de sociabilidade
8. O pensamento de Pierre Bordieu e de Michel Foucault
9. A construção do objeto sociológico: principais abordagens metodológicas
10. A sociologia e suas interfaces com a educação: principais abordagens

Setor 43 - Antropologia - CH

1. Cultura e identidade da sociedade contemporânea
2. Processos culturais brasileiros a partir de debates teóricos contemporâneos
3. Cultura e seus significados
4. Universos simbólicos, identidade e sociabilidade
5. Interpretação e hibridismo cultural
6. Os caminhos do cosmopolitismo multicultural
7. Etnocentrismo, relativização cultural e ética no trabalho de campo
8. As leituras sócio-culturais: funcionalismo britânico, culturalismo americano e a escola sociológica francesa
9. A antropologia urbana de Roberto da Mata
10. Debate atual sobre etnocentrismo na antropologia contemporânea

Setor 44 - Clínica Médica Veterinária: cães e gatos - FAVET

1. Equilíbrio ácido-base.
2. Ascite, hepatite, pancreatite.
3. Doenças renais agudas e crônicas.
4. Pneumonias
5. Gastroenterites e obstruções intestinais.
6. Diabetes. Abordagem clínica em cães e gatos
7. Dermatites parasitárias em cães e gatos
8. Dermatites em gatos
9. Doenças neurológicas não congênicas de cães e gatos
10. Neoplasias do aparelho reprodutivo em cães e gatos

Setor 45 - Clínica Médica de cães e gatos/Cardiologia - FAVET

1. Avaliação cardíaca em pequenos animais
2. Doenças das válvulas cardíacas em cães e gatos
3. Doenças tromboembólicas e dirofilariose
4. Abordagem clínica e cardiopatias de cães e gatos
5. Doenças renais e complicações cardíacas
6. Hipertensão arterial sistêmica
7. Insuficiência cardíaca em cães e gatos
8. Arritmias: diagnóstico e abordagem terapêutica para cães e gatos
9. Protocolos de emergência e cardiopatias congênicas em pequenos animais
10. Doenças miocárdicas; pericárdicas e tumores cardíacos em pequenos animais

Setor 46 - Clínica Médica de cães e gatos/Oftalmologia - FAVET

1. Doenças inflamatórias e neoplásicas das pálpebras
2. Doenças clínicas dos cílios
3. Doenças estruturais e traumáticas das pálpebras
4. Terceira pálpebra e ducto nasolacrimal
5. Afecções da lente
6. Uveíte em cães e gatos
7. Afecções do sistema lacrimal em pequenos animais
8. Doenças da córnea em cães e gatos
9. Glaucoma em pequenos animais
10. Exame oftalmológico em pequenos animais

Setor 47 - Clínica Médica Veterinária: Grandes animais - FAVET

1. Tipos de cicatrização e manejo geral das feridas
2. Ruminotomia e deslocamento do abomaso a esquerda
3. Ruminocentese, tiflocentese e parencentese abdominal
4. Redução de hérnia umbelical e eviscerações
5. Uretrostomia e penectomia
6. Orquiectomia, cesariana e redução de lesões por acrobúsites
7. Desmotomia patelar, dos checks ligaments e tenectomia dos tendões flexores digitais
8. Enterotomia, enterectomia e anastomose do intestino delgado
9. Traqueostomia, traqueotomia e toracocentese
10. Avaliação pré-operatória do paciente, princípios de assepsia e antisepsia, preparo do sítio cirúrgico e infecções nosocomiais

Setor 48- Prática de ensino em Ciências e Biologia - FACEDI

1. Histórias do ensino de Ciências e de Biologia no Brasil.
2. O Estágio Supervisionado na formação do professor de Ciências e Biologia: concepções, desafios e perspectivas.
3. Educação científica em espaços não escolares: possibilidades e relações com a escola formal.
4. A linguagem científica e o ensino de Ciências e Biologia.
5. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes em Ciências e Biologia.
6. Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico: constituindo mudanças conceituais.
7. A pesquisa e a prática docente de Ciências e de Biologia: abordagens qualitativas e quantitativas.
8. Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e Biologia.
9. A aprendizagem significativa na formação inicial dos professores de Biologia.
10. Legislação e ensino de Ciências e de Biologia: desafios, avanços e perspectivas para uma nova prática docente.

Setor 49 - Físico Química - FACEDI

1. Reações químicas
2. Cálculos estequiométricos
3. Soluções
4. Gases
5. Eletroquímica
6. Primeira Lei da Termodinâmica e Termoquímica
7. Segunda e Terceira Leis da Termodinâmica
8. Equilíbrio químico
9. Propriedade dos líquidos
10. Equilíbrio de fases

Setor 50 - Cálculo e suas aplicações - FACEDI

1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real.
2. Derivadas de funções reais de uma variável real.
3. Teorema do valor intermediário, Teorema do valor médio e aplicações.
4. Polinômio de Taylor e aplicações.
5. Gradiente e derivada direcional.
6. A integral de Riemann e suas aplicações.
7. O Teorema fundamental do cálculo e suas aplicações.
8. Técnicas de integração: integração por partes, substituição, trigonométrica, método de frações parciais.
9. Integrais duplas, triplas e suas aplicações.
10. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações.

Setor 51 – Fundamentos históricos legais e normativos da Educação - FACEDI

1. Fundamentos históricos da Educação: geral e do Brasil.
2. Estrutura e organização do sistema de ensino do Brasil: evolução e contemporaneidade.
3. Planejamento educacional: governamental, escolar e projeto pedagógico.
4. Educação básica: organização e funcionamento.
5. Política educacional contemporânea: do período de transição democrática ao contexto atual.
6. Agendas e organismos internacionais: implicações sobre a educação brasileira.
7. A legislação educacional brasileira a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96). Plano Nacional de Educação.
8. Financiamento em educação e a relação entre as três instâncias do poder público: União, estados e Municípios.
9. Gestão da Educação e do currículo no sistema educacional e na escola.
10. Organização da gestão escolar nas dimensões: pedagógica, financeira, patrimonial e pessoal.



Setor 52 – Educação popular, movimentos sociais e Ecologia - FACEDI

1. Os fundamentos sociológicos, filosóficos e metodológicos da Educação de Jovens e Adultos.
2. A Educação Popular no Brasil e na América Latina: origem, trajetória histórica e pressupostos teóricos metodológicos.
3. A pedagogia de Paulo Freire: seu método e contribuição para a educação popular.
4. A alfabetização de jovens e adultos: especificidades e desafios.
5. O estágio em educação de jovens e adultos.
6. A educação do campo: concepção, políticas e práticas educativas.
7. Educação e diversidade: especificidades e propostas para quilombolas, indígenas e povos do campo.
8. Gênero, Juventude e intergeracionalidade na Educação de jovens e adultos.
9. A questão do analfabetismo e a educação de jovens e adultos no Brasil e no Ceará.
10. A Educação popular na atualidade: o papel da sociedade civil na luta por acesso à educação, saúde e garantia dos direitos no campo e na cidade.

Setor 53 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral - FAFIDAM

1. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados.
2. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados.
3. Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados.
4. Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática.
5. Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana.
6. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal.
7. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino.
8. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema muscular e endócrino.
9. Biofísica da visão e audição.
10. Biofísica da circulação sanguínea- hemodinâmica- e da respiração: ventilação pulmonar.

Setor 54 - Ensino de Geografia - FAFIDAM

1. Trajetória da Geografia escolar
2. Conceitos norteadores do ensino de geografia: paisagem, lugar, território, região e espaço
3. Cartografia escolar e ensino de Geografia
4. Educação ambiental e ensino de Geografia
5. Políticas e práticas curriculares de Geografia no Brasil
6. Tendências pedagógicas e elementos da prática de ensino de Geografia
7. Avaliação no processo ensino aprendizagem de Geografia
8. O papel da pesquisa na formação docente de Geografia
9. O estágio supervisionado no processo de formação do geógrafo educador
10. Materiais didáticos e novas tecnologias em Geografia: usos e especificidades

Setor 55 - Geografia Física - FAFIDAM

1. Fundamentos conceituais e metodológicos da Geografia física
2. Domínios morfoestruturais do Brasil: bases conceituais e classificações
3. Domínios morfoclimáticos e sistemas ambientais naturais do Brasil
4. Sistemas meteorológicos e climas do Brasil
5. Geomorfologia e dinâmica evolutiva das paisagens brasileiras
6. Processos de desertificação do Nordeste brasileiro
7. A bacia hidrográfica como unidade básica de planejamento e estudos ambientais
8. Classes, usos e conservação dos solos no Brasil
9. Histórico e princípios conceituais da cartografia geográfica
10. Sistemas de informações geográficas-SIG e suas aplicações na Geografia

Setor 56 - História Geral - FAFIDAM

1. As sociedades do Oriente próximo
2. As sociedades escravistas da antiguidade clássica
3. O mundo medieval
4. A formação dos Estados Nacionais
5. Renascimento e humanismo
6. As Revoluções burguesas
7. A expansão marítima e comercial

8. Regimes totalitários
9. A América Latina contemporânea
10. As crises do capitalismo contemporâneo e a luta de classes

Setor 57 - História do Brasil - FAFIDAM

1. Expansão marítimo-comercial europeia e montagem da América Portuguesa
2. Atividades econômicas e ocupação territorial do Ceará
3. Economia e Sociedade Colonial
4. Escravidão do Brasil: balanço historiográfico
5. Crise da colônia, independência e construção do Estado Nacional
6. Estado e Sociedade da primeira república
7. Historiografia sobre “cidades” na República
8. Estado e cultura no Brasil: 1930-1945
9. Anos de 1960 e 1970: movimentos culturais e ditadura
10. Nova República, cidadania, globalização e movimentos sociais contemporâneos

Setor 58 - Linguística de língua inglesa - FAFIDAM

1. Theories of second language acquisition
2. Contributions of applied linguistics to the teaching of a second/ foreign language
3. Contributions of genre analysis research to the teaching of reading and writing
4. Principles for designing language learning material
5. Linguistic theory, Foundations and modern development
6. Phonology of english
7. From sentence to text (The notion of “text” and grammatical devices)
8. Discourses analysis
9. The semantics of the english verbs
10. Semantics

Setor 59 - Literatura de língua inglesa - FAFIDAM

1. Romantic literature in Britain: Wordsworth
2. Renaissance-Elisabeth theater: William Shakespeare
3. The romantics
4. The Victorian age: Charles Dickens, Emily Bronte
5. Prose in the age of reason
6. The British novel since the 1950
7. The civil and “gilded age”-Mark Twain, Walt Whitman
8. The North American renaissance; fantastic Tales by Edgar Allan Poe
9. The novel of reconstruction: the lost generation- Hemingway, Faulkner E.E.Cummings., Ezra Pound
10. American literatura in the forties and fifties

Setor 60 - Linguística - FAFIDAM

1. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista.
2. Teoria e análise linguística de orientação gerativista.
3. Semântica e pragmática.
4. Fonética e Fonologia: descrição das línguas naturais.
5. Morfossintaxe: processos de descrição e análise morfossintática do vocábulo.
6. Sociolinguística: o tratamento da variação.
7. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem.
8. Linguística textual: estratégias de textualização.
9. Gêneros discursivos: concepções teóricas e metodológicas.
10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos.

Setor 61 - Educação Matemática - FAFIDAM

1. As implicações das pesquisas e estudos em Educação Matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino da Matemática
2. O Estágio curricular na formação inicial do professor de Matemática para a educação básica: contribuições, desafios e possibilidades.
3. Laboratório de ensino de Matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos
4. A história da Matemática no ensino de Matemática na educação básica: contribuições, possibilidades e desafios
5. A formação de professores de Matemática e as contribuições em sala de aula da educação básica: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades.
6. O estudo da álgebra na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
7. O atual cenário da matemática no Brasil e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática no ensino fundamental e médio



8. O estudo de Geometria na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
9. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem de matemática na educação básica
10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de Matemática da educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

Setor 62 - Cálculo e suas aplicações - FAFIDAM

1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real.
2. Derivadas de funções reais de uma variável real.
3. Teorema do valor intermediário, Teorema do valor médio e aplicações.
4. Polinômio de Taylor e aplicações.
5. Gradiente e derivada direcional.
6. A integral de Riemann e suas aplicações.
7. O Teorema fundamental do cálculo e suas aplicações.
8. Técnicas de integração: integração por partes, substituição, trigonôtrica, método de frações parciais.
9. Integrais duplas, triplas e suas aplicações.
10. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações.

Setor 63 - Estatística - FAFIDAM

1. Estatística descritiva
2. Amostragem
3. Probabilidade
4. Variável aleatória
5. Modelos de distribuição discretas de probabilidade
6. Modelos de distribuição contínuas e probabilidades
7. Distribuições amostrais
8. Intervalo de confiança
9. Testes de hipóteses
10. Correlação e regressão linear

Setor 64 - Fundamentos Psicológicos da Educação. - FAFIDAM

1. Teorias e Sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, construtivismo, sociointeracionismo.
2. Psicologia evolutiva: conceito, enfoques e métodos.
3. Psicogênese da língua escrita e psicogênese do número.
4. A contribuição das teorias psicanalíticas para a educação: concepções de Erickson e Freud.
5. Desenvolvimento Psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo.
6. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual.
7. Aprendizagem e desenvolvimento: Piaget, Vygotsky e Wallon.
8. A contribuição da psicologia para a compreensão do fracasso escolar.
9. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educativas especiais, problemas afetivos e de conduta em sala de aula.
10. A Psicologia e o campo de diferenças na escola: identidade e relações étnicas raciais e de gênero no processo de ensino e aprendizagem.

Setor 65 - Didática e Prática de ensino - FAFIDAM

1. A constituição da Didática na formação de professores: concepções, fundamentos históricos e a construção da identidade profissional
2. Saberes docentes e práticas educativas na perspectiva da docência no ensino fundamental
3. O planejamento da prática docente e a organização do processo didático no ensino fundamental.
4. Didática, metodologias e as novas tecnologias da comunicação e da informação na sala de aula.
5. Avaliação escolar: dimensões, modalidades e propósitos.
6. Didática, saberes pedagógicos docentes e práticas pedagógicas
7. Abordagens teórico-metodológicas que fundamentam o processo de ensino
8. As dimensões do processo didático e seus elementos na gestão do trabalho pedagógico na aula no ensino fundamental
9. Trabalho docente e práticas pedagógicas
10. O papel da didática na formação crítica dos educadores

Setor 66 - Química Orgânica - FAFIDAM

1. Alcanos e Cicloalcanos: nomenclatura e análise conformacional
2. Estereoquímica: moléculas quirais
3. Reações iônicas: reações de substituição nucleofílica e de eliminação

4. Alcenos e alcinos: nomenclatura, estrutura, reatividade e reações
5. Aromaticidade e reações dos compostos aromáticos
6. Compostos carbonílicos: estrutura, reatividade, reações e síntese
7. Ácidos carboxílicos e derivados: reações e síntese
8. Biomoléculas I: Carboidratos
9. Biomoléculas II: Lipídios e Proteínas
10. Determinação de estruturas: espectroscopia de ressonância magnética nuclear

Setor 67 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral - FECLESC

1. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados.
2. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados.
3. Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados.
4. Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática.
5. Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana.
6. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal.
7. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino.
8. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema muscular e endócrino.
9. Biofísica da visão e audição.
10. Biofísica da circulação sanguínea- hemodinâmica- e da respiração: ventilação plmonar.

Setor 68 - Botânica - FECLESC

1. Evolução dos organismos fotossintetizantes e a conquista do ambiente terrestre
2. Morfologia, Reprodução, ecologia e sistemática dos fungos
3. Morfologia, Reprodução, ecologia e sistemática de Protistas fotossintetizantes
4. Morfologia, Reprodução, ecologia e sistemática de Briófitas
5. Morfologia, Reprodução, ecologia e sistemática de Pteridófitas
6. Morfologia dos órgãos vegetativos em Fanerógamas (raiz, caule e folha)
7. Morfologia dos órgãos vegetativos em Fanerógamas (flor, fruto e semente)
8. Anatomia e sistemática de Fanerógamas
9. Técnicas de Coleta, conservação e identificação de Criptógamas e Fanerógamas
10. Nutrição mineral e fotossíntese

Setor 69 - História do Brasil - FECLESC

1. Expansão marítimo-comercial europeia e montagem da América Portuguesa
2. Atividades econômicas e ocupação territorial do Ceará
3. Economia e Sociedade Colonial
4. Escravidão do Brasil: balanço historiográfico
5. Crise da colônia, independência e construção do Estado Nacional
6. Estado e Sociedade da primeira república
7. Historiografia sobre "cidades" na República
8. Estado e cultura no Brasil: 1930-1945
9. Anos de 1960 e 1970: movimentos culturais e ditadura
10. Nova República, cidadania, globalização e movimentos sociais contemporâneos

Setor 70 - Teorias e Metodologias da História - FECLESC

1. Micro-história e História local: aproximações e distanciamentos
2. Tendências teórico-metodológicas da historiografia: Marxismo e escola dos Annales
3. História e Linguagens
4. Tendências e abordagens contemporâneas da análise do processo histórico: História social e História cultural
5. Procedimentos e dimensões da investigação segundo diversas correntes historiográficas contemporâneas
6. A interpretação das fontes históricas: entre a pesquisa e o ensino
7. História e memória
8. A história entre filosofia e a teoria
9. Trajetórias do pensamento historiográfica nos séculos XVIII e XIX
10. O ofício do historiador: conceitos, métodos e fontes

Setor 71 - Latim e Filologia - FECLESC

1. História da língua latina
2. Morfosintaxe dos substantivos latinos



3. Morfosintaxe dos adjetivos latinos
4. O sistema pronominal latino
5. O sistema verbal latino
6. A Filologia e sua história no mundo medieval
7. A edição de textos como labor filológico
8. Os métodos da Filologia romântica
9. Mudanças fonéticas do latim ao português
10. O papel do filólogo na atualidade

Setor 72 - Fundamentos Psicológicos da Educação. - FECLESC

1. Teorias e Sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, construtivismo, sociointeracionismo.
2. Psicologia evolutiva: conceito, enfoques e métodos
3. Psicogênese da língua escrita e psicogênese do número
4. A contribuição das teorias psicanalíticas para a educação: concepções de Erickson e Freud
5. Desenvolvimento Psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo.
6. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual.
7. Aprendizagem e desenvolvimento: Piaget, Vygostsky e Wallon
8. A contribuição da psicologia para a compreensão do fracasso escolar
9. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educativas especiais, problemas afetivos e de conduta em sala de aula
10. A Psicologia e o campo de diferenças na escola: identidade e relações étnicas raciais e de gênero no processo de ensino e aprendizagem

Setor 73 - Prática de Ensino em Ciências e Biologia - FECLI

1. Histórias do ensino de Ciências e de Biologia no Brasil.
2. O Estágio Supervisionado na formação do professor de Ciências e Biologia: concepções, desafios e perspectivas.
3. Educação científica em espaços não escolares: possibilidades e relações com a escola formal.
4. A linguagem científica e o ensino de Ciências e Biologia.
5. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes em Ciências e Biologia.
6. Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico: constituindo mudanças conceituais.
7. A pesquisa e a prática docente de Ciências e de Biologia: abordagens qualitativas e quantitativas.
8. Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e Biologia.
9. A aprendizagem significativa na formação inicial dos professores de Biologia.
10. Legislação e ensino de Ciências e de Biologia: desafios, avanços e perspectivas para uma nova prática docente.

Setor 74 - Química - FECLI

1. Importância e aplicações econômicas e sociais da Química.
2. Funções inorgânicas.
3. Ligações químicas.
4. Estrutura atômica.
5. Cinética química.
6. Estrutura atômica; Cinética química; Funções orgânicas e isomeria.
7. Aminoácidos, peptídeos e proteínas.
8. Atividades biológicas e farmacológicas de produtos naturais e suas importâncias ecológica, econômica e social.
9. Extração, isolamento e purificação de proteínas.
10. Aplicações biomédicas e clínicas de técnicas de análises de proteínas.

Setor 75 - Linguística - FECLI

1. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista.
2. Teoria e análise linguística de orientação gerativista.
3. Semântica e pragmática.
4. Fonética e Fonologia: descrição das línguas naturais.
5. Morfosintaxe: processos de descrição e análise morfosintática do vocabulário.
6. Sociolinguística: o tratamento da variação.
7. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem.
8. Linguística textual: estratégias de textualização.
9. Gêneros discursivos: concepções teóricas e metodológicas.
10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos.

Setor 76 - Cálculo e suas aplicações - FECLI

1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real.
2. Derivadas de funções reais de uma variável real.
3. Teorema do valor intermediário, Teorema do valor médio e aplicações.
4. Polinômio de Taylor e aplicações.
5. Gradiente e derivada direcional.
6. A integral de Riemann e suas aplicações.
7. O Teorema fundamental do cálculo e suas aplicações.
8. Técnicas de integração: integração por partes, substituição, trigonométrica, método de frações parciais.
9. Integrais duplas, triplas e suas aplicações.
10. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações.

Setor 77 - Educação Matemática - FECLI

1. As implicações das pesquisas e estudos em Educação Matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino da Matemática
2. O Estágio curricular na formação inicial do professor de Matemática para a educação básica: contribuições, desafios e possibilidades
3. Laboratório de ensino de Matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos
4. A história da Matemática no ensino de Matemática na educação básica: contribuições, possibilidades e desafios
5. A formação de professores de Matemática e as contribuições em sala de aula da educação básica: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades
6. O estudo da álgebra na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
7. O atual cenário da matemática no Brasil e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática no ensino fundamental e médio
8. O estudo de Geometria na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
9. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem de matemática na educação básica
10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de Matemática da educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

Setor 78 - Metodologias Quantitativas em Educação - FECLI

1. Conceitos estatísticos básicos em relação ao fenômeno educacional
2. Levantamento estatístico: amostragem e censo
3. Normas e técnicas utilizadas para a construção de tabelas e gráficos
4. Medidas de posição e de dispersão e suas implicações em educação
5. Estudos de probabilidade e suas aplicações em educação
6. Coeficientes de correlação linear de dados educacionais numéricos
7. Indicadores educacionais
8. Leitura e interpretação de estatísticas referentes à realidade educacional brasileira
9. Os diversos mecanismos utilizados para avaliar o aluno e o sistema educacional
10. As medidas educacionais: histórico, características, limitações e princípios para a seleção adequada de instrumentos

Setor 79 - Didática e Prática de Ensino - FECLI

1. A constituição da Didática na formação de professores: concepções, fundamentos históricos e a construção da identidade profissional
2. Saberes docentes e práticas educativas na perspectiva da docência no ensino fundamental
3. O planejamento da prática docente e a organização do processo didático no ensino fundamental.
4. Didática, metodologias e as novas tecnologias da comunicação e da informação na sala de aula.
5. Avaliação escolar: dimensões, modalidades e propósitos.
6. Didática, saberes pedagógicos docentes e práticas pedagógicas
7. Abordagens teórico-metodológicas que fundamentam o processo de ensino
8. As dimensões do processo didático e seus elementos na gestão do trabalho pedagógico na aula no ensino fundamental
9. Trabalho docente e práticas pedagógicas
10. O papel da didática na formação crítica dos educadores



Setor 80 - Bioquímica - FAEC

1. Respiração celular: via glicolítica, ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons e fermentação
2. Membranas biológicas
3. Fotossíntese
4. Química de macromoléculas: proteínas, carboidratos, lipídeos e ácidos nucleicos
5. Metabolismo do DNA e do RNA
6. Metabolismo de proteínas
7. Tecnologia do DNA recombinante
8. Organismos geneticamente modificados
9. Impacto das tecnologias de sequenciamento de DNA e RNA, pelas metodologias de nova geração, na Biologia molecular
10. Evolução de sequências biológicas e filogenia molecular

Setor 81 - Didática e Prática de Ensino - FAEC

1. A constituição da Didática na formação de professores: concepções, fundamentos históricos e a construção da identidade profissional
2. Saberes docentes e práticas educativas na perspectiva da docência no ensino fundamental
3. O planejamento da prática docente e a organização do processo didático no ensino fundamental.
4. Didática, metodologias e as novas tecnologias da comunicação e da informação na sala de aula.
5. Avaliação escolar: dimensões, modalidades e propósitos.
6. Didática, saberes pedagógicos docentes e práticas pedagógicas
7. Abordagens teórico-metodológicas que fundamentam o processo de ensino
8. As dimensões do processo didático e seus elementos na gestão do trabalho pedagógico na aula no ensino fundamental
9. Trabalho docente e práticas pedagógicas
10. O papel da didática na formação crítica dos educadores

Setor 82 - Fundamentos Psicológicos da Educação. - FAEC

1. Teorias e Sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, construtivismo, sociointeracionismo.
2. Psicologia evolutiva: conceito, enfoques e métodos
3. Psicogênese da língua escrita e psicogênese do número
4. A contribuição das teorias psicanalíticas para a educação: concepções de Erickson e Freud
5. Desenvolvimento Psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo.
6. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual.
7. Aprendizagem e desenvolvimento: Piaget, Vygotsky e Wallon
8. A contribuição da psicologia para a compreensão do fracasso escolar
9. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educativas especiais, problemas afetivos e de conduta em sala de aula
10. A Psicologia e o campo de diferenças na escola: identidade e relações étnicas raciais e de gênero no processo de ensino e aprendizagem

Setor 83 - Ensino de Química - FAEC

1. O Estágio Supervisionado: teoria e prática
2. Diretrizes curriculares Nacionais para formação de professores de Química
3. O ensino de Química e a interdisciplinaridade
4. O aprendizado de Química em ambientes não formais
5. Recursos didáticos para o ensino de Química

6. O ensino de Química e a contextualização
7. Informática aplicada ao ensino de Química
8. Técnicas de seminário e trabalhos em grupo
9. Uso do laboratório de Química
10. Abordagem histórica do ensino de Química no Brasil

Setor 84 - Físico-Química - FAEC

1. Reações químicas
2. Cálculos estequiométricos
3. Soluções
4. Gases
5. Eletroquímica
6. Primeira Lei da Termodinâmica e Termoquímica
7. Segunda e Terceira Leis da Termodinâmica
8. Equilíbrio químico
9. Propriedade dos líquidos
10. Equilíbrio de fases

Setor 85 - Química Analítica - FAEC

1. Ligações químicas: natureza das ligações químicas. Ligação iônica. Ligação covalente normal e ligação covalente coordenada. Conceito de hibridação e geometria molecular. Interações intermoleculares: íon-dipolo permanente, íon-dipolo induzido-dipolo permanente.
2. Soluções: solubilidade e natureza das soluções. Processos de solubilização: dissolução química, solvatação e efeitos da temperatura e pressão sobre a solubilidade. Concentração de soluções. Propriedades coligativas.
3. Eletroquímica: conceitos de oxidação-redução. Pilhas ou células eletroquímicas de oxidação-redução. Espontaneidade de reações de oxidação-redução. Equação de Nernst. Pilhas comerciais. Eletrolise e células eletrolíticas. Leis da Faraday. Eletrodeposição.
4. Equilíbrio iônico em solução aquosa: equilíbrio ácido-básico. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação-redução.
5. Fundamentos da análise volumétrica: volumetria ácido-base. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de oxidação-redução. Aplicações da análise volumétrica.
6. Potenciometria: células eletroquímicas. Potencial do eletrodo. Equação de Nernst. Eletrodos indicadores e eletrodos de referência. Medidas potenciométricas diretas. Titulações potenciométricas. Métodos gráficos e matemáticos de determinação do ponto final.
7. Espectrofotometria de absorção molecular no UV/Visível: processo de absorção de radiação eletromagnética. Lei de Lambert-Beer. Desvios da Lei de Lambert-Beer. Instrumentação: fontes de radiação. Filtros óticos, monocromadores, sistemas de detecção. Análise quantitativa. Aplicações espectrofotométricas.
8. Espectrofotometria de absorção atômica: Processo de atomização. Características e tipos de chama. Sistemas de nebulização e combustão. O forno de grafite. Sistemas óticos. Interferências. Parâmetros experimentais. Métodos de análise quantitativa. Aplicações
9. Cromatografia Líquida de alta eficiência: Fundamentos da cromatografia líquida de alta eficiência. Fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: sistemas de bombeamento da fase móvel. Sistemas de injeção da amostra. Tipos e propriedades dos detectores.
10. Cromatografia gasosa: Fundamentos da cromatografia gasosa. Equação de van Deemter. Tipos de fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: medidor de fluxo, sistemas de injeção da amostra, controladores de temperatura, colunas. Tipos de propriedades dos detectores. Programação de temperatura. Análise quantitativa.



ANEXO III

EDITAL Nº04/2017 - FUNECE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
XXIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados.

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	REQUISITOS
CCS	Nutrição	1	Nutrição Clínica	Graduação em Nutrição
CCS	Nutrição	2	Dietética e nutrição aplicada	Graduação em Nutrição
CCS	Medicina	3	Anestesiologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Anestesiologia.
CCS	Medicina	4	Clínica Médica/Terapia Intensiva	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Terapia Intensiva.
CCS	Medicina	5	Imagenologia/Radiologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Radiologia.
CCS	Medicina	6	Clínica Médica/Hematologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Hematologia.

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	REQUISITOS
CCS	Medicina	7	Clínica Médica/Gastroenterologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Gastroenterologia.
CCS	Medicina	8	Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde	Graduação em Pedagogia, com Especialização em Saúde Pública ou Educação em Saúde ou Gestão Escolar.
CCS	Medicina	9	Clínica Médica/Dermatologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de especialista de dermatologia.
CCS	Medicina	10	Epidemiologia	Graduação na área da saúde
CCS	Medicina	11	Clínica Médica/Imunologia	Graduação em Medicina com residência médica e/ou título de especialista em Imunologia
CCS	Medicina	12	Medicina da Família e Comunidade	Graduação em Medicina e residência médica e/ou título de especialista em Medicina da Família e Comunidade
CCS	Medicina	13	Clínica Médica/Neurologia	Graduação em Medicina e residência médica e/ou título de especialista em Neurologia
CCS	Medicina	14	Saúde da Família	Graduação nas áreas de Ciências da saúde, Ciências Sociais, Ciências humanas ou Ciências Sociais aplicadas com especialidade em saúde da família ou saúde pública e/ou residência em medicina da família e comunidade ou multiprofissional
CCS	Medicina	15	Fisiologia humana	Graduação na área de saúde com especialização em Fisiologia humana
CCS	Medicina	16	Medicina Legal	Graduação em Medicina com título de especialista em Patologia ou médico perito legista
CCT	Ciência da Computação	17	Estatística	
CCT	Física	18	Física Clássica	
CCT	Geografia	19	Geografia Ambiental	
CCT	Geografia	20	Geografia Instrumental	
CCT	Química	21	Físico Química	
CCT	Química	22	Química Analítica	
CED	Pedagogia	23	Pesquisa Educacional	
CED	Pedagogia	24	Política, Planejamento e Gestão Educacional	
CED	Pedagogia	25	Ensino da História e da Geografia na educação Infantil e nos anos iniciais	
CESA	Administração	26	Marketing	
CESA	Administração	27	Gestão Organizacional	
CESA	Administração	28	Estudos organizacionais e Gestão de processos	
CESA	Administração	29	Gestão de pessoas	
CESA	Serviço Social	30	Fundamentos do trabalho profissional	Graduação em Serviço Social com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social
CESA	Serviço Social	31	Serviço Social e Trabalho	Graduação em Serviço Social com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social
CH	Filosofia	32	História da Filosofia moderna	
CH	Filosofia	33	Lógica	
CH	Letras	34	Literatura em Língua Brasileira	
CH	Letras	35	Linguística	
CH	Música	36	Violão/Teoria Musical	
CH	Música	37	Composição/Teoria musical	
CH	Música	38	Metodologia da pesquisa em Música	
CH	Psicologia	39	Comportamentalismo	
CH	Psicologia	40	Psicologia escolar e educacional	
CH	Psicologia	41	Avaliação Psicológica	
CH	Ciências Sociais	42	Sociologia	
CH	Ciências Sociais	43	Antropologia	
FAVET	Medicina Veterinária	44	Clínica Médica Veterinária: cães e gatos	Graduação em Medicina Veterinária com currículo direcionado para o setor de estudos
FAVET	Medicina Veterinária	45	Clínica Médica de cães e gatos/ Cardiologia	Graduação em Medicina Veterinária com currículo direcionado para Cardiologia veterinária.
FAVET	Medicina Veterinária	46	Clínica Médica de cães e gatos/ Oftalmologia	Graduação em Medicina Veterinária com currículo direcionado para Oftalmologia veterinária.
FAVET	Medicina Veterinária	47	Clínica Médica Veterinária: Grandes animais	Graduação em Medicina Veterinária com currículo direcionado para a clínica médica de ruminantes.
FACEDI	Ciências Biológicas	48	Prática de ensino em Ciências e Biologia	Licenciado em Ciências Biológicas
FACEDI	Química	49	Físico Química	
FACEDI	Química	50	Cálculo e suas aplicações	
FACEDI	Pedagogia	51	Fundamentos históricos legais e normativos da Educação	
FACEDI	Pedagogia	52	Educação popular, movimentos sociais e Ecologia	
FAFIDAM	Ciências Biológicas	53	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas
FAFIDAM	Geografia	54	Ensino de Geografia	Licenciado em Geografia
FAFIDAM	Geografia	55	Geografia Física	
FAFIDAM	História	56	História Geral	
FAFIDAM	História	57	História do Brasil	
FAFIDAM	Letras	58	Linguística de língua inglesa	
FAFIDAM	Letras	59	Literatura de língua inglesa	
FAFIDAM	Letras	60	Linguística	
FAFIDAM	Matemática	61	Educação Matemática	
FAFIDAM	Matemática	62	Cálculo e suas aplicações	
FAFIDAM	Matemática	63	Estatística	
FAFIDAM	Pedagogia	64	Fundamentos Psicológicos da Educação.	
FAFIDAM	Pedagogia	65	Didática e Prática de ensino	
FAFIDAM	Química	66	Química Orgânica	Graduação em Química
FECLESC	Ciências Biológicas	67	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas
FECLESC	Ciências Biológicas	68	Botânica	
FECLESC	História	69	História do Brasil	



UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	REQUISITOS
FECLESC	História	70	Teorias e Metodologias da História	
FECLESC	Letras	71	Latim e Filologia	
FECLESC	Pedagogia	72	Fundamentos Psicológicos da Educação.	
FECLI	Ciências Biológicas	73	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	Licenciado em Ciências Biológicas
FECLI	Ciências Biológicas	74	Química	
FECLI	Letras	75	Linguística	
FECLI	Matemática	76	Cálculo e suas aplicações	
FECLI	Matemática	77	Educação Matemática	
FECLI	Pedagogia	78	Metodologias Quantitativas em Educação	
FECLI	Pedagogia	79	Didática e Prática de Ensino	
FAEC	Ciências Biológicas	80	Bioquímica	
FAEC	Pedagogia	81	Didática e Prática de Ensino	
FAEC	Pedagogia	82	Fundamentos Psicológicos da Educação.	
FAEC	Química	83	Ensino de Química	
FAEC	Química	84	Físico-Química	
FAEC	Química	85	Química Analítica	

ANEXO IV

EDITAL Nº04/2017 - FUNECE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
XXIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes da Seleção.

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
CCS	Nutrição	1	Nutrição Clínica	Dietoterapia I e II; Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica; Nutrição Materno Infantil; Nutrição Experimental
CCS	Nutrição	2	Dietética e nutrição aplicada	Avaliação nutricional; Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica; Dietoterapia I e II; Nutrição e Dietética; Nutrição e Desenvolvimento humano
CCS	Medicina	3	Anestesiologia	Clínica Cirúrgica I; Clínica Cirúrgica II; Emergências Médicas.
CCS	Medicina	4	Clínica Médica/Terapia Intensiva	Clínica Médica III; Emergências Médicas.
CCS	Medicina	5	Imagenologia/Radiologia	Diagnóstico por Imagem; Clínica Médica.
CCS	Medicina	6	Clínica Médica/Hematologia	Clínica Médica I; Emergências Médicas.
CCS	Medicina	7	Clínica Médica/Gastroenterologia	Clínica Médica III; Emergências Médicas; Iniciação ao exame clínico e relação médico-paciente.
CCS	Medicina	8	Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde	Ciências Sociais e Saúde; Educação em Saúde; Desenvolvimento de Liderança.
CCS	Medicina	9	Clínica Médica/Dermatologia	Clínica médica II/Dermatologia; Internato em Dermatologia
CCS	Medicina	10	Epidemiologia	Epidemiologia
CCS	Medicina	11	Clínica Médica/Imunologia	Clínica médica III/Imunologia; Mecanismos de agressão e defesa/Imunologia básica
CCS	Medicina	12	Medicina da Família e Comunidade	Saúde da Família e Comunidade; Ambulatório de atenção básica; Internato em Medicina da Família e Comunidade
CCS	Medicina	13	Clínica Médica/Neurologia	Clínica médica I; Emergências Médicas; Iniciação ao exame clínico e relação médico-paciente
CCS	Medicina	14	Saúde da Família	Planejamento em Saúde; Políticas de Saúde; Informação e avaliação em saúde
CCS	Medicina	15	Fisiologia humana	Ciências Fisiológicas I e II; Fisiologia humana; Neurofisiologia
CCS	Medicina	16	Medicina Legal	Medicina legal
CCT	Ciência da Computação	17	Estatística	Estatística descritiva; Introdução a estatística; Estatística aplicada
CCT	Física	18	Física Clássica	Mecânica teórica I, II e III; Mecânica clássica I, II e III; Termodinâmica; Eletromagnetismo I e II; Equações diferenciais aplicadas à Física; Física matemática I, II e III; Cálculo de funções de variáveis complexas
CCT	Geografia	19	Geografia Ambiental	Geografia ambiental; Análise ambiental; Educação ambiental; Biogeografia
CCT	Geografia	20	Geografia Instrumental	Cartografia; cartografia básica; Cartografia temática; Topografia; Geoprocessamento
CCT	Química	21	Físico Química	Físico-química I e II; Eletroquímica; Corrosão
CCT	Química	22	Química Analítica	Química Geral I; Química Geral II; Química Geral e Orgânica; Química Analítica I; Química Analítica II; Química Analítica III.
CED	Pedagogia	23	Pesquisa Educacional	Leitura e produção de textos acadêmicos; Pesquisa educacional; Projeto de Monografia; Pesquisa e prática pedagógica I ao IV; Metodologia do trabalho científico; Estudos orientados.
CED	Pedagogia	24	Política, Planejamento e Gestão Educacional	Política e Planejamento I; Organização da Educação brasileira; Legislação do Ensino; Fundamentos da Gestão; Gestão administrativa, Financeira e patrimonial da Escola; Gestão Pedagógica na Escola; Gestão de Pessoal no Ambiente Escolar; Política e Planejamento I e II; Avaliação Educacional; Estágio Supervisionado III em Gestão escolar; Estudos Orientados; Monografia.
CED	Pedagogia	25	Ensino da História e da Geografia na educação Infantil e nos anos iniciais	História e Geografia na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental I e II; Educação ambiental; Estudos orientados; Monografia
CESA	Administração	26	Marketing	Marketing; Marketing avançado; Administração em serviços
CESA	Administração	27	Gestão Organizacional	Gestão de inovação; Estratégia organizacional; Planejamento e projeto; Gestão de projetos
CESA	Administração	28	Estudos organizacionais e Gestão de processos	Gestão de inovação; Estratégia organizacional; Planejamento e projeto; Gestão de projetos
CESA	Administração	29	Gestão de pessoas	Administração de recursos humanos; Administração de recursos humanos avançados; Gestão e ética nos negócios
CESA	Serviço Social	30	Fundamentos do trabalho profissional	Introdução ao Serviço Social; Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos I,II,III; Oficina III; Pesquisa em Serviço Social I e II; Fundamentos de TCC; Pesquisa aplicada; Ética profissional em Serviço Social; Ética e direitos humanos; Planejamento e administração em Serviço social; Desenvolvimento capitalista e questão social; Seminário temático I e II; Estágio em Serviço Social I e II; Trabalho e Sociabilidade; Serviço social e processo de trabalho
CESA	Serviço Social	31	Serviço Social e Trabalho	Introdução ao Serviço Social; Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos I,II,III; Serviço Social e Processo de trabalho; Supervisão em Estágio em Serviço Social I e II; Seminário de Serviço Social I e II; Seminário Temático I e II; Trabalho e Sociabilidade
CH	Filosofia	32	História da Filosofia moderna	História da Filosofia III; Problemas metafísicos II; ética II; Filosofia social e política II; Filosofia da educação; Introdução à Filosofia; Fundamentos de Filosofia; Correntes modernas da Filosofia das Ciências; Monografia I e II; Estágios supervisionados I, II e III; Metodologia e prática em ensino de Filosofia



UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
CH	Filosofia	33	Lógica	Lógica I; Lógica II; Filosofia da Linguagem; Teoria do Conhecimento
CH	Letras	34	Literatura em Língua Brasileira	Teoria da literatura; Literatura brasileira romance; Literatura brasileira conto; Literatura brasileira poesia; Literatura brasileira drama; Literatura cearense; Literatura infanto-juvenil; Crítica literária; Tópicos em crítica literária; História da Crítica literária brasileira; Teoria do ensino da literatura em língua portuguesa
CH	Letras	35	Linguística	Teorias Linguísticas; Semântica e Pragmática; Linguística Aplicada; Sociolinguística; Psicolinguística; Análise do Discurso; Linguística Textual; Semiótica; Gêneros Textuais; Tradução Intersemiótica.
CH	Música	36	Violão/Teoria Musical	Prática instrumental Violão I a V; Instrumento complementar violão I a V; Harmonia I a IV; Harmonia popular I e IV; Prática de conjunto I e II; Improvisação I e II; Prática de leitura musical I e II
CH	Música	37	Composição/Teoria musical	Composição de I a VIII; Conjunto experimental I a III; Fórum I a VII; Música eletroacústica I e II; Análise III; Contraponto III; Harmonia V; Instrumentação e orquestração II; Tecnologia em música
CH	Música	38	Metodologia da pesquisa em Música	Elaboração de projeto de pesquisa em Música; Métodos e técnicas da pesquisa científica
CH	Psicologia	39	Comportamentalismo	Sistemas e teorias I: matriz Behaviorismo, teorias técnicas psicoterápicas III, Análise experimental do comportamento; Estágio específico/profissional em Educação II e III; Estágio específico/profissional em Saúde II e III
CH	Psicologia	40	Psicologia escolar e educacional	Psicologia da aprendizagem I e II, Psicologia e educação; Psicologia escolar; Subjetividade e docência, Estágio específico/profissional I e II, Psicomotricidade, Psicologia aplicada aos portadores de necessidades educacionais especiais, Dinâmica de grupo aplicada a educação, Organização e gestão escolar.
CH	Psicologia	41	Avaliação Psicológica	Princípios de Psicometria, Testes psicológicos, Psicodiagnóstico, Práticas integradas ao trabalho IV, Estágio específico/profissional em Educação II e III; Estágio específico/profissional em Saúde II e III
CH	Ciências Sociais	42	Sociologia	Introdução a sociologia; Teoria sociológica; Sociologia contemporânea; Conflitualidade e violência; Família e Gênero; Métodos e Técnicas de pesquisa
CH	Ciências Sociais	43	Antropologia	Introdução a antropologia; Antropologia I e II; Antropologia contemporânea
FAVET	Medicina Veterinária	44	Clínica Médica Veterinária: cães e gatos	Clínica Médica de Cães e Gatos; Semiologia Veterinária; Estágio Supervisionado Obrigatório; Práticas de clínica Médica de Cães e Gatos; Cinotecnia.
FAVET	Medicina Veterinária	45	Clínica Médica de cães e gatos/ Cardiologia	Clínica Médica de Cães e Gatos; Semiologia Veterinária; Estágio Supervisionado Obrigatório; Práticas de clínica Médica de Cães e Gatos; Cinotecnia.
FAVET	Medicina Veterinária	46	Clínica Médica de cães e gatos/ Oftalmologia	Clínica Médica de Cães e Gatos; Semiologia Veterinária; Estágio Supervisionado Obrigatório; Práticas de clínica Médica de Cães e Gatos; Cinotecnia.
FAVET	Medicina Veterinária	47	Clínica Médica Veterinária: Grandes animais	Clínica cirúrgica de grandes animais; Anestesiologia veterinária; Estágio Supervisionado obrigatório, Práticas de clínica cirúrgica de grandes animais, Patologia cirúrgica veterinária
FACEDI	Ciências Biológicas	48	Prática de ensino em Ciências e Biologia	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágios Supervisionados no ensino Médio (I a III); Técnicas de Transmissão do Conhecimento Biológico; Didática; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.
FACEDI	Química	49	Físico Química	Físico-química I e II; Eletroquímica; Corrosão
FACEDI	Química	50	Cálculo e suas aplicações	Geometria Analítica Plana; Geometria Analítica Vetorial; Geometria Euclidiana; Geometria Espacial; Cálculo Diferencial e Integral (I a IV); Geometria Descritiva; Matemática Elementar (I e II); Laboratório de Desenho Geométrico; Laboratório de Geometria; Introdução à Geometria Diferencial; Seminário de Geometria.
FACEDI	Pedagogia	51	Fundamentos históricos legais e normativos da Educação	História da Educação I e II; Teoria e organização curricular; Política e Planejamento educacional; Gestão e avaliação educacional; Estrutura e funcionamento do ensino básico; História do Ceará; Elaboração de projetos de educação.
FACEDI	Pedagogia	52	Educação popular, Movimentos sociais e Ecologia	Educação popular e movimentos sociais; Pedagogia de Paulo Freire; Educação de Jovens e Adultos; Educação do campo e desenvolvimento; Agroecologia, campesinato e educação; Extensão e educação popular; Educação popular e saúde; Teoria da Organização política.
FAFIDAM	Ciências Biológicas	53	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Biologia Geral; Biologia Celular; Biologia Molecular; Biologia para Ciências Exatas; Sistemas Biológicos; Biofísica.
FAFIDAM	Geografia	54	Ensino de Geografia	Estágio Supervisionado em Geografia I, II e III; Prática de ensino em Geografia do 1º Grau; prática de ensino em Geografia do 2º Grau; Ensino de Geografia
FAFIDAM	Geografia	55	Geografia Física	Cartografia; Oficina em Geografia; Geologia; Climatologia
FAFIDAM	História	56	História Geral	História antiga I e II; História medieval, História moderna; Historiografia contemporânea I; História contemporânea II e III; História da América I e II
FAFIDAM	História	57	História do Brasil	História do Brasil I a IV; Historiografia brasileira; História do Ceará I e II; História da cultura afro-brasileira; Cultura brasileira
FAFIDAM	Letras	58	Linguística de língua inglesa	Produção escrita em língua inglesa; Oficina IV; Oficina V em língua inglesa; Oficina VI; Oficina I em língua inglesa; Fonologia de língua inglesa; Oralidade I; Pesquisa e produção em linguística; Estrutura e uso da língua inglesa I
FAFIDAM	Letras	59	Literatura de língua inglesa	História da literatura inglesa; Literatura de língua inglesa: poesia; Literatura de língua inglesa: prosa; Pesquisa e produção em literatura de língua inglesa; Tópicos em literatura norte-americana; TCC em literatura de língua inglesa
FAFIDAM	Letras	60	Linguística	Teorias Linguísticas; Semântica e Pragmática; Linguística Aplicada; Sociolinguística; Psicolinguística; Análise do Discurso; Linguística Textual; Semiótica; Gêneros Textuais; Tradução Intersemiótica.
FAFIDAM	Matemática	61	Educação Matemática	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Práticas em Matemática; Laboratório de Ensino de Álgebra; Laboratório de Ensino de Geometria; Laboratório de Pesquisa em Educação Matemática.
FAFIDAM	Matemática	62	Cálculo e suas aplicações	Geometria Analítica Plana; Geometria Analítica Vetorial; Geometria Euclidiana; Geometria Espacial; Cálculo Diferencial e Integral (I a IV); Geometria Descritiva; Matemática Elementar (I e II); Laboratório de Desenho Geométrico; Laboratório de Geometria; Introdução à Geometria Diferencial; Seminário de Geometria.
FAFIDAM	Matemática	63	Estatística	Estatística descritiva; Introdução a estatística; Estatística aplicada
FAFIDAM	Pedagogia	64	Fundamentos Psicológicos da Educação.	Psicologia do desenvolvimento I e II; Psicologia da aprendizagem; Psicomotricidade; Monografia I e II; Psicologia da Educação I e II; Dinâmica de grupo; Educação e sexualidade; Psicologia social e educação; Subjetividade em Educação; Psicologia evolutiva I e II.
FAFIDAM	Pedagogia	65	Didática e Prática de ensino	Formação e Identidade do Pedagogo; Fundamentos da Gestão; Legislação do Ensino; Ciências Naturais II na Educação Infantil e no anos iniciais do Ensino Fundamental; Estágios; Monografia; Didática Geral; Prática de Ensino; Pedagogia do Trabalho; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Organização da Educação Brasileira; Estudos Orientados, Avaliação da aprendizagem; Conhecimento e ação docente; Pesquisa e prática pedagógica I a IV.
FAFIDAM	Química	66	Química Orgânica	Química Geral, Química geral e Orgânica; Química Analítica; Química orgânica
FECLESC	Ciências Biológicas	67	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Biologia Geral; Biologia Celular; Biologia Molecular; Biologia para Ciências Exatas; Sistemas Biológicos; Biofísica.
FECLESC	Ciências Biológicas	68	Botânica	Morfologia e taxonomia de Criptógamas, Morfologia e taxonomia de Espermatófitas; Fisiologia vegetal; Sistemática vegetal; Flora da caatinga
FECLESC	História	69	História do Brasil	História do Brasil I a IV; Historiografia brasileira; História do Ceará I e II; História da cultura afro-brasileira; Cultura brasileira



UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
FECLSC	História	70	Teorias e Metodologias da História	Introdução aos estudos históricos; Teoria da História I: conceitos e fundamentos; Teoria da História II: tendências e abordagens contemporâneas; Metodologia da pesquisa histórica I: procedimentos básicos; Metodologia da pesquisa histórica II: elaboração de projetos; Prática da pesquisa histórica I: estruturação do TCC; Prática da pesquisa histórica II: finalização do TCC
FECLSC	Letras	71	Latim e Filologia	Língua latina I e II; Fundamentos da literatura latina; Filologia romântica; Filologia portuguesa
FECLSC	Pedagogia	72	Fundamentos Psicológicos da Educação.	Psicologia do desenvolvimento I e II; Psicologia da aprendizagem; Psicomotricidade; Monografia I e II; Psicologia da Educação I e II; Dinâmica de grupo; Educação e sexualidade; Psicologia social e educação; Subjetividade em Educação; Psicologia evolutiva I e II.
FECLI	Ciências Biológicas	73	Prática de Ensino em Ciências e Biologia	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágios Supervisionados no ensino Médio (I a III); Técnicas de Transmissão do Conhecimento Biológico; Didática; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.
FECLI	Ciências Biológicas	74	Química	Química Geral e Orgânica; Química Ambiental; Fitoquímica; Química de Proteínas; Química de Produtos Naturais; Química Geral I.
FECLI	Letras	75	Linguística	Teorias Linguísticas; Semântica e Pragmática; Linguística Aplicada; Sociolinguística; Psicolinguística; Análise do Discurso; Linguística Textual; Semiótica; Gêneros Textuais; Tradução Intersemiótica.
FECLI	Matemática	76	Cálculo e suas aplicações	Geometria Analítica Plana; Geometria Analítica Vetorial; Geometria Euclidiana; Geometria Espacial; Cálculo Diferencial e Integral (I a IV); Geometria Descritiva; Matemática Elementar (I e II); Laboratório de Desenho Geométrico; Laboratório de Geometria; Introdução à Geometria Diferencial; Seminário de Geometria.
FECLI	Matemática	77	Educação Matemática	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Estágio Supervisionado II no Ensino Médio; Práticas em Matemática; Laboratório de Ensino de Álgebra; Laboratório de Ensino de Geometria; Laboratório de Pesquisa em Educação Matemática.
FECLI	Pedagogia	78	Metodologias Quantitativas em Educação	Introdução a estatística; Estatística aplicada a educação; Introdução a economia; Estatística descritiva; Medidas educacionais; Financiamento da educação; O ensino de matemática
FECLI	Pedagogia	79	Didática e Prática de Ensino	Formação e Identidade do Pedagogo; Fundamentos da Gestão; Legislação do Ensino; Ciências Naturais II na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Estágios; Monografia; Didática Geral; Prática de Ensino; Pedagogia do Trabalho; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Organização da Educação Brasileira; Estudos Orientados, Avaliação da aprendizagem; Conhecimento e ação docente; Pesquisa e prática pedagógica I a IV.
FAEC	Ciências Biológicas	80	Bioquímica	Bioquímica; Biologia molecular; Biotecnologia
FAEC	Pedagogia	81	Didática e Prática de Ensino	Formação e Identidade do Pedagogo; Fundamentos da Gestão; Legislação do Ensino; Ciências Naturais II na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Estágios; Monografia; Didática Geral; Prática de Ensino; Pedagogia do Trabalho; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Organização da Educação Brasileira; Estudos Orientados, Avaliação da aprendizagem; Conhecimento e ação docente; Pesquisa e prática pedagógica I a IV.
FAEC	Pedagogia	82	Fundamentos Psicológicos da Educação.	Psicologia do desenvolvimento I e II; Psicologia da aprendizagem; Psicomotricidade; Monografia I e II; Psicologia da Educação I e II; Dinâmica de grupo; Educação e sexualidade; Psicologia social e educação; Subjetividade em Educação; Psicologia evolutiva I e II.
FAEC	Química	83	Ensino de Química	Projetos Especiais em Química I ao VIII; Metodologia e Prática de Pesquisa; Projeto de Monografia; Monografia; Prática de Ensino em Química I e II; Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágios Supervisionados no Ensino Médio I, II e III.
FAEC	Química	84	Físico-Química	Físico-química I e II; Eletroquímica; Corrosão
FAEC	Química	85	Química Analítica	Química Geral I; Química Geral II; Química Geral e Orgânica; Química Analítica I; Química Analítica II; Química Analítica III.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.206 de 28 de fevereiro de 2008, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor R\$827,61 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) contra a empresa **CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº1071, Sala 705, Centro, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº1092619/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 66, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do fornecedor. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2017

PROCESSO Nº8433893/2016 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Celebração do 1º Contrato de Gestão Ano 2017 (Projeto Paulo Freire)** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Agropolos do Ceará.

JUSTIFICATIVA: O presente CONTRATO tem por objeto a participação na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, buscando reduzir a pobreza e elevar o padrão de vida de agricultores familiares de 31 municípios cearenses, através do desenvolvimento do capital social e humano e da produção sustentável para aumento da renda a partir de fontes agrícolas e não agrícolas com foco prioritário nos jovens e mulheres, através da execução efetiva de atividades previstas no Acordo de Empréstimo NºI-882-BR/E-17-BR de 27/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$16.334.282,81 (dezesseis milhões trezentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.031.18585.15.33503900.1.10.00.6.40 - 4595 - R\$7.979.822,96 21100026.20.606.031.18585.15.44503900.2.48.64.1.40 - 4596 - R\$8.414.459,85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXIV, do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, CNPJ: 04.867.567/0001-10. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo na Lei nº8.666/93 e suas alterações. Wilson Vasconcelos Brandão Junior Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2017

PROCESSO Nº0943445/2017 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Celebração do Contrato de Gestão PSJIII Ano 2017/2018** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Agropolos do Ceará.



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, através da execução efetiva de atividades previstas no Acordo de Empréstimo 8124-BR, com o Banco Mundial para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – São José III. VALOR GLOBAL: R\$32.902.340,88 (trinta e dois milhões, novecentos e dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.032.31124.03.33503900.1.10.00.4.40-4597 21100026.20.606.032.31124.03.44503900.2.48.58.1.40-4598 21100026.20.606.031.17514.03.33503900.1.10.00.4.40-4510 21100026.20.606.031.17514.03.44503900.2.48.58.1.40-4511. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXIV, do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, CNPJ: 04.867.567/0001-10. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior - Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo na Lei nº8.666/93 e suas alterações. Wilson Vasconcelos Brandão Junior - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 807, Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**; V - ENDEREÇO: Largo Visconde do Cairú, 12, sala 1001, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90030-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.57 e inciso II do art.65, letra d, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$148.077,00 (cento e quarenta e oito mil, setenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram



celebradas; XII - DATA: Fortaleza, 02 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Daniela Nocentini Nogueira-Gerente Administrativo – Financeira da ADECE e Carlos Alex D'Ávila de Ávila-Representante Legal da Green Card.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA KATIA VASCONCELOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CRUZ - EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1397/2016 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, **RESOLVE**, de conformidade com o artigo 11 da Lei Nº15.901 de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da **Promoção Sem Titulação**, excepcionalmente para os **PROFISSIONAIS** de Nível Superior do Grupo Ocupacional MAG, que se encontrem em efetivo exercício e que satisfaçam, até o dia 1º de setembro de 2015, ao requisito do cumprimento do interstício de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias no nível 12, última referência do Professor Especializado, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 31 de agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1397/2016- GAB., DATADA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO/NÍVEL ANTERIOR	CARGO/NÍVEL ATUAL
1	DAVID PIMENTEL DE OLIVEIRA	12157711	K291 - Professor Especializado – I	K291 - Professor Especializado – J
2	DOREM CHARLES BARBOSA DOS SANTOS	1091816	K044 - Professor Especializado – I	K044 - Professor Especializado – J
3	ANTONIA VERA LUCIA GRANJEIRO F. LUCENA	12271719	K044 - Professor Especializado – I	K291 - Professor Especializado – J
4	CRISTIANE DA CUNHA ROCHA	13810117	K044 - Professor Especializado – I	K044 - Professor Especializado – J
5	ERILANDIA DA SILVA PAULA	12465815	K044 - Professor Especializado – I	K291 - Professor Especializado – J
6	FRANCIVANDA CAVALCANTE NOGUEIRA	13800316	K044 - Professor Especializado – I	K044 - Professor Especializado – J
7	MARIA HELENA M. MARTINS	12193416	K044 - Professor Especializado – I	K291 - Professor Especializado – J
8	MARTA SIMONE DE MELO	12046510	K044 - Professor Especializado – I	K291 - Professor Especializado – J
9	OSVALDINA MARIA A. BARBOSA	1603701X	K044 - Professor Especializado – I	K044 - Professor Especializado – J
10	ANACLEIDE MATIAS LEITE	12278918	K044 - Professor Especializado – I	K291 - Professor Especializado – J
11	FRANCISCO EDIVENES DE LIMA	00519111	K044 - Professor Especializado – I	K044 - Professor Especializado – J
12	LUCIAERBENE SALMITO ALVES	0813541X	K044 - Professor Especializado – I	K291 - Professor Especializado – J

*** **

PORTARIA Nº0110/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **CONSIDERANDO** que a ex-servidora encontrava-se afastada para Aposentadoria por Tempo de Serviço, conforme processo de nº0567477/1995-VIPROC com solicitação datada de 31 de janeiro de 1995 **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma **RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1º de abril de 1997 da Portaria de nº557/2002-GAB**, publicada no DOE de 05 de dezembro de 2002, que ascendeu a ascensão funcional através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da função de Agente de Administração referência 23, para Agente de Administração referência 24, a partir de 1º de abril de 1998 da Portaria de nº228/2003-GAB, publicado no DOE de 08 de setembro de 2003, que concedeu a ascensão funcional através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da função de Agente de Administração referência 24, para Agente de Administração referência 25 e a partir de 1º de abril de 1999 da Portaria de nº0183/2004-GAB, publicado no DOE de 14 de junho de 2004, que concedeu a ascensão funcional através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da função de Agente de Administração referência 25, para Agente de Administração referência 26, o nome da ex-servidora **GERALDA GOMES CAVALCANTE**, matrícula Nº22100104045416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0111/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO, que a servidora requereu Aposentadoria Por Tempo de Serviço em 03 de maio de 1999 através do processo nº0813266/1999-VIPROC e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma **RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1º de setembro de 2006 da Portaria de nº048/2006-SEAF**, publicada no DOE de 04 de setembro de 2006 que ascendeu funcionalmente através da **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, do cargo K291 Professor Ensino Técnico Especializado ref. 21 para K291 Professor Ensino Técnico Especializado ref. 22, o nome da servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, matrícula nº22100106246710. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0118/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO, que o ex-servidor requereu Aposentadoria Proporcional a Idade através do processo nº2897666/1997-VIPROC, em 02 de dezembro de 1997, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo **RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1º de abril de 1998 da Portaria de Nº228/2003-GAB**, publicada no DOE de 08 de setembro de 2003, que concedeu a ascensão funcional através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 5 para Auxiliar de Serviços Gerais referência 6, o nome do ex-servidor **JOSÉ DE LIMA PONTES**, matrícula nº22100106592511. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0133/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, **RESOLVE**, de conformidade com o artigo 11 da Lei Nº15.901 de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da **Promoção Sem Titulação**, excepcionalmente para os **PROFISSIONAIS** de Nível Superior do Grupo Ocupacional MAG, que se encontrem em efetivo exercício e que satisfaçam, até o dia 1º de setembro de 2015, ao requisito do cumprimento do interstício de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias no nível 12, última referência do Professor Especializado, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 31 de agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº0133/2017-GAB., DATADA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO/NÍVEL ANTERIOR	CARGO/NÍVEL ATUAL
1	EDUARDO VASCONCELOS DA FROTA	1232331-X	K0291 - Professor Ensino Técnico Especializado - I	K291 - Professor Ensino Técnico Especializado - J
2	MARIA IEDA GUIMARAES	1190661-3	K044 - Professor Especializado - I	K044 - Professor Especializado - J
3	MARTA LIDUINA PEREIRA XAVIER MENDES	0937191-5	K0291 - Professor Ensino Técnico Especializado - I	K291 - Professor Ensino Técnico Especializado - J
4	MARIA JEANE AUGUSTA ALBINO	1155521-7	K044 - Professor Especializado - I	K044 - Professor Especializado - J
5	JOSE AMILTON CAVALCANTE DA SILVA	1141351-X	K0291 - Professor Ensino Técnico Especializado - I	K291 - Professor Ensino Técnico Especializado - J
6	PAULO HENRIQUE MOURAO CAMELO	1376261-9	K044 - Professor Especializado - I	K044 - Professor Especializado - J

*** **

PORTARIA Nº0153/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0153/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 01/12/2016 a 01/12/2016

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
1	22100148106218	JONAS DA SILVA RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 7774310/2016	28/11/2016	1
2	22100147924715	CLEONICE ARCANJO NASCIMENTO	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 7738097/2016	25/11/2016	6
3	2210014821231X	PETRUS EMMANUEL FERREIRA VIEIRA	K044 Professor Especializado	F K045 Professor Mestre I	J 7797913/2016	28/11/2016	16
4	22100148132510	ALEXANDRA DE VASCONCELOS FEITOSA	K045 Professor Mestre I	K K056 Professor Doutor	M 7707060/2016	24/11/2016	22
5	22100115976616	JOSE ANCHIETA DE SOUZA FILHO	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 7598457/2016	18/11/2016	22
6	22100148210414	Danielle Leite da Silva	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 7675591/2016	23/11/2016	

*** **

PORTARIA Nº0179/2017 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe conferem os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no Decreto de Nº31.163, de 11 de março de 2013, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2013, que dispõe sobre a Gratificação de Desempenho - GD para os ocupantes de cargos Comissionados e Professores lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional que Desempenharam suas atividades em regime integral no ano de 2014, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** aos **OCUPANTES** de cargos comissionados e Professores lotados nas Escolas Profissionais que foram avaliadas com desempenho satisfatório e devidamente divulgadas através da Portaria de nº0815/2016 e publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 2016, relacionados no Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº0179/2017-GAB., DATADA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CREDE	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA (S)
21	EEEP JOAQUIM ANTONIO ALBANO	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	22100100246417

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2014/
PROCESSO Nº16702086-2**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº382/2014, publicado no D.O.E de 16.09.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16702086-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I e III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo execução dos serviços e o prazo da vigência ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação, POR LOTE, de empresa para CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA, NA ÁREA RURAL, na ESCOLA FAMILIA AGRICOLA/EFA – IPUEIRAS (BALSEIROS), LOTE II, no ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificadas no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e na proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 07 de agosto de 2016 até 03 de janeiro de 2017 e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, à partir de 08 de fevereiro de 2017 até 07 de junho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Gizelly Gomes da S..Fortaleza 07 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2015/
PROCESSO Nº16795885-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº024/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -ME**, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº024/2015, publicado no D.O.E de 11.06.2015, de acordo com o Processo nº16795885-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional, localizada no Município de Fortaleza (Maraponga), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01, Anexo – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, e em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$515.040,00 (quinhentos e quinze mil e quarenta reais), não

restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº916290 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2017 até 22 de março de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2017 até 22 de março de 2018. Podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional, localizada no Município de Fortaleza (Maraponga), sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 07 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2015/
PROCESSO Nº16661960-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº127/2015, publicado no D.O.E de 15.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16661960-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso V da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo da vigência do contrato**, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, LOTE I conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, à partir de 08 de dezembro de 2016 até 05 de junho de 2017 e o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) a partir de 10 de fevereiro de 2017 até 08 de agosto de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 30 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Gizelly Gomes da S.. Fortaleza 08 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1032845/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, - CNPJ/MF 07.954.514/0725-41- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lúcia Melquades de Sousa Matos



CONTRATADA: **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Roberto Lima Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/001 e Termo de Participação 2017/01020, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$293,70 (Duzentos e noventa e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Lúcia Melquíades de Sousa Matos - CONTRATANTE, Marcos Roberto Lima Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Márcia Maria Bezerra da Rocha, 02 - Ilegível. Fortaleza, 07 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1495691/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, CREDE 11 - IRACEMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **ADRIANA PEREIRA DE QUEIROZ ME**, representado neste ato pela Srª Adriana Pereira de Queiroz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1-3-7-8-9-10-12-14-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0002 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.172,90 (OITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, Adriana Pereira de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gardênia Lúcia Junqueira Paz, 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 07 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1496167/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, CREDE 11, IRACEMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **LUCIANA MAGALHÃES GOMES - ME**, representado neste ato pela Srª. Luciana Magalhães Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0002 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de

365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.312,20 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-5946. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, Luciana Magalhães Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Gardênia Lúcia Junqueira Paz 2. Carlos César da Silva. Fortaleza, 07 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2017

PROCESSO Nº1030982/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução, em 28 (vinte e oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, dos serviços de Transporte Escolar dos 473 (quatrocentos e setenta e três) alunos da Rede Pública do Município de Madalena.** JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº11.620.814/0001-45 sediada em Fortaleza-Ce, na rua Desembargador Praxedes, nº815, Bom Futuro, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte escolar, com a utilização de 28 (vinte e oito) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 28 (vinte e oito) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Anexo A - Planilha Descritiva e Quantitativa dos Itinerários, do Projeto Básico, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 1.317,3 km/dia e 197.595 km em 150 (cento e cinquenta) dias letivos para o deslocamento de 473 (quatrocentos e setenta e três) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Madalena, em caráter emergencial, haja vista a presença dos seguintes elementos de fato e de direito:1- DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:- no mês de fevereiro de 2017 foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº20160076, entretanto, diante da apresentação de Recurso Administrativo, o pregão não foi concluído até o presente momento. Desse modo, a SEDUC, sem dispor de tempo suficiente, decide por realizar a presente Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, enquanto não se conclui o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº20160076, processo nº5290021/2016, para tal objeto 2- QUANTO À ESCOLHA DO EXECUTANTE: esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante anexada aos autos (fls. 72), tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando ainda ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta, dentre as coletadas. QUANTO A JUSTIFICATIVA DO PREÇO: este é considerado pela área demandante como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta, adequada às exigências da Administração, tendo ofertado o menor preço, ficando, ainda, o valor do km rodado dentro do parâmetro de mercado, conforme fls 73. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$750.861,00 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22665.01.339039.20700.122100022.12.362.023.22665.01.339039.28282.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME.** DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1219101/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ANTONIA BEZERRA GOMES**, matrícula nº98200168146712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1219101/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1219403/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ANTONIA MARIA NORONHA DE AGUIAR**, matrícula nº98200168144418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 71 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1219403/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1219780/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ANTONIA MARIA NORONHA DE AGUIAR**, matrícula nº98200168144515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 71 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1219780/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1220070/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ANTONIA BEZERRA GOMES**, matrícula nº98200168146615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado

no DOE de 23/02/2016, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1220070/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1224571/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **MARIA JERLANE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº9820016814681X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1224571/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0111644/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **DEWMISON SAMUEL DA ROCHA**, matrícula nº98200169691110, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/12/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/12/2016, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº0111644/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0129322/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **JANNE KLEIA DA SILVA**, matrícula nº98200168656311, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/11/2016, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº0129322/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2016 - PRÉ-RESERVA 907965

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) - dos quais R\$200.000,00 (duzentos mil reais) são destinados às passagens nacionais e R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), às passagens internacionais pagos em regime de Taxa por Transação (Transaction Fee). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.086.18564.03.33903300.2.70.00.1.40-21407 e 42200001.27.811.086.18564.03.33903900.2.70.00.1.40-21408. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário do Esporte – em exercício e Edgar de Castro Nunes - Representante legal.

Cícera Mapurunga
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº31/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 102884.1.X, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 28 e 29 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião Ordinária do Sistema de Inteligência Fiscal - SIF, junto a Secretaria da Receita Federal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$691,93 (seiscentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.347,18 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** à cidade SALVADOR/BA, no período de 29 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar da 34ª reunião da Comissão de Gestão

Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$355,42 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.550,03 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº34/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº104290.1.3, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 3 de março do corrente ano, a fim de participar da apresentação do PROFISCO II, junto a Secretaria de Assuntos Internacionais, assessorando o Secretário Adjunto, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.188,44 (um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.614,25 (um mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº35/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora **SÔNIA MARIA CÂMARA SISNANDO SARAIVA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 103953.1.3, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 29 a 31 de março do corrente ano, a fim de participar da 34ª reunião da Comissão de Gestão Fiscal - COGEF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,25 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$611,03 (seiscentos e onze reais e três centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.533,57 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº36/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de M. Nova, Palhano, Quixeré, Jaguaratama, L. do Norte e Aracati - CE, a fim de participarem de monitoramento fiscal e visitas aos núcleos da regional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº36/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA MARLEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	23 E 28/3	MONITO- RAMENTO	1	61,33	61,33
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	22 E 29/3	MONITO- RAMENTO	1	61,33	61,33
ANGELA LETICIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO	087157.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	15,22,29/3	MONITO- RAMENTO	1,5	61,33	92,00
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	15,17/3	MONITO- RAMENTO	1	61,33	61,33
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	14,16,20,24/3	VISITAS	2	77,10	154,20
TOTAL							430,19	

*** **

PORTARIA Nº37/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Jaguaribe, Iracema, Alto Santo, Erere e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº37/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO GUERREIRO CHAVES	069148.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	13/3	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA	088494.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	16 E 20/3	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	9/3	REUNIÃO	0,5	77,10	38,55
TOTAL							130,55	

*** **

PORTARIA Nº39/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza a servidora **MARIA IRANDÊ COUTO FEITOSA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 102929.1.3, lotada no Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 7 a 10 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião para tratar da programação de treinamentos do ano de 2017, junto a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº098/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que

restou apurado nos autos da sindicância nº007/2015 (ViProc nº3512016/2015), instaurados por meio da Portaria nº329/2015 de 09/06/2015, publicada no D.O.E de 16/06/2015, RESOLVE **APLICAR**, ao servidor **ANTONIO JOAQUIM DE QUEIROZ MUNIZ**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº106680-1-8, lotado na SEFAZ/CE a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias**, conforme preceitua o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74 em seu art.196, inciso II, e 198, caput, combinado com o art.193, inciso XI, da mesma lei, em razão de revelar fato de natureza sigilosa, de que tenha ciência em razão do cargo ou função, fazendo-se as anotações de estilo em seus assentamentos funcionais. Esta portaria entra em vigor na data de publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº001 a 004/2017 (publicado no D.O.E. de 27 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os**



documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 02 de março de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)001 A 004/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3912694	COMERCIAL DURINOX DE UTILIDADES LTDA EPP
02	06 6743680	RAIMUNDO DE AGUIAR LIMA ME
03	06 1867187	J A FELIPE TIMBO
04	06 3430460	CRISLANE FERREIRA DA SILVA ME
05	06 5115490	RESTAURANTE E PIZZARIA KYSABOR LTDA ME
06	06 3057050	MS COMERCIO DE COLCHOES LTDA
07	06 2698885	MILFEST COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA - EPP
08	06 4454509	RODRIGO DA SILVA FARIAS 05481067382
09	06 4970540	CHOOP DELIVERY BELEM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
10	06 6042461	IZZI COMERCIO DE TECNOLOGIA E MATERIAIS DE TELEC

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº6/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº322, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332/2016 (publicado no D.O.E. de 02 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 22 de fevereiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)322,324 A 332/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066047994	LUCRE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA ME
002	064450929	SOUNDUBAR LTDA ME
003	067252770	FRANCISCA EDILEIA DA SILVA LOPES-ME
004	069811490	DANIELA COIMBRA CORREA
005	064846687	IG ANDRADE ALIMENTOS LTDA
006	069624607	VIP IMAGEM E BELEZA LTDA ME
007	064997766	GRASSI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
008	064205819	MACELIA QUEIROZ LIMA
009	069142092	MARIA AURENIVIA LIMA TELES DE VASCONCELOS ME
010	066908744	AM - COMERCIO E SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA
011	062842064	CHOCA ARTE E AMBIENTACAO LTDA
012	063354438	DOGLIVERY COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº7/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº334,335,337,339/2016 (publicado no D.O.E. de 27 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	064357520	ISABELA FURLANETTI DIAS DOS SANTOS 08429212906
002	064991733	BRUNO SOMBRA LIMA 00974338370
003	063829096	CANTAL E CANTAL DELIVERY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
004	066193265	J.D. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
005	062748831	DELTA SIGN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em ÁGUA FRIA, 22 de fevereiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº04/2017 (publicado no D.O.E. de 08 de fevereiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 311 213 - 2	CARVEN COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
02	06 386 651 - 0	JOÃO CAMPOS BRINGEL NETO ME
03	06 465 628 - 4	DANIELE PEREIRA DA SILVA MACHADO - ME
04	06 534 282 - 8	SUPERMIXX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
05	06 603 356 - 0	JUAZEIRO CENTER COUROS LTDA ME
06	06 932 367 - 4	CARIRI MEDICAMENTOS LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2017.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº8/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº3,5,8,9,10,11,340/2017 (publicado no D.O.E. de 27 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do**



Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 22 de fevereiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº8/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)3, 5, 8, 9, 10, 11, 340/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065351371	SHOPPING DA AUTOMACAO LTDA ME
002	062155873	MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME
003	066150248	NAYARA PEARCE CONFECÇÕES LTDA ME
004	064942392	FASANNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
005	064683508	STEPHANIE AMORIM CAMARGO - ME
006	065015207	KEEP NUTRI CONGELADOS LIGHT LTDA - ME
007	062957422	MIUSHA TELES SERRA MICROEMPRESA
008	061995983	COMERCIO DE MOVEIS LADOSUL LTDA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos administrativos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou ainda revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade; CONSIDERANDO que o Parecer nº2073, de 31 de janeiro de 2017, cuja requerente é a empresa Nunes Gonçalves & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº13.268.137/0001-73, precisa ser modificado no que diz respeito aos números dos documentos de arcação a serem bloqueados. RESOLVE: 1. Reformar o Parecer nº2073, de 31 de janeiro de 2017, mediante a substituição do parágrafo, **onde se lê**: "Sugerimos o envio de cópia deste Parecer à Célula de Controle e Informações (CECOI), desta Coordenadoria, para a inclusão da presente restituição no Sistema de Controle pertinente e o bloqueio do DAE nº2016.20.0015255-87. Em seguida, somos pelo encaminhamento destes autos à Coordenadoria de Gestão Financeira - COGEF/Célula de Controle Financeiro - CECOF, para adoção das providências necessárias à restituição ora concedida, sob a rubrica Restituições de ICMS Pessoa Jurídica não Cadastrada e Sociedade Civil e posterior arquivamento." **Leia-se**: "Sugerimos o envio de cópia deste Parecer à Célula de Controle e Informações (CECOI), desta Coordenadoria, para a inclusão da presente restituição no Sistema de Controle pertinente e o bloqueio das GNRE's nº2016.90.0042547-04 e 2016.90.0042537-32. Em seguida, somos pelo encaminhamento destes autos à Coordenadoria de Gestão Financeira — COGEF/Célula de Controle Financeiro — CECOF, para adoção das providências necessárias à restituição ora concedida, sob a rubrica Restituições de ICMS Pessoa Jurídica não Cadastrada e Sociedade Civil e posterior arquivamento." Por oportuno, sugere-se o envio de cópia deste Ato Declaratório à Célula de Controle e Informações (CECOI), desta Coordenadoria, para a inclusão da presente restituição no Sistema de Controle pertinente. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2017. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e; CONSIDERANDO que, por meio do Parecer CATRI/CECON nº1.825,

de 30 de dezembro de 2016, foi autorizada para a empresa SEARA ALIMENTOS LTDA, inscrita no C.G.F. sob o nº06.511.523-6, restituição de ICMS recolhido indevidamente que já havia sido objeto de análise por meio do Parecer CATRI/CECON nº75, de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE: 1. **Anular o Parecer CATRI/CECON nº1.825**, de 30 de dezembro de 2016. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se e cumpra-se. Dê-se ciência à empresa interessada, identificada no Parecer de que trata o item 1. 4. Encaminhem-se cópias à CECOI e à CECOF. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto IN 39/1999; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº70/2016 (publicado no D.O.E. de 30 DE JANEIRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 22 de fevereiro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/17,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)70/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.026215-0	VICENTE DO NASCIMENTO MOURA MICROEMPRESA
02	06.026230-3	IZAURO SOUZA ALBUQUERQUE MICROEMPRESA
03	06.026361-0	ANTONIO AFONSO DE SOUZA MICROEMPRESA
04	06.039383-1	JOSE JOAO DE ALMEIDA MICROEMPRESA
05	06.051796-4	MARIA ILMA DE SOUSA SANTOLS MICROEMPRESA
06	06.065619-0	JOVINO PINTO DE ARAUJO MICROEMPRESA
07	06.065675-1	CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA MICROEMPRESA
08	06.065696-4	MARIA ERONILDES DE SOUSA MICROEMPRESA
09	06.097923-2	JOSE DE SOUZA ALVES MICROEMPRESA
10	06.097924-0	MARIA JOSE DO CARMO DA SILVA MICROEMPRESA
11	06.097937-2	MARIA JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA MICROEMPRESA
12	06.097956-9	JOSE JOCELIANO ALVES MICROEMPRESA
13	06.320573-4	MARCELO XAVIER DE LIMA ME
14	06.387834-8	A L FILGUEIRA ROCHA ME
15	06.869812-7	MANOEL ITEVALDO BRANDAO MICROEMPRESA
16	06.909682-1	MANOEL VALCENAR DA COSTA MICROEMPRESA
17	06.909692-9	JOSE MARIA VASCONCELOS CARNEIRO MICROEMPRESA
18	06.909700-3	RAIMUNDO F DOS SANTOS MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo



presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº019/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 6782279	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	06 6931738	MAIOR AVANCO SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFO
03	06 8401892	POLYPECAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº020/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2717162	S B S BRAGA ME
02	06 4909425	M M COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS LTD

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº021/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4192121	MA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E GENEROS ALIME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº022/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0085614	RAIMUNDA X P VIANA ME
02	06 3766035	FRANCISCA PAULA DA SILVA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº37/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061995983	COMERCIO DE MOVEIS LADOSUL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº38/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064327434	COURO FINO IND E COMERCIO DE ARTEF. DE COURO LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº39/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062015346	MENTA CAFE COMERCIO DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº40/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061889156	L. P. GOYNNA CONFECÇÕES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.457094-0	FAZENDA ROCHA – EIRELE – ME	2016.20246-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº6/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº6/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	064468470	CASA DO CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO LTDA ME	2017012705
002	063628732	MV & CA SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA	2017012676
003	064099857	MARIA C F ABDON	2016266543

*** **

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº41/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064385353	C. V. SANTIAGO ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 3 de março de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº42/2017 DE 3 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061887285	ERIKA REGINA OSTERNO ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0003/2017

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79, §1º, IV, da Lei nº15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 16 de fevereiro de 2017.

Fco. Hélio Rodrigues Pageú
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.02204

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.02204, o contribuinte **LOG LOGISTICA DE ALUMINIOS LTDA ME**, CGF: 06.511.530-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, INFORMAR SPED REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.02217

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.02217, o contribuinte **F EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS ME**, CGF: 06.493.379-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, INFORMAR SPED REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.01950

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.01950, o contribuinte **L8 COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, CGF: 06.561.152-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2016 A JANEIRO DE 2017. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.01972

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.01972, o contribuinte **JOVELINA PAIVA DE SOUSA**, CGF: 06.562.261-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a

partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 18 2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §§2º e 4º, 6º e Art.80 Inciso IV e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º e Art.102, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE L N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CGF 06.520197-3 fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 30 dias, recolher com os acréscimos legais ou impugnar o crédito tributário exigido nos AUTOS DE INFRAÇÃO Nº201702941-1 e 201702942-3. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se a CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL FONE 88 3677 5050. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de fevereiro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT DE SOBRAL

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2017

A SUPERVISORA DO NUCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **COMBAT DISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI ME**, CGF 06.402.755-4, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NUCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014, para **IMPUGNAR** os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº201703120-6, 201703118-9, 201703137-3, 201703142-6, 201703139-7 E O AINF 04800003052310900008705201658 DO SEFISC, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº2016.12101 ou RECOLHER o lançamento e correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2017.02581, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NUCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2017.

Maria Irande Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2017.

Fco. Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.317873-7	MARIA NAZARE SERAFIM DOS SANTOS	2017.02219-0

*** **

